

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.802

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2010

48 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINFILIT

e-Governador MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO

Cidades
MIRNA ESTELA ARCE TORRES Assembleia Legislativa

DEPUTADO JERSON DOMINGOS

Tribunal de Justica DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

68 28.250781-7

69 28.252825-3

70 28.253239-0

71 28.253958-1 72 28.254105-5

73 28.254773-8

74 28.255332-0

75 28.255366-5

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

Tribunal de Contas CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA

Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA

Ministério Público de Contas Procurador-Geral
TERTO DE MORAES VALENTE

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.288, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI

Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

cretária de Estado de Habitação e das

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2010.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2010 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.288, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ORD. INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL

1	28.002776-1	MARILZA HELENA BISSOLI MEDEIROS
2	28.003346-0	MIRCHE MUSTAFA
3	28.006921-9	BERNADINO MOREIRA SANTANA
4	28.059481-0	ALE COMERCIAL LTDA
5	28.070712-6	ORGANIZACAO SOUZA BARROS LTDA
6	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
7	28.080239-0	SALVADOR SATURNINO
8	28.088024-3	PEDRO MORETTI & CIA LTDA
9	28.089514-3	MIGUEL TRINDADE ALBUQUERQUE
10	28.090047-3	ZANETTI & RODRIGUES LTDA
11	28.100351-3	ODECIO CUENCA SOTERO

A NUI	NES DA CUNHA	TERTO DE MORAES VALENTE
12	28.101684-4	SALES & SALES LTDA
13	28.103984-4	MARIA OLAVIA ALENCAR ROCHA
14	28.105471-1	ELETRONICA MICHELIN LTDA
	28.107916-1	BONFIN & RIBEIRO LTDA
	28.200746-6	MOSALENE JOIAS RELOGIOS LTDA
	28.200876-4	ZENI BARBOSA DA SILVA
	28.201400-4	JOSE SOUZA CAMPOS
	28.202141-8	JUNQUEIRA & BESSA LTDA
	28.202534-0	AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA
	28.206025-1	JOSE DARMANCEFF
	28.206696-9	JOSE MARTINS QUEIROZ
	28.206727-2	A B COELHO & CIA LTDA
	28.207338-8	NILO CANDIDO SIQUEIRA
	28.207665-4	REFRIGERACAO PANTANAL LTDA
	28.208866-0	COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
	28.209464-4	CONTAMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
	28.210612-0	EDNA MARTINS DE BRITO & CIA LTDA
	28.212841-7	SO MAQUINAS COM EQUIP P/ ESCRIT LTDA
	28.214889-2	ROSALANDIA COMERCIO DE PLANTAS LTDA
	28.215143-5	DIRCEU NOVAIS
	28.215727-1	CARLOS ROBERTO SILVA ROSA
	28.215757-3	CRAVO E CANELA COM DE PROD NATURAIS LTDA
	28.218309-4	DIPOL COMERCIO PRODUTOS P/ LIMPEZA LTDA
	28.218434-1	TOLDOS UNNIVERSO SIST PROT SOLAR LTDA
	28.218916-5	SIDNEY RODRIGUES
	28.220938-7	MARIA GRACAS PEREIRA SILVA
	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO ACESSORIOS LTDA
	28.224733-5	MADEIREIRA TUPI LTDA
	28.225763-2	FABRI & CIA LTDA
	28.225878-7	TRATO PNEUS LTDA
	28.226403-5	MORAES ARTES LTDA
	28.227111-2	BILHARES MODULART LTDA - ME
	28.227372-7	RODRIGUES & CARVALHO LTDA
	28.228606-3	HOTEL RESTAURANTE CONGONHAS LTDA
46	28.228812-0	KATSUMI TOMIOKA
47	28.229177-6	ROSE MODAS LTDA
48	28.230881-4	HOTEL BAHAMAS LTDA
49	28.233119-0	LUZIA VENANCIA DE OLIVEIRA
50	28.233833-0	FERNANDO Z UCHIDA
51	28.234212-5	AGENOR PATRICIO
52	28.237344-6	APARICIO DE LIMA RUFATO
53	28.237695-0	CLEUZA MARIA FURTADO FERREIRA
54	28.238566-5	J A M D OLIVEIRA
55	28.238861-3	BENILDE FRANCISCO TIECHER
56	28.239049-9	VALMOR ALEIXO MORENO
57	28.241608-0	ARTE CANO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
58	28.242475-0	PANIF LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA
	28.243489-5	ALTAIR DA COSTA BAR
	28.243644-8	FOTO LEMA ELETRODOMESTICOS LTDA
	28.244066-6	ELCE MODAS LTDA
	28.245411-0	DIRCEU NOVAIS
	28.247616-4	PAPELARIA SAO MARCOS LTDA
	28.248378-0	DELTA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
	28.248730-1	MARCOS SILVA DE ARAUJO & CIA LTDA
	28.248760-3	RIBEIRO & ANDRADE LTDA
	28.249855-9	MARIA VASCONCELOS ALBUQUERQUE
٠,		

INTERLUZ INSTALADORA DE REDE RURAL LTDA

FAMAQ MOVEIS P/ ESCR E INFORMATICA LTDA GISELE MARIAE CARVALHO BUENO

SUPERMERCADO SANTA ANGELA LTDA

EMPRESA FUNERARIA SAO PEDRO LTDA

ROBERTO MIGUEL

HORA COMERCIAL LTDA

ANTONIO 1 DE OLIVEIRA

I AGINA 2		3 DE O
76 28.255530-7 77 28.255547-1	MARIA APARECIDA SILVA SALLES	
77 28.255547-1 78 28.255832-2		
79 28.256572-8		
80 28.257049-7		
81 28.257753-0		
82 28.258662-8		
83 28.259119-2	JOSE DANIEL NETO	
84 28.259336-5		
85 28.259490-6		
86 28.259892-8		
87 28.261123-1 88 28.261255-6		
89 28.261319-6		
90 28.261725-6		
91 28.261750-7		
92 28.262661-1	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI	
93 28.262799-5	OTICA VENEZA LTDA	
94 28.263155-0		
95 28.264283-8		
96 28.265281-7		
97 28.265400-3 98 28.265715-0		
99 28.265859-9		
100 28.266022-4		
101 28.266465-3		
102 28.267529-9	SONIA MARIA SILVA ROMERO	
103 28.267568-0		
104 28.267975-8		
105 28.268288-0		
106 28.268333-0 107 28.269614-8	FERRAGENS XIMENES LTDA	
108 28.270378-0	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA	
109 28.271201-1		
110 28.271310-7	7 RISA COMERCIAL LTDA	
111 28.271508-8		
112 28.272126-6		
113 28.272689-6 114 28.273408-2		
115 28.273854-1		
116 28.274956-0		
117 28.275516-0		
118 28.275672-8		
119 28.275971-9		
120 28.275999-9		
121 28.276020-2 122 28.276083-0		
123 28.276487-9		
124 28.278092-0		
125 28.278265-6	KAWAI BARRIOS LTDA	
126 28.278340-7	7 NEUZA M FERREIRA CUSTODIO 3 PAULO ZAGO	
127 28.278829-8	B PAULO ZAGO	
128 28.280243-6		
129 28.280342-4 130 28.280566-4	4 SEBASTIAO DA PAZ 4 MADEZAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	
131 28.281066-8		
132 28.281083-8		
133 28.281161-3		
134 28.281451-5	COMERCIO DE PECAS AGUIA DOURADA LTDA	
135 28.281863-4		
136 28.282502-9		
137 28.282696-3		
138 28.282754-4 139 28.283498-2		
140 28.283846-5		
141 28.284391-4		
142 28.284688-3		
143 28.285493-2		
144 28.285755-9		
145 28.286859-3		
146 28.286894-1 147 28.287145-4		
148 28.287181-0		
149 28.288268-5		
	-	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

I	
١	Secretarias01
١	Administração Indireta
l	Boletim de Licitações
	Boletim de Pessoal
	Defensoria Pública-Geral do Estado
l	Municipalidades
١	Publicações a Pedido
١	

150 28.288363-0	DUWAN IND COM IMP EXPORTAÇÃO LTDA
151 28.288532-3 152 28.288757-1	PERSIANAS REQUINTE LTDA YOKOAMA COM DE EXAUSTORES LTDA
153 28.288775-0	CELIA F VASCONCELOS OLIVEIRA & CIA LTDA
154 28.291482-0	VALMIR TERTULINA DOS SANTOS
155 28.292032-3	MATOS CACA E PESCA LTDA
156 28.292256-3 157 28.292278-4	FLAVIO DA HORA SILVA DORCAS PADIM DIAS
158 28.292409-4	ELETROSERV ASSISTENCIA TECNICA LTDA
159 28.292770-0	KRAUSPENHAR & MORAES LTDA
160 28.292840-5	CLAN OTICA LTDA
161 28.293401-4	MARMORES EXOTICOS LTDA FILIAL
162 28.293537-1 163 28.293815-0	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL SUL BAHIA COMERCIO DE FRUTAS LTDA
164 28.293984-9	MILENE KLEIN MELGAREJO
165 28.294147-9	JASPE COMERCIO DE PEDRAS LTDA
166 28.294560-1	SANDRA MARIA MAZZETTI PIRES
167 28.294723-0	CUNHA & BORGES LTDA
168 28.294744-2 169 28.294892-9	PIMENTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ONIVALDO DA SILVA DINIZ
170 28.295405-8	APARECIDA PEREIRA BASSO LIMA
171 28.295591-7	CANADA REFRIGERAÇÃO LTDA
172 28.295855-0	CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA
173 28.295875-4	MARIANA COMERCIO PRODUTOS NATURAIS LTDA
174 28.296050-3 175 28.296168-2	MARCON, CERVIERI & CIA LTDA REFORCE SISTEMAS ELETRON TECNOLOGIA LTDA
176 28.296186-0	TERUYA & CIA LTDA
177 28.296657-9	ILDA RAMONA ROA BARANOSKI
178 28.296850-4	COMERCIAL PELLEGRINI LTDA
179 28.296962-4	MECANICA CATARINENSE LTDA
180 28.297068-1	FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
181 28.297135-1 182 28.297502-0	AIRTON SCARIOT & CIA LTDA GERALMOTO C PECAS SERV LTDA
183 28.297853-4	ART VIDEO LTDA
184 28.297870-4	EUNICE VILLA MUSSA
185 28.298015-6	LLIMA ELETRONICA INFO REFRIGERACAO LTDA
186 28.298016-4	MARIA LEONORA LIMA FERREIRA
187 28.298017-2 188 28.298051-2	NAZIM EL KADRI JOEL DOMINGUES DO AMARAL
189 28.298062-8	LUCIANO MOCHI
190 28.298163-2	MARIA DA FONSECA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
191 28.298322-8	JULIO CESAR TICIANI BARBOSA
192 28.298330-9	DOGLAS DE OLIVEIRA RAMOS
193 28.298465-8 194 28.298475-5	T & A COM E MANUT DE MAQUINAS EQUIP LTDA E C PINA
195 28.298529-8	ROSELI MARIA SILVA NASCIMENTO
196 28.298681-2	EMBALAGENS PANTANAL LTDA
197 28.298745-2	EGF AR CONDICIONADO E CONSTRUCOES LTDA
198 28.298762-2	ALFA COMPUTADORES LTDA
199 28.298765-7 200 28.299095-0	JOAO BATISTA SILVA COM PROD ALIMENTICIOS M.LENIUM COM MAT ESP CONF LTDA
201 28.299296-0	HOYASU MOTO PECAS LTDA
202 28.299307-0	MARIA CALIXTA DOS SANTOS
203 28.299349-5	ZENAIRA MARGARETE SCHEFFER
204 28.299651-6	COMUTIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
205 28.299717-2 206 28.299860-8	POUSADA MORRO DO CONSELHO LTDA LUCIANO ASSIS OLIVEIRA
207 28.300333-2	IRIA MARLENE SILVA DAUZACKER
208 28.300467-3	IVANETE PARREIRA VIEIRA
209 28.300573-4	DEPILMARI IND E COM DE COSMETICOS LTDA
210 28.300826-1	IVANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA
211 28.301102-5 212 28.301158-0	OTICA CRISTAL LTDA ADEMAR SERVILLA MARTINES
213 28.301237-4	NEIVA ZANQUET DALL'AGNOL
214 28.301699-0	NADIEGE DE FREITAS
215 28.301837-2	AGUA VIVA COM DE PISCINAS LTDA
216 28.302390-2	FABIANA AMARAL ARROYO
217 28.302449-6 218 28.302618-9	MODULAR DESIGN LTDA MARLI SONETE SILVA HAAS
219 28.302655-3	PEROMINGO & MENEZES LTDA
220 28.302736-3	ELSON FERNANDES COMERCIAL
221 28.302791-6	COLETTO ENGENHARIA LTDA LUZIPAN PANIF LANCH CONV LTDA
222 28.302813-0 223 28.303071-2	SILVANO MARQUES SARMENTO
224 28.303202-2	J LUIZ DA SILVA
225 28.303313-4	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS PANIFICADORA
226 28.303324-0	MARIO CARDOSO DE MENEZES
227 28.303333-9 228 28.303395-9	OLIVEIRA & WITCELL LTDA SOUZA & ARGERIN LTDA
229 28.303410-6	SONIA BUSS VOLPATO
230 28.303436-0	MARIA FATIMA PAIAO GARCIA
231 28.303714-8	ANTONIO CARLOS MARTINS
232 28.303719-9	NELIDE CARMO CREMASCO OSTETTO OLIVEIRA
233 28.304023-8 234 28.304044-0	AMALIA MAZINA NASCIMENTO MARIA NUNES JARA LOPES
234 28.304044-0	VIDRACARIA SAO FRANCISCO LTDA
236 28.304374-1	CAMERSON BENITES CARDOSO
237 28.304454-3	TREVO COMERCIO DE MOVEIS USADOS LTDA
238 28.304541-8	GLEISON CLEBER DE ANDRADE RIBEIRO
239 28.304554-0 240 28.304751-8	ZIG ZAG MAQUINAS LTDA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
241 28.304799-2	MARCELO Y H TUDA
242 28.304827-1	MOURA BRITO & CIA LTDA
243 28.304908-1	SILAS DUTRA SANTOS
244 28.305164-7	FIDECO SINOZAKI
245 28.305181-7 246 28.305245-7	ADEMIR MARCOS MENDES LIDIA GOMES QUEIROZ
247 28.305532-4	PORTO AREIA PALMITO LTDA
248 28.305592-8	HOTEL PARAISO AGUAS LTDA
249 28.305647-9	DISTRIBUIDORA DE PECAS DOURADOS LTDA
250 28.305746-7	JOSE GONCALVES

251 28.305908-7			
	J NUNES CONFECCOES FLORICULTURA KI ENCANTO LTDA UNIAO COM CHAVES ACES LTDA OLICIA RIBEIRO DA SILVA R M S DA SILVA NIDELCI FRANCISCO SANTOS & CIA LTDA ASSOCIACAO PEQ COMERC BRAS E BOLIVIANOS ADILSO BAMBIL VITAL	352 28.318209-1	NEIVA TEREZINHA GREGIO
252 28.305948-6	FLORICII TURA KI ENCANTO LTDA	353 28.318328-4	LROS PINTO MICHELONI & CIA LTDA
253 28.306003-4	LINITAD COM CHAVES ACES ITDA	354 28.318330-6	MARCELO SILVA FRAGOSO
	OLICIA DIREIDO DA CILVA	334 20.310330-0	
254 28.306012-3	OLICIA RIBEIRO DA SILVA	355 28.318391-8	OLCRECI PEREIRA DE LIMA
255 28.306095-6	R M S DA SILVA	356 28.318416-7	ANDREA DELFINO BELLASCUSA
256 28.306130-8	NIDELCI FRANCISCO SANTOS & CIA LTDA	357 28.318491-4	VALDETE BENITES GONCALVES
257 28.306153-7	ASSOCIACAO PEQ COMERC BRAS E BOLIVIANOS	358 28.318562-7	DORIVAL APARECIDO QUEIROZ-ME
258 28.306154-5	ADILSO BAMBIL VITAL	359 28.318660-7	ELIEZER ALVES DE ASSIS
259 28.306297-5	GILBERTO M OSHIRO & CIA LTDA	360 28.318692-5	SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
260 28.306397-1	DIAS & HUANG LTDA	361 28.318715-8	RICARDO V AREVALO
261 28.306625-3	ERIORI ALIMENTOS LTDA	362 28.319005-1	ZANGEROLAMI & ZANGEROLAMI LTDA
	ADVENID CARDILLO ADANTEC	302 20.319003-1	
262 28.306717-9	ADVENIR CARRILHO ARANTES	363 28.319110-4	PEDRO RUFINO VILORDO
263 28.306899-0	CASA DOS PARAF TUMELERO LTDA	364 28.319145-7	D'TALHE MAGAZINE CONFEC E CALCADOS LTDA
264 28.306908-2	MARIA JOANA DE CARVALHO	365 28.319405-7	CONFECCOES RA LTDA
265 28.306991-0	CENTER MODAS CALCADOS E CONFECCOES LTDA	366 28.319802-8	IMPERIO DO GESSO FORRO DECORACOES LTDA
266 28.307071-4	BENEDITO NOGLIFIRA SANTANA	367 28.319834-6	P S M MORETI
267 28.307224-5	EDONIDES ALVES DA SILVA	368 28.319979-2	COMERCIAL ZEUS LTDA
	ADDUDA 9. ADDUDA LTDA	369 28.320064-2	
268 28.307310-1	ARRODA & ARRODA LIDA	309 20.320004-2	UNINOX REFRIGERACAO LTDA
269 28.307316-0	PEDRO ANTUNES SOARES	370 28.320087-1	DIJEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
270 28.307360-8	JUCENIA SOARES DE CARVALHO	371 28.320153-3	JOSE ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
271 28.307411-6	SENNA DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	372 28.320234-3	ACOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA
272 28.307752-2	L M NOGUEIRA	373 28.320403-6	STUDIO A MOVEIS E DECORACOES LTDA
273 28.307803-0	IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMAX LTDA	374 28.320737-0	BUSANELLO & NOVAES LTDA
274 28.307829-4	FARMACIA & DROGARIA LONGA VIDA LIDA	375 28.320779-5	FERRACO AUTO PECAS LTDA
275 28.308074-4	WETICA HOTEL LTDA	376 28.320804-0	G F DA COSTA
	TELMA ADADECIDA CANTOC	370 20.320004-0	
276 28.308442-1	TELMA APARECIDA SANTOS	377 28.320902-0	HOSPIMEDICAL MAT MED HOSP E LAB LTDA
277 28.308914-8	S FERNANDES	378 28.321075-3	ELEUSA DOS SANTOS TESSARO
278 28.308990-3	JACIRA FERREIRA SILVA SOUZA	379 28.321092-3	ROGERIO VIEIRA DA SILVA
279 28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO	380 28.321180-6	SOUZA & MAIA LTDA
280 28.309327-7	ASSOCIACAO PEQ COMERC BRAS E BOLIVIANOS ADILSO BAMBIL VITAL GILBERTO M OSHIRO & CIA LIDA DIAS & HUANG LIDA FRIORI ALIMENTOS LITDA ADVENIR CARRILHO ARANTES CASA DOS PARAF TUMELERO LIDA MARIA JOANA DE CARVALHO CENTER MODAS CALCADOS E CONFECCOES LIDA BENEDITO NOGUEIRA SANTANA ERONIDES ALVES DA SILVA ARRUDA & ARRUDA LITDA PEDRO ANTUNES SOARES JUCENIA SOARES DE CARVALHO SENNA DIRECOES HIDRAULICAS LIDA L M NOGUEIRA IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMAX LIDA FARMACIA & DROGARIA LONGA VIDA LITDA WETIGA HOTEL LIDA TELMA APARECIDA SANTOS S FERNANDES JACIRA FERREIRA SILVA SOUZA JUSTINA INES DUTRA BALDO RECIPEL COM DE PAPEIS CAMPO GRANDE LITDA EDITH TARAMELLI ROSIL ENE SOARES DE OLIVEIRA CONFECCOES M	381 28.321217-9	O BRASILEIRAO COMERCIO ALIMENTOS LTDA
281 28.309438-9	EDITH TARAMELLI	382 28.321295-0	SUPERMERCADO GRANDOURADOS LTDA
282 28.309492-3	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA CONFECCOES M	383 28.321444-9	LUIZ ANTONIO BEIJO
283 28.309788-4	S M DE AZEVEDO	384 28.321466-0	JOSE NARCIZO NETO
284 28.309898-8	ANDREA INSFRAN	385 28.321735-9	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
285 28.310190-3	JOSIMAR DA SILVA FREITAS	386 28.321737-5	MILTON LUIS MAGOLO
286 28.310322-1	PAULO CESAR NICOLAU	387 28.321744-8	LAVCLIN FERREIRA SILVA LTDA
287 28.310678-6	BEST LINE COMERCIAL LTDA	388 28.321831-2	ABNER SANDRO DE OLIVEIRA GOMES
288 28.310750-2	MARIA TEREZA ANDREA DA SILVA	389 28.322088-0	ADRIA FABIOLA DEISS ALVES
289 28.310865-7	FLAVIO FERNANDES DA ROSA	390 28.322264-6	VITORELI CONFECCOES LTDA
290 28.310870-3	FIORAVANTI & LIMA LTDA	391 28.322315-4	MARIA EVANEIDE JESUS FAVA
291 28.311168-2	J S COM FRUTAS E HORTIFRUTIG LTDA	392 28.322347-2	PANIFICADORA CONFEITARIA POSITIVA LTDA
292 28.311254-9	KATIA APARECIDA DA COSTA	393 28.322358-8	J J C COMERCIO DE MOVEIS LTDA
293 28.311414-2	AKS CALCADOS CONFECCOES LTDA	394 28.322669-2	EDNA PEDROZO FAVARO
294 28.311617-0	ANGELITA ALVES DE ARAUJO	395 28.322672-2	SOLANGE MOCHI MEDEIROS
295 28.311671-4	MARGARETH DE FATIMA S ROSA	396 28.322673-0	CLEMILDA ROSA ROMAN
296 28.312029-0	MAKRO ATACADISTA S/A	397 28.322737-0	GLAUBER PERES DE MORAES
297 28.312310-9	COIMBRA E SOUZA LTDA	398 28.323082-7	GARLANDA FLORICULTURA LTDA
298 28.312369-9	REGINA MARIA BROILO RIGO	399 28.323112-2	CAETANO & CAVALCANTI LTDA
299 28.312381-8	DEMILSON NUNES	400 28.323156-4	F ROCHA & CIA LTDA
300 28.312404-0	MARCIELI APARECIDA CANHETTE	401 28.323235-8	SERPEMA SERVICOS PECAS MAQ RODOV LTDA
301 28.312422-9	RESTAURANTE TRANSPORTADORA EDUKARI LTDA	402 28.323270-6	EDINA APARECIDA DOS SANTOS AMARO
302 28.312448-2	EDVALDO LUCIO DOS SANTOS	403 28.323462-8	OSMAR DUARTE
303 28.312450-4	JOAO KINTSCHEV NETO	404 28.323733-3	PASCOAL & TORRES LTDA
304 28.312475-0	EDSON MORENO REDUK	405 28.323769-4	OLIVEIRA & SANCHES LTDA
305 28.312803-8	RIOTEL TELECOMUNICACOES EMBAL COM LTDA	406 28.323775-9	ARIAL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
306 28.312865-8	RANCHO DO PESCADOR LTDA	407 28.323825-9	GISELE CRISTIANE MACHADO DE SOUZA
307 28.313027-0	FRVA MATE SANTO ANTONIO LTDA	408 28.324055-5	SEBOPORA IND COM SEBOS PROD DERIVS LTDA
308 28.313059-8	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	409 28.324066-0	MEGA TINTAS LTDA
309 28.313299-0	DDODUCOTTON LINIDADE BENEE ALCODAO LTDA	410 28.324079-2	USINA DE BENEF ALVORADA LATICINIOS LTDA
	COMERCIAL TO CLEDA	410 20.324079-2	
310 28.313703-7	COMERCIAL I & C LIDA		DULCE NEIDE DE CENI FAMEA
		411 28.324081-4	DERLY BONARDI
311 28.313740-1	CEREALISTA FORMIGAO LTDA	411 28.324081-4 412 28.324229-9	
311 28.313740-1 312 28.313816-5	CEREALISTA FORMIGAO LTDA MORENA PECAS E SERVICOS LTDA	411 28.324081-4 412 28.324229-9 413 28.324239-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA
	CEREALISTA FORMIGAO LTDA MORENA PECAS E SERVICOS LTDA MM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	411 28.324081-4 412 28.324229-9 413 28.324239-6 414 28.324307-4	
312 28.313816-5 313 28.313833-5	CEREALISTA FORMIGAO LTDA MORENA PECAS E SERVICOS LTDA MM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA RONALDO GASQUE SUARES	411 28.324081-4 412 28.324229-9 413 28.324239-6 414 28.324307-4 415 28.324326-0	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6	CEREALISTA FORMIGAO LTDA MORENA PECAS E SERVICOS LTDA MM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA RONALDO GASQUE SUARES COZINHAS MUNDIAL ITDA	411 28.324081-4 412 28.324229-9 413 28.324239-6 414 28.324307-4 415 28.324326-0 416 28.324581-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0	CEREALISTA FORMIGAO LTDA MORENA PECAS E SERVICOS LTDA MM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA RONALDO GASQUE SUARES COZINHAS MUNDIAL LTDA NELIDE DO CARMO CERMASCO O OLIVEIRA	411 28.324081-4 412 28.324229-9 413 28.324239-6 414 28.324307-4 415 28.324326-0 416 28.324581-6 417 28.324602-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3	CEREALISTA FORMIGAO LTDA MORENA PECAS E SERVICOS LTDA MM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA RONALDO GASQUE SUARES COZINHAS MUNDIAL LTDA NELIDE DO CARMO CREMASCO O OLIVEIRA	411 28.324081-4 412 28.324229-9 413 28.324239-6 414 28.324307-4 415 28.324326-0 416 28.324581-6 417 28.324602-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2	ERVA MATE SANTO ANTONIO LIDA MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS PRODUCOTTON UNIDADE BENEF ALGODAO LIDA COMERCIAL T & C LIDA CEREALISTA FORMIGAO LIDA MORENA PECAS E SERVICOS LIDA MM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LIDA RONALDO GASQUE SUARES COZINHAS MUNDIAL LIDA NELIDE DO CARMO CREMASCO O OLIVEIRA AMARILDO PAZINATO		ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4	MARCELA DIAS MAIO	419 28.324752-5	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4 319 28.314693-1	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS	419 28.324752-5 420 28.324770-3	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31458-4 319 28.314693-1 320 28.314965-5	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4 319 28.314693-1	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31458-4 319 28.314693-1 320 28.314965-5	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4 319 28.314693-1 320 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4 319 28.314693-1 320 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314693-1 320 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4 319 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315408-0	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA
312 28.313816-5 313 28.313831-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4 319 28.314991-4 320 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315311-3 324 28.315311-3 325 28.31541-8	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4 319 28.314693-1 320 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO
312 28.313816-5 313 28.313831-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4 319 28.314991-4 320 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315311-3 324 28.315311-3 325 28.31541-8	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31495-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.315710-0 328 28.315710-0	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31495-5 321 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-3 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316012-8 329 28.316195-7	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31493-1 320 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.315710-0 328 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314358-4 319 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.3155408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.31612-8 329 28.316195-7 330 28.31659-3 331 28.316446-8	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316359-3 331 28.316353-4	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31495-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-3 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315541-8 327 28.31501-0 328 28.315541-7 330 28.316512-8 329 28.316512-8 329 28.316359-7 330 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316472-6	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31493-1 320 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316572-6 334 28.316572-6 334 28.316572-6	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325310-0 427 28.325310-0 427 28.325506-1 428 28.325508-0 430 28.325508-0 430 28.325685-0 431 28.325685-0 432 28.325750-4 433 28.325934-5 434 28.325950-7	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31495-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-3 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315541-8 327 28.31501-0 328 28.315541-7 330 28.316512-8 329 28.316512-8 329 28.316359-7 330 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316472-6	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325310-0 427 28.325310-0 427 28.325506-1 428 28.325508-0 430 28.325508-0 430 28.325685-0 431 28.325685-0 432 28.325750-4 433 28.325934-5 434 28.325950-7	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31493-1 320 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316572-6 334 28.316572-6 334 28.316572-6	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325310-0 427 28.325310-0 427 28.325506-1 428 28.325508-0 430 28.325508-0 430 28.325685-0 431 28.325685-0 432 28.325750-4 433 28.325934-5 434 28.325950-7	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-5 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316496-8 332 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.316827-7 335 28.316929-0 336 28.311692-9 336 28.316772-9	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325466-1 428 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325685-0 431 28.325685-0 432 28.325750-4 433 28.325953-1 436 28.325953-1 436 28.326062-9	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31495-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-5 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.31612-8 329 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316359-3 331 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.316827-7 335 28.31692-0 336 28.317037-9 337 28.317047-6	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325310-0 427 28.325310-0 427 28.325506-1 428 28.325508-0 430 28.325508-0 430 28.325605-2 431 28.325685-0 432 28.325505-7 433 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325950-7 436 28.325950-7 437 28.325950-7 438 28.325950-7 439 28.325950-7 430 28.325950-7 431 28.325950-7 432 28.325950-7 433 28.325950-7 434 28.325950-7 435 28.325950-7 435 28.325950-7 435 28.325950-7 435 28.325950-7 435 28.325950-7 435 28.325950-7 435 28.325950-7	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.314991-4 322 28.315310-5 22 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315710-0 326 28.315511-3 324 28.3163159-7 330 28.316012-8 329 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.316929-0 336 28.317037-9 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0 337 28.317037-0	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.32532-4 425 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325505-0 431 28.325655-0 432 28.325750-4 433 28.325934-5 434 28.325950-7 435 28.325953-1 436 28.32602-9 438 28.326010-3 439 28.326101-3	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA POCAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314040-2 318 28.31458-4 319 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.316912-8 329 28.316195-7 330 28.31659-3 331 28.31695-3 331 28.31652-4 333 28.31672-6 334 28.31672-6 335 28.31692-0 336 28.317374-0 337 28.317047-6 338 28.317047-6 338 28.317134-0 339 28.317179-0	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.32532-4 425 28.325310-0 427 28.325310-0 427 28.325506-1 428 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325605-2 431 28.325685-0 432 28.325750-4 433 28.325934-5 434 28.325931-7 435 28.325931-7 435 28.325931-7 436 28.325950-7 437 28.326062-9 438 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-5 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.316929-0 336 28.317037-9 337 28.317047-6 338 28.317134-0 339 28.317134-0 340 28.317179-0 340 28.317179-0 340 28.317179-0	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325302-5 424 28.32532-4 425 28.325310-0 427 28.325466-1 428 28.325508-0 430 28.325508-0 430 28.325605-2 431 28.325685-0 432 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325953-7 435 28.325953-7 435 28.325953-7 436 28.326024-6 437 28.326062-9 438 28.326101-3 439 28.326106-4 440 28.326106-4 440 28.326106-4	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLLVEIRA BUZINARO
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314040-2 318 28.31458-4 319 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.316912-8 329 28.316195-7 330 28.31659-3 331 28.31695-3 331 28.31652-4 333 28.31672-6 334 28.31672-6 335 28.31692-0 336 28.317374-0 337 28.317047-6 338 28.317047-6 338 28.317134-0 339 28.317179-0	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA PAMONIA GIMENEZ	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.32532-4 425 28.325310-0 427 28.325310-0 427 28.325506-1 428 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325605-2 431 28.325685-0 432 28.325750-4 433 28.325934-5 434 28.325931-7 435 28.325931-7 435 28.325931-7 436 28.325950-7 437 28.326062-9 438 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-5 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.316929-0 336 28.317037-9 337 28.317047-6 338 28.317134-0 339 28.317134-0 340 28.317179-0 340 28.317179-0 340 28.317179-0	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA PAMONIA GIMENEZ	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325302-5 424 28.32532-4 425 28.325310-0 427 28.325466-1 428 28.325508-0 430 28.325508-0 430 28.325605-2 431 28.325685-0 432 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325953-7 435 28.325953-7 435 28.325953-7 436 28.326024-6 437 28.326062-9 438 28.326101-3 439 28.326106-4 440 28.326106-4 440 28.326106-4	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLLVEIRA BUZINARO
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31495-5 321 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 232 28.315310-3 24 28.315541-8 25 28.315541-8 26 28.315541-8 27 28.315710-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316359-3 331 28.316446-8 329 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316352-4 333 28.316472-6 334 28.31632-4 335 28.31692-0 336 28.317047-6 338 28.317047-6 338 28.317134-0 339 28.317134-0 339 28.317179-0 340 28.317526-5 342 28.317567-2	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325605-2 431 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.3250101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326134-0 441 28.326134-1 442 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA PICETA DISTORNEARIA E SOLDA CAPOLE COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314040-2 318 28.31458-4 319 28.314991-4 320 28.314991-4 321 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315316-5 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316012-8 329 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316496-8 332 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.31632-7 335 28.316929-0 336 28.317047-6 337 28.317047-6 338 28.317134-0 339 28.317179-0 340 28.317487-0 341 28.317526-5 342 28.317567-2 343 28.317567-2	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325605-2 431 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.3250101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326134-0 441 28.326134-1 442 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DISTO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-5 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.31692-0 336 28.31797-9 337 28.317047-6 338 28.317134-0 339 28.317179-0 340 28.317567-2 341 28.317526-5 342 28.317567-5 342 28.317567-5 344 28.31757-5 344 28.31757-5 344 28.31757-5	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325605-2 431 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.3250101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326134-0 441 28.326134-1 442 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OXIGENIO P PORA GASES EQUIPAMENTOS LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-5 324 28.315541-8 325 28.315541-8 327 28.315740-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316359-3 331 28.316352-4 333 28.316772-6 334 28.31692-0 336 28.31734-0 337 28.317947-6 338 28.317134-0 339 28.317179-0 340 28.317487-0 341 28.317567-2 342 28.317567-2 343 28.317672-5 344 28.317567-2 344 28.317672-5 344 28.317672-5 344 28.317672-5	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325605-2 431 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.3250101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326134-0 441 28.326134-1 442 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA REPAL COMERCIO PE PERESENTACOES LTDA ALZIRO PEREIRA GOULARTE
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-3 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315541-8 329 28.315541-8 329 28.316195-7 330 28.316312-8 329 28.316312-8 329 28.31632-4 331 28.31646-8 332 28.316352-4 333 28.316772-6 334 28.31632-4 335 28.31692-0 336 28.31734-0 339 28.317134-0 339 28.317179-0 340 28.317487-0 341 28.317526-5 342 28.317567-2 343 28.317672-5 344 28.317672-5 344 28.317721-7 345 28.317672-5 344 28.317721-7 345 28.317802-7 346 28.317802-7 346 28.317881-7	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325605-2 431 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.3250101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326134-0 441 28.326134-1 442 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA POCAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ALIZIRO PEREIRA GOULARTE HOFFMANN & SOUSA LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-5 324 28.315541-8 325 28.315541-8 327 28.315740-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316359-3 331 28.316352-4 333 28.316772-6 334 28.31692-0 336 28.31734-0 337 28.317947-6 338 28.317134-0 339 28.317179-0 340 28.317487-0 341 28.317567-2 342 28.317567-2 343 28.317672-5 344 28.317567-2 344 28.317672-5 344 28.317672-5 344 28.317672-5	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325605-2 431 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.3250101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326134-0 441 28.326134-1 442 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OXIGENIO P PORA GASES EQUIPAMENTOS LTDA CESAR GUIMARAES CABRAL
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-3 324 28.315363-6 325 28.315541-8 327 28.315541-8 329 28.315541-8 329 28.316195-7 330 28.316312-8 329 28.316312-8 329 28.31632-4 331 28.31646-8 332 28.316352-4 333 28.316772-6 334 28.31632-4 335 28.31692-0 336 28.31734-0 339 28.317134-0 339 28.317179-0 340 28.317487-0 341 28.317526-5 342 28.317567-2 343 28.317672-5 344 28.317672-5 344 28.317721-7 345 28.317672-5 344 28.317721-7 345 28.317802-7 346 28.317802-7 346 28.317881-7	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325605-2 431 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.3250101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326134-0 441 28.326134-1 442 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA POCAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ALIZIRO PEREIRA GOULARTE HOFFMANN & SOUSA LTDA
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.316929-0 336 28.31734-0 337 28.317947-6 338 28.317134-0 341 28.317567-2 342 28.317567-2 343 28.317567-5 344 28.31752-5 344 28.31752-5 344 28.31752-5 344 28.31752-7 345 28.317802-7 346 28.317881-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 348 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 348 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 348 28.31818-8	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325605-2 431 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.3250101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326134-0 441 28.326134-1 442 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DISTO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OXIGENIO P PORA GASES EQUIPAMENTOS LTDA ALZIRO PEREIRA GOULARTE HOFFMANN & SOUSA LTDA CESAR GUIMARAES CABRAL RAJAH EL HAGE MAHMOUD
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.31495-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-3 324 28.315310-3 325 28.315541-8 327 28.315541-8 329 28.315541-8 329 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316359-3 331 28.31646-8 332 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.31692-0 336 28.31734-0 337 28.317947-6 338 28.317134-0 340 28.317947-6 341 28.317567-2 342 28.317567-2 343 28.317567-2 344 28.317567-2 345 28.317567-2 346 28.317567-2 347 28.317567-2 348 28.317567-2 349 28.317567-2 340 28.317567-2 341 28.317567-2 342 28.317567-2 343 28.317672-5 344 28.317567-2 345 28.317567-2 346 28.317881-7 347 28.317950-3 348 28.318018-8 349 28.318018-8 349 28.318016-9	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE LUIZ CARLOS BIANCATELLI SAWANA MODAS CONFECCOES LTDA MERCANTIL NOROESTE LTDA MANOEL LOURENCO COLETO FABIANO URIAS SIQUEIRA PEDRO PEREIRA FARIAS NOILIRIA FELIX DA CRUZ Q DE ALMEIDA	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325508-0 428 28.325508-0 430 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325650-1 432 28.325750-4 433 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.325934-1 439 28.326010-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326164-1 442 28.32635-2 443 28.32635-1 444 28.32635-2 443 28.32635-2 444 28.32648-0 445 28.326847-6 447 28.326847-6 447 28.326848-2 448 28.326962-6 449 28.327045-4 450 28.327045-9	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OXIGENIO P PORA GASES EQUIPAMENTOS LTDA ALZIRO PEREIRA GOULARTE HOFFMANN & SOUSA LTDA CESAR GUIMARAES CABRAL RAJAH EL HAGE MAHMOUD CARLOS ALBERTO RIEWE
312 28.313816-5 313 28.313833-5 314 28.313841-6 315 28.313979-0 316 28.314014-3 317 28.314040-2 318 28.314965-5 321 28.314991-4 322 28.315310-5 323 28.315310-5 323 28.315311-3 324 28.315363-6 325 28.315408-0 326 28.315541-8 327 28.315710-0 328 28.316195-7 330 28.316359-3 331 28.316446-8 332 28.316532-4 333 28.316772-6 334 28.316929-0 336 28.31734-0 337 28.317947-6 338 28.317134-0 341 28.317567-2 342 28.317567-2 343 28.317567-5 344 28.31752-5 344 28.31752-5 344 28.31752-5 344 28.31752-7 345 28.317802-7 346 28.317881-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 348 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 348 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 347 28.31781-7 348 28.31818-8	MARCELA DIAS MAIO GENI ALCARA MORAIS VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA CONSUELITA DE BRITO FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA CLEBER SILVA MENDES E P DA SILVA RAMOS VALDOMIRO SILVA VIEIRA MARA DENISE SCHEMBERG LUIS DOMINGOS ALVES OSWALDO ANTONIO DA SILVA SUELY ULIAN ALVES D TALHE MAGAZINE CONFECCOES CALCADO LTDA ALFREDO BARBOZA CANEZIN WAP TELEINFORMATICA LTDA J J M CUNHA & CIA LTDA RIBEIRO & LIMA LTDA METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA RAMONA GIMENEZ KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	419 28.324752-5 420 28.324770-3 421 28.324869-6 422 28.325075-5 423 28.325092-5 424 28.325306-1 426 28.325310-0 427 28.325500-5 429 28.325500-5 429 28.325508-0 430 28.325508-0 431 28.325605-2 431 28.325605-2 431 28.325934-5 434 28.325934-5 435 28.325934-5 436 28.325934-5 437 28.32602-9 438 28.3250101-3 439 28.326101-3 439 28.326101-3 439 28.326104-1 440 28.326134-0 441 28.326134-0 441 28.326134-1 442 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2 443 28.326253-2	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA METALURGICA REGENTE LTDA LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE BARBOSA LEMOS & CIA LTDA MARIO LUCIO RODRIGUES LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA GILSON SALASAL CALVIS ANA PAULA COSTA PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ROLIM & ROLIM LTDA DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA JAQUES & FREITAS LTDA J V BRUM & CIA LTDA D F LEITE SUELI ROSA PAULISTA DE MELO ZAMIR COMERCIAL LTDA PANTALENA & PANTALENA LTDA LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES NEURAI BARBOSA DA MAIA MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA DISTO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA ABIANE ALVES LAMBLEM GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO JEFERSON POMPILIO DA S LEITE SULREAL RAMOS LTDA REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OXIGENIO P PORA GASES EQUIPAMENTOS LTDA ALZIRO PEREIRA GOULARTE HOFFMANN & SOUSA LTDA CESAR GUIMARAES CABRAL RAJAH EL HAGE MAHMOUD

	MUNDO DOS CALCADOS LTDA MARCELA DA SILVA SANTOS SOLDA TECNICA DOURADOS LTDA ADRIANO ROSA GOUVEIA FERNANDO CONTI SOBRINHO MACIEL & SANTOS LTDA MERCADO VENCEDOR LTDA CORDEIRO & CIA LTDA GILSON HURTADO PACIFICO GEFERSON JARA LOPES ARAUJO E FERREIRA LTDA SENA TORNEARIA LTDA REGINALDO MACHADO CUBAS T A DUARTE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA COMERC E DIST DE LEITE J J S FILHO LTDA FRANCISCO CICERO DA SILVA L M DE ALMEIDA SLEIMAN & CIA LTDA GRANZIERA & GRANZIERA LTDA VALENTINA MARIA DE ARAUJO MUDAS MEURER LTDA PARANA AUTO PECAS LTDA DEMILSON GARCIA CARVALHO EDU TUR TURISMO E PASSAGENS LTDA RODRIGUES DE OLIVEIRA E MARQUES LTDA LENICE GOMES ALVES RIBEIRO EXPORTADORA E IMPORTADORA PRIMAVERA LTDA MADRIGAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CODINOME PRESENTES E DECORACOES LTDA LUCIMEIRE DIAS DA SILVA SULVANA FERREIRA DA SILVA SOELI MOREIRA ZANATA SABOTO & BOCHETTI LTDA ANTONIO MACHADO ALVES ARTE MANIA LTDA DROGARIA CLEOMORENO LTDA HIDRO CAMPOS POCOS ARTESIANOS LTDA FABIANI & SENA LTDA OLACIR ADRIANO DE LIMA JARDIM COMERCIO PLANTAS LTDA CLEUNIR PEDRO BRUNETTO N DE SOUZA NOGUEIRA SILVIO DE SOUZA ALQUAZ WATER TECH ASSISTENCE COM FILTROS LTDA COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA BIG RIO SUPERMERCADO LTDA BIASUS & LEVINSKI LIDA RAMON MENEZES RAMOS NETO E R MARCELINO MATTOS COM DE TECIDOS E RETALHOS LTDA PASSARELA BRASIL COMERCIO CALCADOS LTDA PASSARELA ULIZ AZEVEDO KOCHANOVSK		
453 28.327536-7	MUNDO DOS CALCADOS LTDA	554 28.335875-0	ANTONIO MARCOS MODESTO
454 28.327865-0	MARCELA DA SILVA SANTOS	555 28.335888-2	MENDES & ALMEIDA LTDA
455 28.327895-1	SOLDA TECNICA DOURADOS LTDA	556 28.335904-8	CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA
456 28.327943-5	ADRIANO ROSA GOUVEIA	557 28.335945-5	NERCI DO NASCIMENTO RODRIGUES
457 28.327961-3	FERNANDO CONTI SOBRINHO	558 28.335950-1	BENEDITO ROBERTO ANTONIOLI MOLINA
458 28.328061-1	MACIEL & SANTOS LTDA	559 28.335968-4	FAZ ABELHAS IND COM DIST P APICOLAS LTDA
459 28.328117-0	MERCADO VENCEDOR LTDA	560 28.336019-4	MEDALHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
460 28.328244-4	CORDEIRO & CIA LTDA	561 28.336022-4	GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
461 28.328703-9	GILSON HURTADO PACIFICO	562 28.336051-8	PINGO DOCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
462 28.328773-0	GEFERSON JARA LOPES	563 28.336061-5	MATTIONI & NASCIMENTO LTDA
463 28.328789-6	ARAUJO E FERREIRA LTDA	564 28.336078-0	TIAGO & VIANA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
464 28.328933-3	SENA TORNEARIA LTDA	565 28.336323-1	JULIA CRISTINA CABRAL DE JESUS DE BRITO
465 28.329015-3	REGINALDO MACHADO CUBAS	566 28.336368-1	CENTRAL DISTRIB PROD AGROPECUARIOS LTDA
466 28.329130-3	I A DUARTE COMPONENTES ELETRONICOS LIDA	567 28.336418-1	RJ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
467 28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LIDA	568 28.336487-4	MARTINS & FILHOS TECIDOS CONFECCOES LTDA
468 28.329234-2	COMERC E DIST DE LETTE J J S FILHO LIDA	569 28.336490-4	RONALDO LISBOA
469 28.329267-9	FRANCISCO CICERO DA SILVA	570 28.336501-3 571 28.336569-2	FRANCISCA BORGES VIEIRA
470 28.329443-4	L M DE ALMEIDA	5/1 28.336569-2	MONTANHA MS COM IND EQUIP RODOV LTDA
471 28.329629-1	SLEIMAN & CIA LI DA	572 28.336679-6	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
472 28.329711-5 473 28.329728-0	VALENTINA MADIA DE ADALIO	573 28.336781-4 574 28.337029-7	FORTES CONSTRUTORA LTDA VILMAR LOPES
474 28.329735-2	MILIDAS MELIDED LTDA	575 28.337089-0	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI
475 28.329791-3	PARANA ALITO PECAS LIDA	576 28.337090-4	RISALVA SOARES DE LACERDA
476 28.329801-4	DEMILSON GARCIA CARVALHO	577 28.337119-6	MARULA COMERCIO PROD ALIMENTICIOS LTDA
477 28.329929-0	EDIT TURISMO E PASSAGENS LTDA	578 28.337126-9	WESKLEY GARCIA RODRIGUES
478 28.330020-5	RODRIGUES DE OLIVEIRA E MARQUES LIDA	579 28.337201-0	EDSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
479 28.330125-2	LENICE GOMES ALVES RIBETRO	580 28.337242-7	ANDRE SEEMANN
480 28.330304-2	EXPORTADORA E IMPORTADORA PRIMAVERA LTDA	581 28.337268-0	NETTO TUR LTDA
481 28.330486-3	MADRIGAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	582 28.337272-9	SIELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
482 28.330489-8	CODINOME PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA	583 28.337299-0	CRISTOVAO COMERCIO DE BOLSAS LTDA
483 28.330551-7	LUCIMEIRE DIAS DA SILVA	584 28.337392-0	METALQUIMICA QUIMICA AMBIENTAL LTDA
484 28.330565-7	SILVANA FERREIRA DA SILVA	585 28.337456-0	ARY AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
485 28.330614-9	SOELI MOREIRA ZANATA	586 28.337658-9	LUCIMAR CRISTINA O. MARQUES MILIATI
486 28.330627-0	SABOTO & BOCHETTI LTDA	587 28.337663-5	TAVARES E RODRIGUES LTDA
487 28.330645-9	ANTONIO MACHADO ALVES	588 28.337671-6	AUTO ELETRICA MG LTDA
488 28.330773-0	ARTE MANIA LTDA	589 28.337717-8	NADIA CHRISTINA NAVARRO COUTO TROQUEZ
489 28.330812-5	DROGARIA CLEOMORENO LTDA	590 28.337719-4	MHR DECORACOES LTDA
490 28.331234-3	HIDRO CAMPOS POCOS ARTESIANOS LTDA	591 28.337765-8	JORGE TRINDADE DA SILVA JUNIOR
491 28.331267-0	FABIANI & SENA LTDA	592 28.337784-4	RICALDE & CHIOVETI LTDA
492 28.331371-4	OLACIR ADRIANO DE LIMA	593 28.337785-2	CARLOS DE LIMA DE SOUZA
493 28.331388-9	JARDIM COMERCIO PLANTAS LTDA	594 28.337843-3	CAMPOS & FOLLADOR LTDA
494 28.331443-5	CLEUNIR PEDRO BRUNETTO	595 28.337896-4	BEATRIZ B. MARINHO SO CARNES
495 28.331539-3	N DE SOUZA NOGUEIRA	596 28.337970-7	NEIDE APARECIDA DE SOUZA
496 28.331552-0	SILVIO DE SOUZA ALQUAZ	597 28.338015-2	JOAO HENRIQUE TEODORO BENTO
497 28.331811-2	WATER TECH ASSISTENCE COM FILTROS LTDA	598 28.338091-8	JOSE ALVES RODRIGUES NAPOLITANO
498 28.331868-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA	599 28.338140-0	VALDECI SMANIOTTO
499 28.332015-0	BIG RIO SUPERMERCADO LTDA	600 28.338143-4	DANIELA DALLA MARTHA PAES
500 28.332016-8	BIASUS & LEVINSKI LTDA	601 28.338163-9	LARSEN & YAMAKI LTDA
501 28.332033-8	RAMON MENEZES RAMOS NETO	602 28.338193-0	DE MARCHI & GUEDES LTDA
502 28.332072-9	E R MARCELINO	603 28.338208-2	C DELAMO
503 28.332095-8	MATTOS COM DE TECIDOS E RETALHOS LTDA	604 28.338228-7	FORME E TRANSFORME MOV E DECORACOES
504 28.332126-1	PASSARELA BRASIL COMERCIO CALCADOS LTDA	605 28.338305-4	ESCALA BLOCOS LTDA
505 28.332140-7	PACHECO & ROSA LTDA	606 28.338328-3	ELIZANDRA ALVES NUNES
506 28.332345-0	DISBAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA	607 28.338343-7	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOST SEGURANCA LTDA
507 28.332411-2	RICETTI CLIMATIZACAO E TECNOLOGIA LTDA	608 28.338654-1	ATIVA COM DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA
508 28.332540-2	SIDNEI RODRIGO OLIVEIRA & CIA LTDA	609 28.338794-7	S. R. PAES ROMERO
509 28.332737-5	ROSANGELA LUIZ AZEVEDO KOCHANOVSKI	610 28.338818-8	JOAO ANTUNES CHALEGA
510 28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA ELETRONICA S C CAETANO LTDA MEGA RANCHO SUPERMERCADO LTDA INGRID DE MATOS XAVIER VALENZUELA MM DA SILVA & FILHA LTDA CELIA DOMINGUES RAMOS N.G. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA SPECTRA SEGURANCA ELETRONICA E COM LTDA CD NUNES & CIA LTDA	611 28.338931-1	MARMORARIA SELVA DE PEDRA LTDA
511 28.332864-9	LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA	612 28.339007-7	PONTO DO LEITE AGROSHOPPING LTDA
512 28.332889-4	ELETRONICA S C CAETANO LTDA	613 28.339065-4	J B DE MORAES
513 28.332906-8	MEGA RANCHO SUPERMERCADO LIDA	614 28.339183-9	BEBELLI ALIMENTOS LTDA
514 28.332945-9	INGRID DE MATOS XAVIER VALENZUELA	615 28.339242-8	CARVALHO & CARVALHO JOIAS LTDA
515 28.333281-6	MM DA SILVA & FILHA LIDA	616 28.339322-0	I A BATISTA MADEIREIRA
516 28.333288-3	CELIA DUMINGUES RAMUS	617 28.339385-8	V DA SILVA FERNANDES
517 28.333447-9	N.G. TRANSPORTES E COMERCIO LIDA	618 28.339533-8	G J E SERPA
518 28.333458-4	SPECTRA SEGURANCA ELETRONICA E COM LIDA	619 28.339539-7	SUZANA BAZZAN VERONICA DA PAZ OLIVEIRA MACHADO
519 28.333554-8			
520 28.333664-1 521 28.333844-0	PASSARELA COM DE MAT P/ CONSTRUCAO LTDA EUMA ROCHA	621 28.339616-4 622 28.339652-0	EVELAINE TREIS C & J CONFECCOES E CALCADOS LTDA EPP
522 28.333870-9	ALTNE VIETA DIDINO	623 28.339712-8	FREITAS & DANTAS LTDA
522 28.333883-0	MARILICE COSTA	624 28.339715-2	R. C. PANUCHI
524 28.333926-8	HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA	625 28.339786-1	SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA
525 28.333985-3	ALINE VIEIRA PIPINO MARILUCE COSTA HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA CENTRALMED COM E REPRESENTACOES LTDA AGNALDO MIGUEL DOS SANTOS MENDES CAPLOS AL REPTO PIEWE	626 28.339838-8	FLORIZA ROSA DOS SANTOS
526 28.334200-5	AGNALDO MIGUEL DOS SANTOS MENDES	627 28.339847-7	BENTO & MATTOS LTDA
527 28.334287-0	CARLOS ALBERTO RIEWE	628 28.339883-3	MORAIS E MORAIS LTDA
528 28.334322-2	MARINES OLIVEIRA PAULA SOUZA	629 28.339946-5	WELITON SANTOS FREITAS
529 28.334324-9	L G MARTINS ESCOBAR	630 28.340016-1	MARTINS & VIEIRA LTDA
530 28.334409-1	SUZZY MERY PALMA KOHL	631 28.340021-8	EVIDENCE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
531 28.334445-8	CRISTIANO MAROUES DE SOUZA AMUI	632 28.340058-7	VALENSUELA & GUIMARO LTDA
532 28.334877-1	PANTANAL SIGN & SERIGRAFIA LTDA	633 28.340130-3	LEONARDO DANDERLEI OTTENIO
533 28.334910-7	ELIR MARIA SANTI	634 28.340139-7	MENDES E SANTIAGO LTDA
534 28.334965-4	GEAN ROBSON SERAFIM	635 28.340165-6	FRITZEN & SILVA LTDA
535 28.335003-2	ZENARIO DOS REIS FILHO	636 28.340185-0	INEZ CONSUELO GONCALVES DA SILVA MARTINS
536 28.335006-7	AUTO PECAS PINTA CAR LTDA	637 28.340207-5	ANGELA MARIA MARCOS PEGORARO E CIA LTDA
537 28.335015-6	ANIVALDO AMORIM	638 28.340272-5	GAME SQUARE ELETRONICOS COMERCIO LTDA
538 28.335030-0	EVERTON ROGERIO CASTANHA	639 28.340366-7	PARIZOTTO & VIEIRA LTDA
539 28.335107-1	JOSE RICARDO CALHAO	640 28.340372-1	SHOPPING COMERCIO DE COLCHOES LTDA
540 28.335147-0	MATILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	641 28.340374-8	MARCIA ADRIANE GONCALVES PIRES
541 28.335288-4	ROMANA PADIM	642 28.340378-0	LUCINEIA DE JESUS GASPAR
542 28.335290-6	BENEDITO LEANDRO DE MENEZES	643 28.340443-4	A V BRAGA
543 28.335320-1	CARLOS ALBERTO RIEWE MARINES OLIVEIRA PAULA SOUZA L G MARTINS ESCOBAR SUZZY MERY PALMA KOHL CRISTIANO MARQUES DE SOUZA AMUI PANTANAL SIGN & SERIGRAFIA LTDA ELIR MARIA SANTI GEAN ROBSON SERAFIM ZENARIO DOS REIS FILHO AUTO PECAS PINTA CAR LTDA ANIVALDO AMORIM EVERTON ROGERIO CASTANHA JOSE RICARDO CALHAO MATILDE DE OLIVEIRA FERREIRA ROMANA PADIM BENEDITO LEANDRO DE MENEZES SILVA, PINHEIRO & HIGA LTDA SERMIX SERV E LOCACAO DE MAQ E EQPS LTDA	644 28.340447-7	FRANCISLENE CONCEICAO DOS SANTOS
544 28.335382-1	SERMIX SERV E LOCACAO DE MAQ E EQPS LTDA	645 28.340590-2	VALDELENA OLIVEIRA SANDIN
545 28.335438-0	VCS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	646 28.340641-0	W C UZAN & CIA LTDA
546 28.335476-3	JOBB'S INFORMATICA LTDA	647 28.340694-1	SIGLIDIS PIMENTEL CABREIRA
547 28.335539-5	FABIO AMARAL DE OLIVEIRA	648 28.340695-0	JOVELICE ORTEGA GUTIERREZ CHACHA
548 28.335579-4	INAH CRISTINA BCN RONDAO	649 28.340909-6	ADEILDE LUIZ BRAGA
549 28.335605-7	O BARRACAO COMERCIO UTIL DOMESTICAS LTDA	650 28.341058-2	DOURADAO IND E COM DE ALUMINIOS LTDA
550 28.335659-6	ROSINEY FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	651 28.341059-0	MARIA HELENA XAVIER ANDREU
551 28.335663-4	FELIX & CUSTODIO LTDA	652 28.341083-3	CLACI M. BARCE ANGELO
552 28.335804-1	SILVA, PINHEIRO & HIGA LTDA SERMIX SERV E LOCACAO DE MAQ E EQPS LTDA VCS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA JOBB'S INFORMATICA LTDA FABIO AMARAL DE OLIVEIRA INAH CRISTINA BCN RONDAO O BARRACAO COMERCIO UTIL DOMESTICAS LTDA ROSINEY FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA FELIX & CUSTODIO LTDA MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA LOPES L. B. DOS SANTOS	653 28.341192-9	VERA EMILIA SILVA ALKIMIM
553 28.335867-0	L. B. DOS SANTOS	654 28.341234-8	DINA DE CASTRO SILVA

655 28.341261-5	ABDO MICHEL SALIBY	756 28.346126-8	DEUZIMAR DOS SANTOS LIMA
656 28.341336-0	ANALUCIA TORRES FREITAS SORRILHA	757 28.346130-6	RENANTEX CONFECCOES LTDA
657 28.341447-2	LARGO E PIZZI COMERCIO CONFECCOES LTDA	758 28.346215-9	NIC COM PROD MED ORT ODONT E HOSP LTDA
658 28.341712-9	MIRIAN APARECIDA RAMIRO	759 28.346236-1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
659 28.341775-7	KAZAM ALIMENTOS LIDA	760 28.346270-1	A MARMORARIA ELDORADO LTDA
660 28.341804-4 661 28.341831-1	EMERSON FREITAS CAVALCANTI	761 28.346287-6 762 28.346386-4	LUCIANO BARBOSA LETICIA ROQUE JARDIM
662 28.341836-2	OLIVEIRA RENITES & FRANCO LTDA	763 28.346389-9	JOSIANE OLIVEIRA SILVA
663 28.341883-4	M I X PONTES	764 28.346434-8	RICARDO NOBOYUKI HIGASHI
664 28.341891-5	LARGO E PIZZI COMERCIO CONFECCOES LIDA MIRIAN APARECIDA RAMIRO KAZAM ALIMENTOS LTDA EMERSON FREITAS CAVALCANTI M A DE PAULA OLIVEIRA BENITES & FRANCO LTDA M.I.X. PONTES ANTONIO LUIZ PORFIRIO CASTELINHO COMERCIO DE FRIOS LTDA EDILSON FELIX DA SILVA PANIFICADORA CRIATIVA LTDA LG FREMIOT MOVEIS E COLCHOES LTDA VERA LUCIA SOARES DORIANE MARIA DE ALMEIDA EDENAR DA SILVA FERREIRA FREMIOT LIMA COM DE MOV E COLCHOES LTDA J D COMERCIAL LTDA	765 28.346457-7	MURILO FALCO DE OLIVEIRA
665 28.341930-0	CASTELINHO COMERCIO DE FRIOS LTDA	766 28.346496-8	V.C.A. BICUDO
666 28.341937-7	EDILSON FELIX DA SILVA	767 28.346563-8	COMERCIO DE MEL ABELHA DOURADA LTDA
667 28.342015-4	PANIFICADORA CRIATIVA LTDA	768 28.346628-6	DIAS MOREIRA & CIA LTDA
668 28.342087-1	LG FREMIOT MOVEIS E COLCHOES LTDA	769 28.346643-0	FERREIRA & ESTEVES LTDA
669 28.342192-4	VERA LUCIA SOARES	770 28.346663-4	MS IPSET TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
670 28.342227-0	DORIANE MARIA DE ALMEIDA	771 28.346701-0	ECOLIXO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA
671 28.342232-7	EDENAR DA SILVA FERREIRA	772 28.346705-3	J & T DECORACOES LTDA
672 28.342247-5	FREMIOT LIMA COM DE MOV E COLCHOES LTDA	773 28.346706-1	FABIO COZER BEVILACQUA
673 28.342261-0	J D COMERCIAL LTDA	774 28.346719-3	PARANA GAS LTDA
674 28.342281-5	J D COMERCIAL LITDA BICICLETARIA TOTAL BIKE LITDA MARCIO LUIZ NEVES G.S. FRUTAL COM HORTIFRUTIGRANJE LITDA SUPERMERCADO PRUDENCIA LITDA RECICLAR COMERCIO DE INFORMATICA LITDA SIRLENE RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA J C DOS SANTOS SILVEIRA ALMERINDO ALVES DIAS JUNIOR VARDELI GAVIOLI FERREIRA ANDREIA DE CASTRO MEIRA ZANETTI DANIELLE SGARBOSSA SCHIASSO & MARTINS LITDA K DE CAMPOS PAETZOLD EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO QUIOSQUE DE CHOPP AFONSO PENA LITDA SALMAZO & SILVA LITDA GIULLIANO RODRIGUES DA COSTA M. J. C. DE OLIVEIRA - CALCADOS CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA & CIA LITDA NELISE LANI FERNANDES	775 28.346721-5	AMARO & CABULLAO LTDA
675 28.342340-4	MARCIO LUIZ NEVES	776 28.346763-0	J K MODA & COURO LTDA
676 28.342355-2	G.S. FRUTAL COM HORTIFRUTIGRANJE LIDA	777 28.346785-1	COMERCIAL DE ALIMENTOS CASSILANDIA LTDA
677 28.342385-4	DECICIAD COMEDICIO DE INFORMATICA LEDA	778 28.346833-5	ALMIRO MACHADO DA SILVA
678 28.342412-5	CIDI ENE DODDICUES DIAS DE OLIVEIDA	779 28.346896-3	TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO MGT BRASIL COML IMP E EXP LTDA
679 28.342418-4 680 28.342489-3	1.C DOS CANTOS STIVEIDA	780 28.346967-6 781 28.346983-8	CPM DIST EQUIPTOS ELETR SEGURANCA LTDA
681 28.342659-4	ALMEDINDO ALVES DIAS ILINIOD	782 28.347042-9	JD PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA
682 28.342732-9	VARDELI GAVIOLI FERREIRA	783 28.347070-4	NILCEIA MARIA GENOVA MORENO
683 28.342755-8	ANDREIA DE CASTRO MEIRA ZANETTI	784 28.347088-7	QUINHONES & QUINHONES LTDA
684 28.342818-0	DANIELLE SGARBOSSA	785 28.347100-0	RONEY ALEXANDRE DE SOUZA
685 28.342901-1	SCHIASSO & MARTINS LTDA	786 28.347167-0	M R CHAVES
686 28.343021-4	K DE CAMPOS PAETZOLD	787 28.347186-7	DURMA BEM COLCHOES LTDA
687 28.343081-8	EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO	788 28.347190-5	LATICINIOS ITAIPU LTDA
688 28.343120-2	QUIOSQUE DE CHOPP AFONSO PENA LTDA	789 28.347197-2	VARGAS & ALEM LTDA
689 28.343150-4	SALMAZO & SILVA LTDA	790 28.347255-3	ZANETTI & ALMEIDA LTDA
690 28.343334-5	GIULLIANO RODRIGUES DA COSTA	791 28.347356-8	VILMAR SILVA COSTA
691 28.343416-3	M. J. C. DE OLIVEIRA - CALCADOS	792 28.347377-0	SERGIO PEREIRA SCIUNITTI
692 28.343465-1	CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA & CIA LTDA	793 28.347402-5	ANTONIO MANOEL DA SILVA - SUPERMERCADO
693 28.343539-9	NELISE LANI FERNANDES	794 28.347431-9	EUSENIR MARTINS FRANCA
694 28.343746-4	PAX E FUNERARIA BATAGUASSU LTDA	795 28.347545-5	MKF TORRES MODAS
695 28.343784-7	CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA & CIA LIDA NELISE LANI FERNANDES PAX E FUNERARIA BATAGUASSU LIDA LAS TRANSPORTES LIDA SOUZA & FREITAS LIDA T. R. TRINDADE BRAVA AUTO ELETRICA LIDA VIDROMASSAS COMERCIO DE MASSAS LIDA DIVPLAC COMERCIO DE DIVISORIAS LIDA IVECIO BELLO DEGMAR RIBEIRO DE MATOS MARCIA DA SILVA OVELAR ZACARIAS RICARDO CARDOSO ARRUDA	796 28.347549-8	BARANCELLI & BARANCELLI LTDA
696 28.343802-9	SOUZA & FREITAS LTDA	797 28.347550-1	J ROBERTO DE OLIVEIRA
697 28.343808-8	T. R. TRINDADE	798 28.347556-0	CASARAL MATERIAIS P CONSTRUCOES LTDA
698 28.343865-7	BRAVA AUTO ELETRICA LIDA	799 28.347574-9	PATRICIA NAYARA MACENA EGUTI
699 28.343877-0	VIDROMASSAS COMERCIO DE MASSAS LIDA	800 28.347581-1	J. L. CASTELLINI MACHADO
700 28.343891-6	TVECTO BELLO	801 28.347612-5	POTENCIA COM E SERVICOS DE EQUIP. LTDA
701 28.343936-0 702 28.343991-2	DECMAD DIREIDO DE MATOS	802 28.347635-4 803 28.347678-8	ANA REGINA ARANTES SANTANA DE LIMA & CIA LTDA
702 28.343991-2	MADCIA DA SILVA OVELAD	804 28.347838-1	IRMAOS GAUNA LTDA
703 28.344092-9	ZACARIAS RICARDO CARDOSO ARRUDA	805 28.347871-3	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES
705 28.344099-6	J. F. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA	806 28.347908-6	ROTA 163 CONFECCOES LTDA
706 28.344128-3	LUZINETE CORONEL	807 28.347935-3	MICHEL GADELHA QUIL
707 28.344165-8	SO COLCHOES LTDA	808 28.347983-3	MS MANDIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
708 28.344368-5	IDEAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	809 28.348008-4	BR INFORMATICA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
709 28.344441-0	MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA	810 28.348027-0	CHARLENE MARCONDES AVELAR
710 28.344463-0	PEZZINI E RUBIN LTDA	811 28.348082-3	CARVALHO & TSUNO LTDA
711 28.344513-0	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA V AZAMBUJA	812 28.348147-1	NEUHAUS & CIA LTDA
712 28.344550-5	MULTINATURAL DIST DE PROD NATURAIS LTDA	813 28.348159-5	JOAO DANIEL DOS SANTOS
713 28.344560-2	ODETE PINHEIRO DA SILVA - MODAS	814 28.348160-9	ELIO VENANCIO MAZOTTE
714 28.344579-3	SANDRI & KUHN LTDA	815 28.348161-7	MARIA JOSE
715 28.344585-8	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA V AZAMBUJA MULTINATURAL DIST DE PROD NATURAIS LTDA ODETE PINHEIRO DA SILVA - MODAS SANDRI & KUHN LTDA SO COLCHOES LTDA ELIANE GASPAR DA SILVA ANDRESSA DE MELLO LIMA SKALLA SILVA ALIMENTOS LTDA OLIVEIRA & MOTTI COM DE ALIMENTOS LTDA	816 28.348164-1	ZENILDA PEREIRA DE MORAES MARIANO
716 28.344589-0	ELIANE GASPAR DA SILVA	817 28.348178-1	FIRENZE TECIDOS E DECORACOES LTDA
717 28.344620-0	ANDRESSA DE MELLO LIMA	818 28.348227-3	DYELLEN CALCADOS LTDA
718 28.344673-0	SKALLA SILVA ALIMENTOS LIDA	819 28.348240-0	GABARON & VARGAS LTDA
719 28.344683-8	OLIVEIRA & MOTTI COM DE ALIMENTOS LIDA	820 28.348282-6	ALFREDO AURELIANO ROSA
720 28.344769-9 721 28.344788-5	MARTA MARIA DE BARROS	821 28.348321-0	GRACIELI DOS SANTOS
721 28.344766-3	D C M MODETI	822 28.348414-4 823 28.348435-7	WILKA CALADO BARBOSA E E K DOS SANTOS - CASA DAS MAQUINAS
722 28.344831-8	A M I CORPAI	824 28.348441-1	VALDECI PEREIRA DA SILVA
724 28.344866-0	LUARTY RIJOUTERIAS ACESS DA MODA	825 28.348442-0	BOUTIQUE SANOMIYA LTDA
725 28.344890-3	L A FARIAS DO NASC HORTIFRITIGRANIFIROS	826 28.348444-6	DIEGO FERNANDES ORTEGA
726 28.344939-0	MARTA MARIA DE BARROS MACHADO E SPERANDEO LTDA P S M MORETI A. M. I. SOBRAL LUARTY BIJOUTERIAS ACESS DA MODA L A FARIAS DO NASC HORTIFRUTIGRANJEIROS FERNANDO AUGUSTO K VILHEGAS VANDERLEI ARTUR DOS SANTOS	827 28.348462-4	LATICINIO NOVO HORIZONTE LTDA
727 28.344998-5	VANDERLEI ARTUR DOS SANTOS	828 28.348536-1	LISBOA & SILVA LTDA
728 28.345002-9	ZANGEROLAMI & CIA LTDA	829 28.348600-7	LUCIANO DE SOUSA ROS
729 28.345024-0	VANDERLEI ARTUR DOS SANTOS ZANGEROLAMI & CIA LTDA CASA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA MODELO COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ALINE CARDIELA SILVA	830 28.348601-5	SULEINE DE FATIMA MAGI SAIFEDDINE
730 28.345036-3	MODELO COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	831 28.348631-7	V R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
731 28.345041-0	ALTNE CARRIELA CILVA	832 28.348641-4	VALMIR JOAO DA CRUZ FILHO
732 28.345075-4	ALINE GADRIELA SILVA	002 2010 100 12 1	J. R. DO NASCIMENTO
733 28.345167-0	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA	833 28.348642-2	
734 28.345293-5	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA	833 28.348642-2 834 28.348654-6	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA
735 28.345316-8	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA	833 28.348642-2 834 28.348654-6 835 28.348690-2	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
736 28.345336-2	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA	833 28.348642-2 834 28.348654-6 835 28.348690-2 836 28.348716-0	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS
727 20 245252 2	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	833 28.348642-2 834 28.348654-6 835 28.348690-2 836 28.348716-0 837 28.348753-4	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
737 28.345353-2	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	833 28.348642-2 834 28.348654-6 835 28.348690-2 836 28.348716-0 837 28.348753-4 838 28.348775-5 839 28.34819-0	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA
738 28.345379-6	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	833 28.348642-2 834 28.348654-6 835 28.348690-2 836 28.348716-0 837 28.348775-4 838 28.348775-5 839 28.348819-0 840 28.348844-1	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU
738 28.345379-6 739 28.345391-5	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G A MORIS FILHO	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G A MORIS FILHO	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345422-9	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345422-9 742 28.345463-6	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345422-9 742 28.345463-6 743 28.345581-0	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348940-5 845 28.348993-6	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345422-9 742 28.345463-6	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348940-5 845 28.348993-6	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345422-9 742 28.345463-6 743 28.345581-0 744 28.345598-5	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348940-5 845 28.348993-6	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345422-9 742 28.345463-6 743 28.345581-0 744 28.345598-5 745 28.345599-3	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO ESTILO CRIANCA CONFECCOES LTDA VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348940-5 845 28.348993-6 846 28.349002-0 847 28.349032-2	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO SGOBBI & COSTA LTDA
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345422-9 742 28.345463-6 743 28.345581-0 744 28.345598-5 745 28.345599-3 746 28.345693-0	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO ESTILO CRIANCA CONFECCOES LTDA VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348940-5 845 28.348993-6 846 28.349002-0 847 28.349032-2	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO SGOBBI & COSTA LTDA ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345463-6 742 28.345581-0 744 28.345598-5 745 28.345599-3 746 28.345599-3 746 28.345599-0 747 28.345777-5	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO ESTILO CRIANCA CONFECCOES LTDA VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348940-5 845 28.348993-6 846 28.349002-0 847 28.349032-2	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO SGOBBI & COSTA LTDA ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345463-6 743 28.345581-0 744 28.345598-5 745 28.345599-3 746 28.345599-3 747 28.345777-5 748 28.345777-5 748 28.345905-0 750 28.345905-0 750 28.345902-0	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO ESTILO CRIANCA CONFECCOES LTDA VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348940-5 845 28.348993-6 846 28.349002-0 847 28.349032-2	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO SGOBBI & COSTA LTDA ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO MURAD & MURAD LTDA L & V COMERCIO DE COMETICOS LTDA PLACIDO COM DE MOVEIS ELETR E SERV LTDA
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345463-6 743 28.345581-0 744 28.345598-5 745 28.345599-3 746 28.345599-3 747 28.345777-5 748 28.345854-2 749 28.345905-0 750 28.345922-0 751 28.345928-0	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO ESTILO CRIANCA CONFECCOES LTDA VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA ENGENOX PRODUTOS DE ACO INOXIDAVEL LTDA H F MARTINS ME WELLINGTON ANDRADE DA SILVA MS CERCAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348993-6 846 28.348993-6 846 28.349002-0 847 28.349032-2 848 28.349091-8 849 28.349094-2 850 28.349128-0 851 28.349158-2 852 28.349173-6	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO SGOBBI & COSTA LTDA ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO MURAD & MURAD LTDA L & V COMERCIO DE COMETICOS LTDA PLACIDO COM DE MOVEIS ELETR E SERV LTDA JOAO GABRIEL LIMA SCARPANTI
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345463-6 743 28.345581-0 744 28.345598-5 745 28.345599-3 746 28.345599-3 747 28.345777-5 748 28.34592-0 750 28.345905-0 750 28.345922-0 751 28.345922-0 752 28.345954-9	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO ESTILO CRIANCA CONFECCOES LTDA VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA ENGENOX PRODUTOS DE ACO INOXIDAVEL LTDA H F MARTINS ME WELLINGTON ANDRADE DA SILVA MS CERCAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA MARILENE MASCARENHAS DUTRA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348993-6 846 28.348902-0 847 28.349032-2 848 28.349091-8 849 28.349128-0 851 28.349128-0 851 28.349173-6 853 28.349179-5	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO SGOBBI & COSTA LTDA ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO MURAD & MURAD LTDA L & V COMERCIO DE COMETICOS LTDA PLACIDO COM DE MOVEIS ELETR E SERV LTDA JOAO GABRIEL LIMA SCARPANTI CARBONELL E MATOS LTDA
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.34542-9 742 28.345581-0 744 28.345598-5 745 28.345599-3 746 28.345599-3 746 28.345599-3 747 28.345777-5 748 28.345905-0 750 28.345905-0 751 28.345922-0 752 28.345928-0 752 28.345954-9 753 28.345963-8	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO ESTILO CRIANCA CONFECCOES LTDA VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA ENGENOX PRODUTOS DE ACO INOXIDAVEL LTDA H F MARTINS ME WELLINGTON ANDRADE DA SILVA MS CERCAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA MARILENE MASCARENHAS DUTRA MOVEIS RUI BARBOSA LTDA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348993-6 845 28.349002-0 847 28.349032-2 848 28.349091-8 849 28.349094-2 850 28.349128-0 851 28.349173-6 853 28.349179-5 854 28.349261-9	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO SGOBBI & COSTA LTDA ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO MURAD & MURAD LTDA L & V COMERCIO DE COMETICOS LTDA PLACIDO COM DE MOVEIS ELETR E SERV LTDA JOAO GABRIEL LIMA SCARPANTI CARBONELL E MATOS LTDA VIA JULIO COM DE CONFEC CALCADOS LTDA
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.345463-6 743 28.345581-0 744 28.345598-5 745 28.345599-3 746 28.345599-3 746 28.345693-0 747 28.345777-5 748 28.345975-0 750 28.345905-0 750 28.345922-0 751 28.345922-0 752 28.345928-0 752 28.345928-0 752 28.345963-8 754 28.345963-8	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO ESTILO CRIANCA CONFECCOES LTDA VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA ENGENOX PRODUTOS DE ACO INOXIDAVEL LTDA H F MARTINS ME WELLINGTON ANDRADE DA SILVA MS CERCAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA MARILENE MASCARENHAS DUTRA MOVEIS RUI BARBOSA LTDA MOISES N. PEREIRA & CIA LTDA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348940-5 845 28.348903-6 846 28.349002-0 847 28.349001-8 849 28.349091-8 849 28.349178-0 851 28.349178-6 853 28.349173-6 853 28.349179-5 854 28.349261-9 855 28.349261-9	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO SGOBBI & COSTA LTDA ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO MURAD & MURAD LTDA L & V COMERCIO DE COMETICOS LTDA PLACIDO COM DE MOVEIS ELETR E SERV LTDA JOAO GABRIEL LIMA SCARPANTI CARBONELL E MATOS LTDA VIA JULIO COM DE CONFEC CALCADOS LTDA WALDIRENE APARECIDA DA SILVA
738 28.345379-6 739 28.345391-5 740 28.345414-8 741 28.34542-9 742 28.345581-0 744 28.345598-5 745 28.345599-3 746 28.345599-3 746 28.345599-3 747 28.345777-5 748 28.345905-0 750 28.345905-0 751 28.345922-0 752 28.345928-0 752 28.345954-9 753 28.345963-8	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA SANTANA & VACCARO LTDA COMERCIAL PIMPOLHO LTDA JOSI SANT'ANNA BRAGA WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA DANIELE VOLPATO DA SILVA CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA G. A. MORIS FILHO L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA MOISES GOMES A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA E. F. REGE-COMERCIO ESTILO CRIANCA CONFECCOES LTDA VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA ENGENOX PRODUTOS DE ACO INOXIDAVEL LTDA H F MARTINS ME WELLINGTON ANDRADE DA SILVA MS CERCAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA MARILENE MASCARENHAS DUTRA MOVEIS RUI BARBOSA LTDA	839 28.348819-0 840 28.348844-1 841 28.348901-4 842 28.348921-9 843 28.348928-6 844 28.348993-6 845 28.349002-0 847 28.349032-2 848 28.349091-8 849 28.349094-2 850 28.349128-0 851 28.349173-6 853 28.349179-5 854 28.349261-9	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FABIANO RODRIGUES RAMOS CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA E F VIANA & CIA LTDA ROMILDO CARLOS DE ABREU YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA VERA LUCIA MARTINS VERAO MARCELO MAGALHAES PARDINE FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO SGOBBI & COSTA LTDA ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO MURAD & MURAD LTDA L & V COMERCIO DE COMETICOS LTDA PLACIDO COM DE MOVEIS ELETR E SERV LTDA JOAO GABRIEL LIMA SCARPANTI CARBONELL E MATOS LTDA VIA JULIO COM DE CONFEC CALCADOS LTDA

	GRILL MARACAJU RESTAURANTE LTDA MARISTELA T. SORDI PINHO & TAVARES LTDA KATIA ANFFE NUNES DA CUNHA R. O. BARQUILHA ELITE - COMERCIO DE COLCHOES LTDA KATIA CRISTINA FERNANDES ALONSO CASA DE CARNES NOVILHA DE OURO LTDA SAN RAMPI MODAS LTDA MARIZA APARECIDA DE QUEIROZ NEZIO CIARAMA AGROPECUARIA LTDA ITACIR LUIZ KOPROWSKI CELPA ATERRO E LOCACAO LTDA V. DA SILVA TORRES ANA CLAUDIA SILVA FUCHS FLORESTAL PAISAGISMO LTDA MARCELO HIPOLITO RODRIGUES RONALDO ALVES DA SILVA MAIRA GONCALVES COSTA ROSA ALVES NUNES MARIANGELA DE LORENZO MACHADO & SANCHES LTDA ADRIANA SANTORE TECNORASTER TECNOL EM RASTREADORES LTDA MARCO ANTONIO BATISTA DE SOUZA GRAYA LOGISTICA E COM DE EMBALAGENS LTDA GABRIELE RIGO LUIZ CARLOS LOURENCETI		
857 28.349407-7	GRILL MARACAJU RESTAURANTE LTDA	958 28.353340-4	DILU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
858 28.349441-7	MARISTELA T. SORDI	959 28.353352-8	MERCADO RAMPELOTTI LTDA
859 28.349479-4	PINHO & IAVARES LIDA	960 28.353399-4 961 28.353471-0	NOGUEIRA PAPELARIA E PRESENTES LTDA
860 28.349480-8 861 28.349521-9	P O BADOLITIHA	961 28.353471-0	GRAN SAPORE BR BRASIL SA UBIRAJARA SOARES DE MESQUITA
862 28.349553-7	FLITE - COMERCIO DE COLCHOES ITDA	963 28.353490-7	F. KLAUZER C. PRETO
863 28.349584-7	KATIA CRISTINA FERNANDES ALONSO	964 28.353500-8	RESTAURANTE MOREIRA LTDA
864 28.349585-5	CASA DE CARNES NOVILHA DE OURO LTDA	965 28.353543-1	S L AGUILAR PEDROSO
865 28.349607-0	SAN RAMPI MODAS LTDA	966 28.353568-7	F FERREIRA DE SOUZA
866 28.349621-5	MARIZA APARECIDA DE QUEIROZ NEZIO	967 28.353577-6	IVANILDA RIBEIRO DA SILVA
867 28.349640-1	CIARAMA AGROPECUARIA LTDA	968 28.353579-2	L DA ROCHA CORREA
868 28.349647-9	ITACIR LUIZ KOPROWSKI	969 28.353619-5	TEOTONIO LUIZ DE SALLES FILHO
869 28.349664-9	CELPA ATERRO E LOCACAO LTDA	970 28.353646-2	HILDA GORETI DE FREITAS CARDOSO
870 28.349682-7	V. DA SILVA TORRES	971 28.353665-9	TEODORO & CARDOSO LTDA
871 28.349683-5	ANA CLAUDIA SILVA FUCHS	972 28.353708-6	SPERANDEO E MACHADO LTDA
872 28.349717-3	FLORESTAL PAISAGISMO LTDA	973 28.353715-9	L & L CAMA MESA E BANHO LTDA
873 28.349760-2	MARCELO HIPOLITO RODRIGUES	974 28.353771-0	PAULO DANIEL MODENEZ
874 28.349789-0	RONALDO ALVES DA SILVA	975 28.353814-7	USHIGIMA & CIA LTDA
875 28.349808-0	MAIRA GONCALVES COSTA	976 28.353866-0	MARILZA CAMPARE
876 28.349877-3	ROSA ALVES NUNES	977 28.353996-8	S N NASCIMENTO
877 28.349880-3	MACHADO & CANCHEC LTDA	978 28.354002-8	NOEMIA C. DE OLIVEIRA
878 28.349915-0 879 28.349930-3	ADRIANA SANTORE	979 28.354023-0 980 28.354065-6	MW COMERCIO DE CALCADOS LTDA SEVERO & FLORIAN LTDA
880 28.349938-9	TECNORASTER TECNOL EM RASTREADORES LTDA	981 28.354100-8	LEANDRA ANGELICA CONZE MATIAS DA SILVA
881 28.349947-8	MARCO ANTONIO BATISTA DE SOUZA	982 28.354109-1	FABIANO NOGUEIRA ALVES
882 28.350027-1	GRAYA LOGISTICA E COM DE EMBALAGENS LTDA	983 28.354171-7	PRADO & TRINDADE LTDA
883 28.350065-4	GABRIELE RIGO	984 28.354185-7	DISTRIBUIDORA AKI TEM LTDA
884 28.350114-6	LUIZ CARLOS LOURENCETI	985 28.354201-2	ALINE DE ASSIS COSTA
885 28.350258-4	IND COM ARTEF DE CIMENTO MUNDO NOVO LTDA DANIELLE DE CARVALHO SILVA MARCELO DE PAULA BARBOSA	986 28.354238-1	O C CHURRASCARIA LTDA
886 28.350277-0	DANIELLE DE CARVALHO SILVA	987 28.354345-0	VALDIR ROCHA DA SILVA
887 28.350313-0	MARCELO DE PAULA BARBOSA ALMEIDA LIMA COM DE MOVEIS COLCHOES LTDA TANIA MARCIA RIVERO DA SILVA BENTO E TEODORO LTDA GLADYSON COMERCIO DE CONFECCOES LTDA PADARIA VENEZA LTDA ANTONIO R MENDES & CIA LTDA ANALIA DA SILVA MACIEL M.C.K.W. COSMETICOS E CONFECCOES LTDA EMBAI AGENS DINIZ LIDA	988 28.354353-1	CISA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
888 28.350361-0	ALMEIDA LIMA COM DE MOVEIS COLCHOES LTDA	989 28.354389-2	J T CAMPOSANO
889 28.350368-8	TANIA MARCIA RIVERO DA SILVA	990 28.354652-2	NATALICE DE LIMA DA SILVA
890 28.350375-0	BENTO E TEODORO LTDA	991 28.354702-2	EDITE TAVARES
891 28.350414-5	GLADYSON COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	992 28.354798-7	J. F. COMERCIO DE COLCHOES LTDA
892 28.350483-8	PADARIA VENEZA LTDA	993 28.354821-5	PAPEL & ALGO MAIS PAP. E INFORMAT. LTDA
893 28.350546-0	ANTONIO R MENDES & CIA LTDA	994 28.354851-7	KMD COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA
894 28.350583-4	ANALIA DA SILVA MACIEL	995 28.354868-1	G. C. PICININ GONCALVES
895 28.350608-3	M.C.K.W. COSMETICOS E CONFECCOES LTDA	996 28.354870-3	WESLEY H. DE MATOS SILVA
896 28.350612-1	EMBALAGENS DINIZ LTDA IRMAOS GAUNA LTDA SIMOTEIA MARTINS BRAZ S.O.S - REFRIGERACAO 2000 LTDA REGE E SOUZA COM DE HORTIFRUTIGRANJ LTDA SOUZA & MATIASSI LTDA	997 28.354871-1	BRUYNS & MIRANDA LTDA
897 28.350615-6	IRMAUS GAUNA LIDA	998 28.354902-5	V.P.DE SOUZA ALIMENTOS
898 28.350627-0 899 28.350641-5	SO C DEEDICEDACAO 2000 LTDA	999 28.355040-6 1000 28.355056-2	TATIANA RODRIGUES PEREIRA
900 28.350689-0	DEGE E SOLIZA COM DE HODTIEDITICDANILITA	1000 28.353030-2	RAQUEL DOMINGUES DA SILVA MOTA & COSTA LTDA
901 28.350711-0	SOUZA & MATIASSI LTDA	1001 28.355083-0	GUIMARINO SOARES PEREIRA
902 28.350738-1	TECNONITRI - COZINHA INDUSTRIAL ITDA	1002 28.355094-3	FABIMAR COM VAREJISTA DE LINGERIE LTDA
903 28.350759-4	N R F MAROLIES	1003 28.355108-9	EVELYN BRAZIL MODAS E LINGERIE LTDA
904 28.350767-5	WILLIAN DIAS FUKUSHIMA	1005 28.355184-4	F SAT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
905 28.350782-9	SOUZA & MATIASSI LTDA TECNONUTRI - COZINHA INDUSTRIAL LTDA N R F MARQUES WILLIAN DIAS FUKUSHIMA NEDILIAN TOLEDO DE SOUZA WAGNER MACIEL PORTAL DO CERRADO UTILIDADES LTDA ARTELUX LENCOIS TERMICOS LTDA IRMAOS J.J. IND E COM DE MADEIRAS LTDA EDNA DE MEDEIROS MARIA MARTINS GARCIA SALETTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA KAZA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	1006 28.355212-3	FATIMA MARTINES
906 28.350796-9	WAGNER MACIEL	1007 28.355282-4	SANDRO C. DORNELES
907 28.350844-2	PORTAL DO CERRADO UTILIDADES LTDA	1008 28.355305-7	ANTONIO DONIZETE POSSANI
908 28.350877-9	ARTELUX LENCOIS TERMICOS LTDA	1009 28.355319-7	OLIVEIRA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
909 28.350926-0	IRMAOS J.J. IND E COM DE MADEIRAS LTDA	1010 28.355435-5	JULIANO SANTOS FREITAS
910 28.351176-1	EDNA DE MEDEIROS	1011 28.355463-0	FAUZER LIBORIO DE ALENCAR
911 28.351195-8	MARIA MARTINS GARCIA	1012 28.355465-7	JANIO ARAUJO COSTA RESTAURANTES
912 28.351206-7	SALETTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1013 28.355466-5	RAFAEL COSTA DE SOUZA
913 28.351214-8	KAZA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	1014 28.355529-7	P A PINTO VARIEDADES
914 28.351278-4	O & M CONFECCOES LTDA	1015 28.355563-7	AMORIM & VILALVA LTDA
915 28.351311-0	MOVEIS GHIZARDE LIDA	1016 28.355596-3	ADRIANA DA SILVA DE ASSIS
916 28.351376-4	RENE MAIA DE OLIVEIRA	1017 28.355609-9	LUCAS CARBONE
917 28.351378-0 918 28.351385-3	O & M CONFECCOES LTDA MOVEIS GHIZARDE LTDA RENE MAIA DE OLIVEIRA JULIO CESAR DE ALMEIDA MARCELO A. COSTA MARIA APARECIDA RAMALHO COMERCIO DE VARIEDADES RR LTDA MARCOS JOSE XAVIER	1018 28.355618-8 1019 28.355664-1	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA PIZZA 1000 DELIVERY LTDA
919 28.351395-0	MARIA APARECIDA RAMALHO	1020 28.355696-0	GONZALES E TOMIZAWA LTDA
920 28.351446-9	COMERCIO DE VARIEDADES RR LTDA	1021 28.355697-8	R. C. MORALES
921 28.351478-7	MARCOS IOSE XAVIER	1022 28.355709-5	J. N 3 M LTDA
922 28.351505-8	HOUSE PISCINAS LTDA	1023 28.355728-1	EVERALDO DE CHAVES
923 28.351506-6	EZEQUIEL LIMA DE BRITO	1024 28.355779-6	VALIM ENG E MONT INDUSTRIAIS CIA LTDA
924 28.351528-7	MELLO E PATVA LTDA	1025 28 355789-3	VIVIANA MATEUS DO NASCIMENTO
925 28.351547-3	TEREZINHA DE FATIMA NETTE CORREIA	1026 28.355793-1	R. F. DOS SANTOS
926 28.351564-3	TADEU RODRIGUES MIUDO	1027 28.355843-1	MARIA DE FATIMA ALENCAR DE SILVA -MEI
927 28.351689-5	ELIEL MARTINS DE ALMEIDA	1028 28.355880-6	REZENDE & OLIVEIRA LTDA
928 28.351742-5	A R SOUZA	1029 28.355914-4	ANDREA A. MOSLAVES DA SILVA
929 28.351816-2	LEANDRO DA SILVA SEVERO	1030 28.355938-1	MAX MOVEIS P ESCRIT PAP E INFORM LTDA
930 28.351847-2	DHIEGO KIYOSHI NOZU	1031 28.355977-2	COME COME REFEICOES COMERCIAIS IND LTDA
931 28.351948-7	GISLAINE B V URDÍALES	1032 28.356011-8	BRANDAO & GOMES LTDA
932 28.351949-5	VANESSA PAULINO MARTINS	1033 28.356023-1	SV UTILIDADES LTDA
933 28.352050-7	DUNATTI & CIA LIDA	1034 28.356052-5	GUSTAVO CORREA MENDES -MEI
934 28.352054-0 935 28.352057-4	LOUBET E BARROCA LTDA	1035 28.356059-2 1036 28.356090-8	ASTERIO MAZZINI ALICE YAE HIROI
936 28.352059-0	VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA	1030 28.350090-8	ALISSA DOCES E FESTAS LTDA
937 28.352079-5	1040 MATIAS LEITE	1037 28.356090-7	ALTERNATIVA CONFECCOES LTDA
937 28.352079-5	ELIEL MARTINS DE ALMEIDA A R SOUZA LEANDRO DA SILVA SEVERO DHIEGO KIYOSHI NOZU GISLAINE B V URDIALES VANESSA PAULINO MARTINS DONATTI & CIA LTDA FRANCISCO JUSTINO ALVES NETO LOUBET E BARBOSA LTDA VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA JOAO MATIAS LEITE SHIRLEY ELIAS LOPES DE OLIVEIRA - PINHO & RIBAS LTDA QUELEN CRISTIANE FRAGOSO SANTOS	1036 28.356119-0	JOSEANE MENDES DA MATA
939 28.352208-9	PINHO & RIBAS LTDA	1040 28.356162-9	KENYA MARA SOARES DE SOUZA -MEI
940 28.352214-3	QUELEN CRISTIANE FRAGOSO SANTOS L GONCALVES DOS SANTOS & CIA LTDA SERGIO OLEGARIO MARQUES	1041 28.356186-6	V. DA CRUZ OLIVEIRA & CIA LTDA
941 28.352283-6	L GONCALVES DOS SANTOS & CIA LTDA	1042 28.356200-5	OSMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
942 28.352334-4	SERGIO OLEGARIO MARQUES	1043 28.356207-2	JORGE AURELIO LUGO
943 28.352455-3	CLEONICE ALBUQUERQUE LOPES	1044 28.356268-4	WANILDO OLIVEIRA ANDRADE -MEI
944 28.352480-4	LETICIA SEDAEIM DURIO	10/15 28 356272-2	NAIR MOTA DE SOUZA -MEI
945 28.352578-9	ANDERSON GONCALVES LOPES DOS SANTOS	1046 28.356297-8	ESTELA AUGUSTA MORTINHO
946 28.352627-0	JOSE VITORIO DA SIEVA	1047 20.330334-0	WELIDA MENEZES DE SOUZA
947 28.352642-4	VALTER ANTONIO SANTOS MINIMERCADO	1048 28.356397-4	LAUDICEIA BAVAZE CHAMBU -MEI
948 28.352777-3	DONATTI & CIA LTDA	1049 28.356461-0	TEMISTOCLES OLIVEIRA LIMA -MEI
949 28.352780-3	CANAZILLES & ALVES LTDA	1050 28.356530-6	PAULO CESAR GOMES -MEI
950 28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO	1051 28.356583-7	CAMPO GRANDE COMERCIO DE PISCINAS LTDA
951 28.352841-9	DURA NEI FREITAS MAFRA	1052 28.356596-9	CARLOS ROBERTO RIBEIRO -MEI
952 28.352862-1	DIEGO DUARTE FELICIANO	1053 28.356607-8	VALERIA GIMENEZ PEREIRA
953 28.352900-8	CADLOS ADDIANO CIVA ADAVAKI	1054 28.356609-4	N. O. FURTADO
954 28.352953-9	CAKLUS ADKIANU SILVA AKAKAKI D.B. MADTING	1055 28.356613-2 1056 28.356645-0	ACACIO ROCHA JUNIOR
955 28.352955-5 956 28.353115-0	ESMAEL CRISTIANO BOSA CALCADOS	1056 28.356645-0 1057 28.356646-9	ANDREOTTI & CONCEICAO LTDA MARILZE CARPES DE LIMA
956 28.353115-0	ANDERSON GUISARDE MOTA	1057 28.356646-9	CALDERAN & TROMBINI COM DE MOVEIS LTDA
0.000210 0	VALTER ANTONIO SANTOS MINIMERCADO DONATTI & CIA LITDA CANAZILLES & ALVES LTDA LUCIENE JUSTINO MACHADO DORA NEI FREITAS MAFRA DIEGO DUARTE FELICIANO CASTRO & LIMA LTDA CARLOS ADRIANO SILVA ARAKAKI R B MARTINS ESMAEL CRISTIANO ROSA CALCADOS ANDERSON GUISARDE MOTA	1000 10.000000 7	

1059 28.356673-6 LAFA COMERCIAL LTDA RAFER COM IMP E EXP DE PROD ALIM LTDA 1060 28.356685-0 1061 28.356698-1 BOTEGA & ALMEIDA LTDA 1062 28.356720-1 STEPHANIE PESSOA FERRAZ -MEI 1063 28.356782-1 E. MAROUES PEREIRA DELVONE MARTINS DE SOUZA -MEI 1064 28.356792-9 28.356800-3 PAULA GOMES DE MELO -MEI 1065 DA FONSECA SOUZA & PEREIRA LTDA KLEBER SANTOS DE AZEVEDO NOGUEIRA & FARIAS UTILIDADES LTDA 1066 28.356812-7 1067 28.356830-5 1068 28.356908-5 COMERCIO DE MOVEIS LARA LTDA 1069 28.356954-9 1070 28.357011-3 TARCIS B. V. DA SILVA MERCADO ROSINETE FABRICIO MARTINS -MEI SIMONE KUBITZA HENRIQUES -MEI 1071 28.357019-9 1072 28.357029-6 ELIANE AMARILHA FURTADO -MEI 1073 28.357050-4 1074 28.357070-9 BORTOLI & BORTOLI LTDA 1075 28.357115-2 ALEXANDRE ROQUE PIMENTEL GERSON DE ASSIS MENEZES -MEI 1076 28.357142-0 DANIELLE AUXILIADORA RODRIGUES -MEI 1077 28.357186-1 1078 28.357207-8 L. A. DE OLIVEIRA 1079 28.357210-8 VERSATTO DECORACOES LTDA 1080 28.357230-2 1081 28.357246-9 FRANCO & FILHOS LTDA EDNA BARROS DE OLIVEIRA -MEI DIEGO DE MELO SILVA MARTINS -MEI 28.357271-0 1082 28.357286-8 IRMAOS PONTES LTDA 1083 1084 28.357299-0 HONORIO FRANCISCO TOLEDO -MEI PIZZARIA O CASARAO LTDA MARLENE TEOFILO DE LIMA 1085 28.357404-6 28.357419-4 1086 MWCQ SUPERMERCADO LTDA 1087 28.357427-5 1088 28.357506-9 V.I.A.S. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 1089 28.357507-7 1090 28.357517-4 FLAVIO PEGO DO AMARAL NATALIA C.DE FREITAS FERREIRA & CIA LTDA 1091 28.357540-9 ESMERALDO PROENCA CASAL 1092 28.357549-2 LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES -MEI 1093 28.357561-1 LP COM DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA M BRIINO 1094 28.357563-8 28.357665-0 BARBOSA & NOGUEIRA LTDA 1095 28.357675-8 REGINALDO CORREA DA SILVA -MEI 1096 1097 28.357690-1 TOMASINE & CIA LTDA 1098 28.357693-6 EXPASSOS AMBIENTES PLAN, ARM E EST LTDA 1099 28.357725-8 L O DE CAMPOS SILVA 28.357777-0 LUCIVANIA ALLEBRANDT TIMOTEO -MEI 1100 1101 28.357782-7 AUTOSYS SIST DE AUTOMACAO R. E PRED LTDA 1102 28.357783-5 CARLOS CEZAR PEREIRA DE JESUS 1103 28.357797-5 ALISSON PEREIRA CAMPOS ENIR BRANDAO PAIVA CHEBEL 28.357822-0 1104 28.357837-8 ANTONIO VOLPATO -MEI 1105 1106 28.357853-0 B BARROS DE OLIVEIRA LIMA 1107 28.357869-6 1108 28.357910-2 ADALGIZA ROSA DE LIMA -MEI EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS LINDA MORENA MODA FEMININA LTDA 1109 28.357914-5 1110 28.357916-1 MARCOS A SOARES ARCE 1111 28.357919-6 BRUNO RONIERE FELIPE DE SOUZA CONFECCOES DOIS IRMAOS LTDA EURIDICE TEIXEIRA REZENDE -MEI 1112 28.357924-2 1113 28.358015-1 1114 28.358040-2 MODEC MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA 1115 28.358055-0 GOMES E MOUGENOT LTDA GABRIELA SOARES DE ALBUQUERQUE CONCEICAO KATIA MATILDE ROBLES LIMA -MEI SAMER MAHMUD ABD SULEIMAN ABDEL QADER 1116 28.358071-2 1117 28.358089-5 1118 28.358096-8 28.358154-9 CARVALHO & ROSCETE LTDA 1119 ERIKA CRISTIANE OELKE RODRIGUES WILLIAM DO NASCIMENTO P. SERGIO DA SILVA BRINQUEDOS 1120 28.358159-0 1121 28.358238-3 1122 28.358243-0 I.R.A CASTELAO 1123 28.358330-4 1124 28.358331-2 **EVELYNE MARQUES CAETANO** 1125 28.358380-0 1126 28.358414-9 A. R. VIEIRA PORTILHO CONFECCOES CHRISTIANE MARTINEZ 1127 28.358432-7 JUNIOR DA LUZ MENEZES -MEI 1128 28.358450-5 TALISSON Z FRANCO 1129 28.358591-9 SILVIO CESAR MEDEIROS VIEIRA -MEI VALDINEY ROCHA SOARES GEISA S. OLIVEIRA E CIA LTDA 1130 28.358645-1 1131 28.358652-4 DELFINA FERRAZ SHIMABUKURO -MEI 1132 28.358660-5 1133 28.358731-8 PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA JOSE GERALDO DE BARROS JB PERSIANAS E CORTINAS LTDA 1134 28.358737-7 1135 28.358930-2 1136 28.359030-0 FOF'S COM.VAREJ DE BOLSAS E CALCADO LTDA TATIANE ALMEIDA BLANKE -MEI 28.359047-5 1138 28.359103-0 AIDON GOMES MACEDO -MEI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

1139 28.359204-4

1140 28.359242-7

SUPERMERCADO E DIST ALIM PRECO BOM LTDA MAURICIO BEZERRA INACIO -MEI

ACÓRDÃO N. 116/2010 – PROCESSO N. 11/000185/2007 (ALIM n. 0010992-E/2006) – RECURSO: Especial n. 10/2010 (Acórdão n. 33/2010) – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Avipal S/A Avicultura e Agropecuária (BRF - Brasil Foods S/A) – CCE N. 28.293.407-3 – Dourados-MS – ADVOGADO: Gustavo Nygaard (OAB/RS 29.023) e outros – AUTUANTE: Yrany de Ferran – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antonio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Provido em Parte – RELATOR DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA: Cons. Valter Rodrigues Mariano - RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Hamilton Crivelini – REDATORES: Cons. Hamilton Crivelini e Valter Rodrigues Mariano.

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL - ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA - BENEFÍCIOS FISCAIS - MATÉRIA SIMILAR - CONFIGURAÇÃO - DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES - CARACTERIZAÇÃO - CABIMENTO DE RECURSO ESPECIAL. ACÓRDÃO N. 33/2010 - CRÉDITO PRESUMIDO - CONCESSÃO MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI) - BENEFÍCIO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS - INEXISTÊNCIA DE REGRA CONDICIONANTE E DE ATO DE CANCELAMENTO - APLICABILIDADE. DECISÃO PROCEDENTE - RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão 218/2009 e no Acórdão n. 33/2010, no que se referem a benefícios fiscais, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o

Demonstrado que, ao tempo da ocorrência das operações tributadas, o sujeito passivo, em relação aos produtos por ele industrializados, era beneficiário de crédito presumido concedido mediante deliberação do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), que a lei complementar de regência e o ato concessivo desse benefício não contemplam rea lei complementar de regencia e o ato concessivo desse beneficio nao contemplam re-gra condicionante de sua eficácia ou requisito cujo descumprimento iniba, por si só, os efeitos desse ato, e que esse beneficio não se encontrava cancelado pelo referido órgão, impõe-se a manutenção da decisão consubstanciada no Acórdão n. 33/2010, pela qual se reconheceu o seu direito ao referido beneficio, em relação às operações objeto da autuação fiscal, com a ressalva de que esse reconhecimento não o exime das consequ-ências previstas no art. 22 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 05 de novembro de 2001, caso ocorram, por parte do órgão competente, o cancelamento do benefício e a sua condenação à restituição dos valores pecuniários fruídos.

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 10/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, em sessão especial, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, com voto de desempate da conselheira Presidenta, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pelo conhecimento do Recurso Especial. Vencidos os conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Cid Eduardo Brown da Silva, Marcelo Barbosa Alves Vieira, Valter Rodrigues Mariano e Aldivino Antônio de Souza Neto. No mérito, por maioria de votos, com voto de desempate da conselheira Presidenta, nos termos do voto em separado do Cons. Valter Rodrigues Mariano, pelo improvimento do recurso especial, mantendo o acórdão recorrido. Vencidos o Conselheiro Relator e os conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Tamara de Mattos Takayassu, Ana Lucia Hargreaves Calábria, Mário Roberto Ferreira da Silva e Regina Iara Ayub Bezerra.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2010.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidenta

Cons. Hamilton Crivelini - Relator

Cons. Hamilton Crivelini e Valter Rodrigues Mariano

- Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09.09.2010, os Conselheiros Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Tamara de Mattos Takayassu (Suplente), Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente), Flávio Nogueira Cavalcanti, Ana Lúcia Hargreaves Calabria (Suplente), Cid Eduardo Brown da Silva, Mário Roberto Ferreira da Silva (Suplente), Aldivino Antônio de Souza Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 117/2010 – PROCESSO N. 11/000181/2007 (ALIM n. 0010986-E/2006) – RECURSO: Especial n. 9/2010 (Acórdão n. 39/2010) – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Avipal S/A Avicultura e Agropecuária (BRF - Brasil Foods S/A) - CCE N. 28.293.407-3 – Dourados-MS – ADVOGADO: Gustavo Nygaard (OAB/RS 29.023) e outros - AUTUANTE: Yrany de Ferran – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antonio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Reexame Necessário improvido e Recurso Voluntário provido em parte – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Hamilton Crivelini – REDATORES: Cons. Hamilton Crivelini e Valter Rodrigues Mariano Valter Rodrigues Mariano.

EMENTA: ICMS., PROCESSUAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – BENEFÍCIOS FISCAIS – MATÉRIA SIMILAR – CONFIGURAÇÃO – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DE RECURSO ESPECIAL. ACÓRDÃO N. 39/2010 – CRÉDITO PRESUMIDO – CONCESSÃO MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI) – BENEFÍCIO VIGENTE AÓ TEMPO DOS FATOS – INEXISTÊNCIA DE REGRA CONDICIONANTE E DE ATO DE CANCELAMENTO – APLICABILIDADE. OPERAÇÕES CONSIGNADAS COMO REMESSA PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E REGISTRADAS COMO IMUNES OU NÃO TRIBUTADAS SEM COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DE MULTA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INADEQUAÇÃO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DA PENALIDADE – CARACTERIZAÇÃO – RETIFICAÇÃO PROCEDIDA DE OFÍCIO. DECISÃO PROCEDENTE – RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO. IMPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão 218/2009 e no Acórdão n. 39/2010, no que se referem à benefícios fiscais, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Demonstrado que, ao tempo da ocorrência das operações tributadas, o sujeito passivo, em relação aos produtos por ele industrializados, era beneficiário de crédito presumido concedido mediante deliberação do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), que a lei complementar de regência e o ato concessivo desse beneficio não contemplam regra condicionante de sua eficácia ou requisito cujo descumprimento iniba, por si só, os efeitos desse ato, e que esse benefício não se encontrava cancelado pelo referido órgão, impõe-se a manutenção da decisão consubstanciada no Acórdão n. 39/2010, pela qual er reconheceu o seu direito ao referido benefício, em relação às operações objeto da autuação fiscal, com a ressalva de que esse reconhecimento não o exime das consequências previstas no art. 22 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, caso ocorram, por parte do órgão competente, o cancelamento do benefício e a sua condenação à restituição dos valores pecuniários fruídos.

As operações consignadas nos documentos fiscais como sendo de remessa para o fim as operações consigiradas nos documentos incais como sento de reniessa para o nimero específico de exportação e registradas como imunes ou não tributadas sem a comprovação de que as respectivas mercadorias foram exportadas na operação subsequente, consideradas, por isso, como operações normalmente tributadas, não configuram operações de exportação para efeito do disposto no art. 117, I, **p**, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997

Verificado que, não obstante a infração consistir na falta de pagamento do imposto relativo a operações que se enquadrem nessa condição, a aplicação da multa deu-se com base no art. 117, I, \mathbf{p} , da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, impõe-se a manutenção da decisão consubstanciada no Acórdão n. 39/2010, pela qual se retificou o enquadramento da penalidade, para o fim de se aplicar a multa prevista no art. 117, I, \mathbf{c} , da referida Lei, prevista em percentual menor para a hipótese.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 9/2010, acordam os mem-Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 9/2010, acordam os mem-bros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, em sessão especial, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, com voto de desempate da conselheira Presidenta, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pelo conhecimento do Recurso Especial. Vencidos os conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Cid Eduardo Brown da Silva, Marcelo Barbosa Alves Vieira, Valter Rodrigues Mariano e Aldivino Antônio de Souza Neto. No mérito: por maio-ria de votos, com voto de desempate da conselheira Presidenta, nos termos do voto em separado do Cons. Valter Rodrigues Mariano, na parte relativa à utilização do benefício fiscal, pelo improvimento do recurso especial, mantendo o acórdão recorrido. Vencidos o Conselheiro Relator e os conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Tamara de Mattos Takayassu, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Mário Roberto Ferreira da Silva e Regina Iara Ayub Bezerra. Por maioria de votos, na parte relativa à redução da penalidade, pelo improvimento do recurso especial, mantendo o acórdão recorrido. Vencidos a Cons. Regina Iara Ayub Bezerra, com voto divergente, Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, Tamara de Mattos Takayassu, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Mário Roberto Ferreira da Silva.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2010.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidenta

Cons. Hamilton Crivelini - Relator

Cons. Hamilton Crivelini e Valter Rodrigues Mariano

- Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão do dia 09.09.2010, os Conselheiros Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Tamara de Mattos Takayassu (Suplente), Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente), Flávio Nogueira Cavalcanti, Ana Lúcia Hargreaves Calábria (Suplente), Cid Eduardo Brown da Silva, Mário Roberto Ferreira da Silva (Suplente), Aldivino Antônio de Souza Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor. Tomaram parte no julgamento, na sessão do dia 15.09.2010, os Conselheiros Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Tamara de Mattos Takayassu (Suplente), Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente), Ana Lúcia Hargreaves Calábria (Suplente), Cid Eduardo Brown da Silva, Mário Roberto Ferreira da Silva (Suplente), Aldivino Antônio de Souza Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente). Presente o representante da PGE Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) debito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito(s) indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento corres pondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III,"E" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SIMASUL SIDERURGIA LTDA IE: 28.331.138-0 Rua Duque de Caxias, s/n - Exposição - Aquidauana-MS
Termo de Transcrição de Débito nº 62511 - T
2 - SIMASUL SIDERURGIA LTDA IE: 28.331.138-0
Rua Duque de Caxias, s/n - Exposição - Aquidauana-MS
Termo de Transcrição de Débito nº 62512 - T

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13 R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000 Aquidauana MS Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores Matrícula 0328146 Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 212/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições
legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos relacionados no anexo único a este Edital, classificados e aprovados em todas as etapas do
Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, convocados através do Edital n. 211/2010
- SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 30 de setembro de 2010, aceitaram as vagas ampliadas através do Decreto n. 13.050, de 30 de setembro de 2010, de acordo com o quantitativo de vagas, cargos, áreas e municípios disponíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

JORGE RAZANAUSKAS NETO Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 212/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE Função: PERITO CRIMINAL SUBSTITUTO

ÁREA/ESCOLARIDADE: 03/BACHAREL EM QUÍMICA

MUNICÍPIO: CORUMBÁ-MS

Inscrição n. Nome		Pontuação
1971	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	66.00

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA-MS

Inscrição n. Nome		Pontuação
7262	ROGÉRIO INSFRAN OCAMPOS	64.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 04/BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MUNTCÍPTO: NAVTRAÍ-MS

Inscrição n. Nome		Nome	Pontuação	
	4195	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	76.50	

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
2346	KARINA RÉBULLA LAITART	75.00

MUNICÍPIO: PARANAÍBA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
7800	ROLNAN FELIPE MONTANI	71.50

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6928	LÍVIA MARIA NERES NOLETO	71.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 05/GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

MUNICÍPIO: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
1566	ELVIS LINCOLN FRANCISCO DE ASSUNCAO	74.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 07/GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8660	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	59.50

MUNICÍPIO: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
5762	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	56.50

MUNICÍPIO: PARANAÍBA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6818	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	55.50

ÁREA/ESCOLARIDADE: 08/BACHAREL EM FÍSICA

MUNICÍPIO: AOUIDAUANA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8924	SAULE VIGANÓ NETO	70.00

MUNICÍPIO: COXIM-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
4105	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	66.50

MUNICÍPIO: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
11329	ANDREZA INGLISE ILÁRIO FERREIRA	59.50

Cargo: PERITO PAPILOSCOPISTA Função: PERITO PAPILOSCOPISTA SUBSTITUTO

ÁREA/ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR

MUNICÍPIO: ELDORADO-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
722	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	69.00

MUNICÍPIO: MARACAJU-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
11218	ANA CRISTHINA BALANIUC	69.00

MUNICÍPIO: MIRANDA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6553	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	69.00
MUNICÍPIO: BR	ASILÂNDIA-MS	

Inscrição n.	Nome	Pontuação
966	CRISTIANE SOARES CORREA	69.00

MUNICÍPIO: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
10757	ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS	69.00

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
22	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE	68.00
	SANTI	

EDITAL n. 213/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 13.050, de 30 de setembro de 2010, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos habilitados para realizar o Curso de Formação Policial do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, de acordo com a relação constante no anexo único a este Edital, para realizarem matrícula no Curso de Formação da Polícia Civil, observando-se:

 ${\bf I}$ - o período, o horário e local para realizar a matrícula, conforme especificação constante neste Edital:

Período: 5 a 15 de outubro de 2010

Horário: das 8h30 min às 11h e das 14h às 16h30min

Local: Academia de Polícia Civil - ACADEPOL Rua Osmar de Camargo, s/n., bloco XV Parque dos Poderes, Campo Grande - MS

2 - no ato da matrícula o candidato deverá preencher, completa e corretamente, o formulário de requerimento de matrícula, disponível no *site* www.acadepol. ms.gov.br, e apresentar no ato da matrícula, juntamente com os originais e fotocópias ou fotocópias autenticadas em cartório, da seguinte documentação:

- a) carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro da Pessoa Física CPF;

- c) PIS/PASEP:
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento:
- e) Certidão de nascimento dos filhos;
- f) comprovante do grupo sanguíneo;
- g) 6 fotografias 3x4 coloridas, frente, fundo branco, paletó e gravata, se masculino;
- h) comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo;
- Título eleitoral com comprovante da última votação, ou certidão negativa do cartório eleitoral;
- j) comprovante reservista;
- k) comprovante de endereço;
- I) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Carteira Nacional de Habilitação para dirigir veículos, no mínimo, na categoria "B".
- n) certidões de Cartórios distribuidores da Justiça Militar Estadual, Justiça Estadual Civil e Justiça Estadual Criminal , do local onde o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- o) certidões de Cartórios distribuidores da Justiça Militar Federal, Justiça Federal Civil e Justiça Federal Criminal;
- p) certidão de "nada consta" do Empregador ou Órgão Público onde te-nha trabalhado;
- q) Atestados de Antecedentes das Polícias Federal e Estadual (candidatos de outros Estados).

os Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Polícia Civil, dos candidatos do Estado de Mato Grosso do Sul, serão providenciados pela "Comissão do

IV - será eliminado do Concurso Público o candidato que, convocado para o Curso de Formação Policial, não efetuar a matrícula no período previamente estabelecido ou deixar de cumprir os requisitos do item anterior e demais determinações deste Edital;

 ${\bf V}$ - o curso de formação terá início em 15 de outubro de 2010, conforme local especificado no Item I, deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

JORGE RAZANAUSKAS NETO Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 213/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAREM O CURSO DE FORMAÇÃO, POR CARGO E POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE Função: PERITO CRIMINAL SUBSTITUTO

ÁREA/ESCOLARIDADE: 03/BACHAREL EM QUÍMICA

MUNICÍPIO: CORUMBÁ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
1971	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	66.00

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
7262	ROGÉRIO INSFRAN OCAMPOS	64.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 04/BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
4195	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	76.50
•		

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
2346	KARINA RÉBULLA LAITART	75.00

MUNICÍPIO: PARANAÍBA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
7800	ROLNAN FELIPE MONTANI	71.50

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6928	LÍVIA MARIA NERES NOLETO	71.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 05/GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

MUNICIPIO: DOURADOS			
Inscrição n.	Nome	Pontuação	
1566	FLVIS LINCOLN FRANCISCO DE ASSUNCAO	74.00	

ÁREA/ESCOLARIDADE: 07/GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8660	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	59.50

MUNICÍPIO: DOURADOS

In	scrição n.	Nome	Pontuação
	5762	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	56.50

MUNICÍPIO: PARANAÍBA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6818	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	55.50

ÁREA/ESCOLARIDADE: 08/BACHAREL EM FÍSICA

MUNICÍPIO: AOUIDAUANA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8924	SAULE VIGANÓ NETO	70.00

MUNICÍPIO: COXIM

Inscrição n.	Nome	Pontuação
4105	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	66.50

MUNICÍPIO: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
11329	ANDREZA INGLISE ILÁRIO FERREIRA	59.50

Cargo: PERITO PAPILOSCOPISTA

Função: PERITO PAPILOSCOPISTA SUBSTITUTO

ÁREA/ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR

MUNICÍPIO: ELDORADO

Inscrição n.	Nome	Pontuação
722	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	69.00

MUNICÍPIO: MARACAJU

Inscrição n.	Nome	Pontuação
11218	ANA CRISTHINA BALANIUC	69.00

MUNICÍPIO: MIRANDA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6553	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	69.00

MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
966	CRISTIANE SOARES CORREA	69.00

MUNICÍPIO: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
10757	ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS	69.00

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
22	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE	68.00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Acordo sob n. cadastral 16909 de 29/06/2010

Processo: 29/237251/2010

Processo: 29/237251/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e o Município de Sete Quedas/MS, CNPJ n. 03.889.011/0001-62 denominado MUNICÍPIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Lei Federal n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, na Lei Federal n. 10.436, de 24 de abril de 2.002, no Decreto Federal n. 5.626, de 22 de dezembro de 2.005, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, na Deliberação CEE/MS n. 7.828, de 30 de maio de 2005 e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: oportunizar acessibilidade comunicacional aos alunos surdos da rede pública de ensigo. por meio do curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, aos profissionais da

ensino, por meio do curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, aos profissionais da educação, pessoas com surdez, familiares e sociedade.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2010

Assinatura: 27/09/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - SED/MS
SÉRGIO ROBERTO MENDES - CPF/MF n. 188.718.959-91
Prefeito Municipal de Sete Quedas - MUNICÍPIO.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9356, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, se-diada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 160/2010, aprovado na Câmara da Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 13/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/042680/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/ MS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia/MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9357, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Nova Andradina, localizada no município de Nova Andradina/ MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 161/2010, aprovado na Câmara da Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 13/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/042676/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Nova Andradina, localizada no município de Nova Andradina/MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9358, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, se-diada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 162/2010, aprovado na Câmara da Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 13/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/042666/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados/ MS, pelo prazo de cinco anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015. Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de

Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9359, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Desativa o funcionamento da educação infantil, na Escola de Educação Infantil Lenira Nogueira Lopes, de Íguatemi/MS, e descredencia a instituição de ensino.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 164/2010, aprovado na Câmara da Educação Básica - CEB, de 14/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/034474/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil, na Escola de Educação Infantil Lenira Nogueira Lopes, de Iguatemi/MS, a partir de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9360, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Desativa o funcionamento do ensino médio, no Instituto Educacional de Ensino Médio, de Campo Grande/MS, e descredencia a instituição de ensino.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 165/2010, aprovado na Câmara da Educação Básica - CEB, de 14/09/2010, e o disposto no Processo n 29/038990/2010.

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino médio, no Instituto Educacional de Ensino Médio, de Campo Grande/MS, a partir de 2010.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para ofereci-

mento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia a instituição, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Indígena MBOERO TAVA OKARA RENDY, localizada na Aldeia Indígena Serrito, município de Eldorado/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS $n^{\rm o}$ 168/2010, aprovado na Câmara da Educação Básica - CEB, de 14/09/2010, e o disposto no Processo $n^{\rm o}$ 29/022616/2008.

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Indígena MBOERO TAVA OKARA RENDY, localizada na Aldeia Indígena Serrito, do município de Eldorado/MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, nos anos de 2008 e 2009, para fins de regularização de vida escolar dos

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida

instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2010. Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9362, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Mantém os atos de credenciamento e de autorização de fun-cionamento da educação infantil, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA - PÓLO",

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 170/2010, aprovado na reunião Plenária, de 16/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/032628/2010,

Art. 1º Ficam mantidos os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento da educação infantil, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA - PÓLO", de Paranaíba/MS, concedidos pela Deliberação CEE/MS nº 8772, de 18 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHELLA CRISTINA VENDRAMI

Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio "Pedro Chaves dos Santos", de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n^{o} 171/2010, aprovado na reunião Plenária, de 17/09/2010, e o disposto no Processo n^{o} 29/011191/2010,

Art. 1º Fica credenciada a MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio "Pedro Chaves dos Santos", localizada na Travessa Iria Loureiro Viana, 47, Centro, Campo Grande/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Margues Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9364. DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova o reconhecimento do Curso de licenciatura em Letras -Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 172/2010, aprovado na reunião Plenária, de 17/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/042684/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia/MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Margues Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9365, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Prorroga o prazo de vigência dos atos de reconhecimento dos Cursos de Administração, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecidos nas Unidades Universitárias de Maracaju e Ponta Porã, localizadas nos municípios de Maracaju/MS e Ponta Porã/MS, respec-

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS no 173/2010, aprovado na reunião extraordinária da Plenária, de 17/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/026113/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, o prazo de vigência dos atos de reconhecimento dos Cursos de Administração, abaixo relacionados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, sediada em Dourados/MS:

I – Administração – Habilitação Comércio Exterior, oferecido na Unidade Universitária de Ponta Porã, localizada no município de Ponta Porã/MS, cujo reconhecimento foi concedido pela Deliberação CEE/MS nº 8146, de 19 de outubro de 2006; II – Administração – Habilitação Administração Rural, oferecido na Unidade

Universitária de Maracaju, localizada no município de Maracaju/MS, cujo reconhecimento foi concedido pela Deliberação CEE/MS nº 8181, de 9 de novembro 2006.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Margues Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9366, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Reconhece o Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Amambai, localizada no município de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 174/2010, aprovado na reunião extraordinária da Plenária, de 17/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/055689/2009,

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Amambai, localizada no município de Amambai/MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3524/2010 Processo N. º27/001617/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. MOVSTORE DIST. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de refrigeradores em conformidade com as especificações constantes da PAM n. º 327/10, com o objetivo de atender o novo setor de Biologia Molecular, implantado no

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa As despesas de Contenta de Tabalho n.º10305001226770000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3524/2010, emitida em 21/09/2010, no valor de R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais). **DATA ASS:** 01.10.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI JULIO SERGIO MARQUES

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO Nº 3522/2010

Processo nº 27/001617/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. FANEM LTDA.

OBJETO O Objeto do presente contrato é a aquisição de refrigeradores, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 320/10, com o objetivo de atender o novo setor de Biologia Molecular, implantado no LACEN/MS.

RECURSOS O valor total desse contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão á conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3522/2010, emitida em 21/06/2010, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito

DATA ASS: 01.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI LÊDA REZEUDE

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3523/2010
Processo N. º27/001617/2010
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. I A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de refrigeradores em conformidade com as especificações constantes da PAM n. º 327/10, com o objetivo de atender o novo setor de Biologia Molecular, implantado no

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 3.029,96(Três mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3523/2010, emitida em 21/09 /2010, no valor de R\$ \$ 3.029,96(Três mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA ASS: 04.10.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI **IZOLITO A. CAMPGNA JUNIOR**

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3450/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde; 2.OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. º 500/10, com o objetivo de as necessidades do centro de referencia de Ponta Porã/

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 4.082,00(Quatro mil e oitenta e dois reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 3450/2010, emitida em 17/09/2010, no valor de R\$ 4.082,00(Quatro mil e oitenta e dois reais).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3451/2010 Processo n.º 27/001215/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. COMERCIAL ISOTOTAL LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a **aquisição de Materiais hospitalares**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n. 500/2010**, com o objetivo de atender o centro de referencia de Ponta Porã/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 1.900,00(Um mil e novecentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10302001026700000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 3451/2010, emitida em 17/09/2010, no valor de R\$ 1.900,00(Um mil e novecentos reais).

DATA ASS: 01.10.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI ASS: VICTOR LEITE ANDRADE

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3595/2010
Processo N. º27/000847/2010
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. 1A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato **é o aditamento de 8,55%**%, **Telefone sem fio** em conformidade com as especificações constantes do **PAM n. º**

340/10, com o objetivo de as necessidades da CERA/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 4.357,84 (Quatro mil trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3595/2010, emitida em 24/09 /2010, no valor de R\$ \$ 4.357,84 (Quatro mil trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA ASS: 04.10.2010
ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI IZOLITO A. CAMPGNA JUNIOR

N٥ Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 081/2008 Cadastral

0108/2008-SES Processo nº

27/000.031/2008

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Partes:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MATO GROSSO

DO SUL TÁXI AÉREO LTDA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original $n.^{\circ}$ 81/2008, por 06 (seis) meses, a Objeto:

partir de 22 de setembro de 2010.

22/9/2010 Data de Assinatura:

Do Prazo:

22/9/2010 a 21/3/2011 BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e RODRIGO DIAS Assinam:

BARBOSA

E XTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3537/2010

Processo N. º27/001996/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. KSL PRODUCTOS LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material permanente, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 323/10**, com o objetivo de as necessidades do Hemosul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 29.100,00(Vinte e nove mil e cem reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126720000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 3537/2010, emitida em 22/09/2010, no valor de R\$ 29.100,00(Vinte e nove mil e cem reais).

DATA ASS: 01.10.2010

ASS: **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO**

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3536/2010 Processo N. º27/001996/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. GELOSUL COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. $^{\rm o}$ 322/10, com o obietivo de as necessidades do Hemosul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 14.500,00(Quatorze Mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. º 10302001126720000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 3536/2010, emitida em 22/09/2010, no valor de R\$ 14.500,00(Quatorze Mil e quinhentos reais).

DATA ASS: 01.10.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI ASS: HILTON WASHINGTON MORAIS FRANCO

E XTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3538/2010 Processo N. º27/001996/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2.OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. º 324/10, com o objetivo de as necessidades do Hemosul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 11.028,92(Onze mil e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126720000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 3538/2010, emitida em 22/09/2010, no valor de R\$ 11.028,92(Onze mil e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA ASS: 04.10.2010

BEATRIZ FIGUETREDO DOBASHI ASS:

EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3539/2010

Processo N. °27/001996/2009
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. I A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. º 251/09, com o objetivo de as necessidades do Hemosul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 26.659,80 (Vinte e seis mil,seiscentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126720000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 3539/2010, emitida em 22/09 /2010, no valor de R\$ \$ 26.659,80 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA ASS: 04.10.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI ASS: **IZOLITO A. CAMPGNA JUNIOR**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61, a Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG. inscrita no CNPJ sob o n. 05.729.731/0001-96.

PROCESSO: 37/000.026/2006.
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Permissão de Uso 002/2006, de 20 de outubro de 2010 para 19 de outubro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2010

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n. 209.694,306-04

Pela FUNDAÇÃO: Renato Carlos Agostini, CPF n. 368.426.051-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2008 Cadastral

0021/2008-SETAS

Processo nº 25/400.019/2008 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e F.ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Oitava e Cláusula Décima Primeira do Contrato Original que passarão a ter a seguinte reda-

"CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO 8.1. O valor deste termo será de R\$ 86.016.00 (oitenta e seis mil e dezesseis reais), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 258.048,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e quarenta e oito reais), correndo as despesas a conta da mesma dotação orçamentária do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as especificações contidas na Lei Nº 8.666/93 e alterações.

Data de Assinatura: 29/09/2010

29/09/2010 a 28/09/2011 Do Prazo:

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA e CHRISTIANO Assinam.

ALVARES NETTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.889/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e

Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Comando Geral da Polícia Militar - CNPJ sob o n.º

03.219.233/0001-78

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de bem móvel

(fogão a gás) descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 242/2010, datado de 31/08/2010, para atender o gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, fls. 03.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06, e na Lei nº 8.666/93, no que

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) me-

ses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 1º de setembro de 2010.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila/Secretário da SETAS - CPF 171.388.761-

49.

Carlos Alberto David dos Santos/Cel. Comando Geral da Polícia Militar – CPF 367.185.561-49.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 025/2010

PROCESSO Nº: 31/500.546/2010

PARTES:

O Município de Paranaíba, CNPJ Nº 03.343.118/0001-00, com interveniência da Secretaria municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N^0 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ Nº 03.227.696/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a mútua colaboração entre os partícipes, com a finalidade de desenvolver serviço sócio-educativo para o atendimento de 30(trinta) crianças e adolescentes.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações da lei Federal 8.883/94, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do

RECURSOS: As despesas provenientes do presente Termo correrão a conta de dotações orçamentárias de cada convenente, não havendo repasse de recurso financeiro entre os mesmos.

VIGÊNCIA: A vigência será de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo.

DATA DE ASS: 09 de agosto de 2010.

ASSINAM: JOSÉ GARCIA DE FREITAS CPF Nº 338.517.941-68

Prefeito Municipal

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

CPF Nº 179.756.207-00

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA

CPF Nº 862.974.578-91

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

OCIEL ORTIZ ELIAS

CPF Nº 086.595.081-49

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2008 Cadastral

0039/2008-AGEHAB

Processo nº

45/100.296/2008 AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE Partes: MS e DIGITO BRASIL ENGENHARIAS DE SOFTWARES

LTDA

Objeto:

O valor mensal será reajustado em R\$ 15.538,79 (quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), passando de para R\$ 248.863,42 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três e quarenta e dois centavos) para R\$ 264.402,21 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e um centavos). Conforme nota de empenho 2010NE00543, emitida no dia 20/09/2010.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, a partir do dia 01/09/2010 termi-

nando em 31/08/2011. 01/09/2010 a 31/08/2011 Do Prazo:

Data de Assinatura:

01/09/2010 MIRNA ESTELA ARCE TORRES e SUELY A. CARRILHOS Assinam:

DE ALMOAS FERREIRA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA **PENITENCIÁRIO**

Nº Cadastral 0010/2010-AGEPEN Extrato do Contrato Nº 012/2010

Processo no Partes:

31/600.085/2010
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME.

Obieto:

O presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte urbano, com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 44(quarenta e quatro) passageiros sentados, e em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços(Anexo I "A" - Termo de Referência) e demais anexos, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender o transporte de Servidores do Complexo Penitenciário de Campo Grande/MS - (Centro de Triagem Anízio Lima, Estabelecimento Pena Jair Ferreira de Carvalho, Instituto Penal/CG, Presídio de Trânsito, localizados no Jardim Noroeste- BR- 262 Rua Indianápolis, s/n e Rua da Conquista s/n -Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Programa de Trabalho 14.421.0029.2742.0000
- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de
Despesas 3.3.90.39

Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993, Artigo 23 "Caput" e suas alterações posteriores.

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data de Assinatura: 1/9/2010

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conta-

dos a partir de sua assinatura.

Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 024/2004 Nº Cadastral

0003/2004-AGEPEN Processo no

31/600.935/2004

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por inter-Partes:

médio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME.

Objeto:

O presente Termo de Rescisão, tem por objeto rescindir de pleno direito, o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte dos Servidores do Complexo Penitenciário de Campo Grande/MS, celebrado no Contrato n. 024/2004 - Processo n. 31/6600.935/2004 em razão do término da vigência

contratual. 31/8/2010

Data de Assinatura: Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e ULISSES

PEREIRA DE ALENCAR.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 517/2010 Cadastral

0575/2010-AGESUL Processo no

19/101.719/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL

Objeto:

Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/430, sobre o Córrego Brejão, no trecho compreendido entre o Entr^o da BR/163 e Santa Cecília, no município de São Gabriel D'oeste/

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES
Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000
- Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Dotação Orçamentária:

Despesas 4.4.90.51 Lei nº 8666/93 e suas alterações... Amparo Legal:

R\$ 62.106,89 (Sessenta e dois mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 1/10/2010

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES. WILSON CABRAL TAVARES e MOISES DIAS

Assinam: **PORTILHO** Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 479/2010 Cadastral 0576/2010-AGESUL

Processo no 19/101.092/2010

AGÊNCIA ESTADUAL Partes: DE **GESTÃO**

EMPREENDIMENTOS e JZ CONSTRUÇÕES CIVIL

Ampliação do sistema de abastecimento de água, da Aldeia Campina, no município de Porto Murtinho/

MS, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA - TC/PAC 1982/2008.

Ordenador de Despesas: Dotação Orcamentária:

WILSON CABRAL TAVARES
Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 Fontes de Recursos 0281140098 e 0100000000 -Natureza de Despesas 4.4.90.51

Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 48.583,91 (Quarenta e oito mil, quinhentos e oi-Amparo Legal: Valor:

tenta e três reais e noventa e um centavos).

Data de Assinatura: 1/10/2010

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento

e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ ADÃO MARTINS

Assinam: PEREIRA

Objeto:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010 "Cancela o CRV que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 31/704976/2010 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA	MARCA/MODELO
7353606224	HOI4883	VW/ Santana CS

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

"Cancela o CRV que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 31/705002/2010 deste Departamento;

RESOLVE: Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discrimi-

CRV	PLACA	MARCA/MODELO
7353606348	BTJ1864	VW/Fusca

Art. 2^{o_-} Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIOUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 1020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/709639/2009 deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, no artigo 244, inciso V, código 707-2/Desdobramento 01–"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de sete anos".

RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículo do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CNH REG/PGU № ROSA CRISTINA ARRUDA BENEVIDES 220670268

•	
	Art. 2º - O condutor devera se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos
	artigos 261, 829 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98.

do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 1021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010. "Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

. O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702562/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 175

- código 527-4/Desdobramento 01 - "Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa". RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSE CARLOS BARBOSA FERREIRA	266983952	03404642460

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n.58/98

do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/702860/2010, 31/70324/2009, 31/702869/2010, 31/702364/2010, 31/701053/2010, 31/702929/2010, 31/702863/2010, 31/702374/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro - código 516-9/desdobramento 01 - "Conduzir veículo sob influência de álcool". RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU №
EDUARDO LIMA VILAMAIOR	11556282-0	032679285-76
VALDIR ANTONIO HEFLER	11545791-7	005055389-45
EDVALDO SILVA MATA	73424787-4	000294434-70
ANDREA MARIA NOGUEIRA FILHO	66828194-7	032870344-01
LEANDRO DA SILVA	06097095-7	039827961-46
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	84868983-0	030283391-69
DANIEL PEREIRA MARTINS	98787580-0	027937653-67
JOSE DE ANDRADE	76746383-1	001366890-00

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 1023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências". O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/700420/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN".

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste

CONDUTOR	CNH	REG/PGU №
ELIZEU ANTONIO DA SILVA	806346898	03325516847

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de Setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N 1024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/702174/2010,

31/701482/2010, 31/701625/2010 e 31/701457/2010 deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030/desd. 02- "Conduzir motocicleta," motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
CLAUDIO WESLEI ALVES	317717429	03934548964
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	316671612	03927996669
VANDA DE JESUS SILVA	267001379	03687400880
ANTONIO DE SOUZA SANTOS	263499180	00483468317

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 1025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700124/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 175 - código 527-4/Desdobramento 02 - "Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca".

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

ı	CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ı	VALDIR MOREIRA DOS SANTOS	10095674-5	003132733-38

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n.58/98 do CONTRAN

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N 1026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702179/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030/desd. 02- "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RÉSOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU №
NEILSON DE SOUZA CAMPOS	76738146-0	036507995-92

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N 1027, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/702838/2010, 31/701932/2010, 31/702836/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030/desd. 02- "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU №
ADRIANO BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO	16343305-0	033810879-23
ISRAEL ALFARO DE ALMEIDA	10072112-5	032760401-28
JORGE RODRIGUES JUNIOR	16205628-1	043671858-58

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n.

58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1028, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 908, de 01 de setembro de 2010, e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702084/2010, deste

Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 908, de 01 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7783, de 08 de setembro de 2010, no que se refere ao condutor Nilton Marcelino da Silva. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 007/2010 - CT 153/2005 (0104 -UNIMED) - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO S/A - SÁNESUL E UNIMED DE DOURADOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO -OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, prazo de vigência com término previsto para o dia 30 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº 00.579/2010/GEAP/SANESUL DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2010

CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. Manoel Gomes ASSINAM:

CONTRATADA: Sr. José Renato Siqueira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRECO № TAE 006/2010 - CT 155/2005 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E UNIMED DE CORUMBÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PROCESSO Nº 00.398/2007/GERH/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.09.2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. Manoel Gomes

CONTRATADA: Sr. Francisco Alberto Doop

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 024/2010 0 N° Cadastral 0033/2010-FUNDTUR 21/400.052/2010

Processo no

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e MASTER CASE

DIGITAL BUSINESS LTDA.

Licença para uso de software de aplicação - intranet, em conformidade com as especificações constantes Objeto: da Propostas de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objeto de atender

as necessidades da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR.

Ordenador de Despesas: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 23.695.0023.1431.0000 - Fonte de Recursos 0281003024 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Inciso III, do art. 6º, da Lei 8666/93 e alterações. Amparo Legal: Valor: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos re-

Data de Assinatura: 26/7/2010

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados Do Prazo:

a partir de sua assinatura. NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e WILSON Assinam:

CARLOS ARAÚJO BENTO.

Extrato do Contrato Nº 033/2010 Nº Cadastral 0032/2010-FUNDTUR

21/600.049/2010 Processo no

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX.

Locação, montagem e decoração de 01 (um) estande para participação da Fundação de Turismo de MS no Objeto: evento "TOP RESA" que será realizado no período de 21 a 24 de setembro de 2010 em Paris/França.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES
Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Art. 25."caput", da Lei 8.666/93 e alterações poste-Amparo Legal:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Data de Assinatura: 20/09/2010

Do Prazo: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES e JOÃO LUIZ

DOS SANTOS MOREIRA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL PROE/UEMS Nº 12, de 28 de setembro de 2010 EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEMS, NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, alterada por meio da Portaria Normativa MEC nº 13, de 17 de maio de 2010, na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, no Oficio Circular nº 713/2010 – DIPES/SESU/MEC, na Resolução CEPE-UEMS nº 1.054 de 23 de setembro de 2010, torna público Edital de inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), gerenciado pelo Ministério da Educação, para ingresso em 2011.

I - DAS NORMAS GERAIS

Assinam:

- 1.1. Somente poderão se inscrever no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), os candidatos às 2350 vagas dos 53 cursos de graduação da UEMS (Anexo I), para ingresso em 2011, que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano
- 1.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UEMS deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta Instituição no SiSU, que será disponibilizado na página eletrônica da UEMS e do portal do MEC/
- 1.3. No Termo de Participação constarão os 53 cursos, as 15 Unidades Universitárias, turnos e respectivo número de vagas por cota (Anexo I); política de ações afirmativas adotadas pela UEMS; pesos e notas mínimas para cada uma das provas do ENEM (Anexo II) e documentos para a realização da matrícula.

II - DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- 2.1. Para os candidatos classificados e convocados para matrícula pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no percentual de cotas, serão exigidos no ato de matrícula, além dos documentos estabelecidos no item 6.5 deste Edital, os seguintes documentos:
 - 2.1.1. O candidato concorrente a política de ações afirmativas pelo regime de cotas de 20% (vinte por cento) para negros deverá: a) antes de realizar a matrícula, ter a sua inscrição confirmada em entrevista
 - presencial com a banca de validação de cotas, a qual verificará traços fenotípicos que caracterizem o candidato como negro;
 - b) apresentar fotocópia do histórico escolar do ensino médio expedidos por escola da rede pública de ensino, ou declaração da condição de aluno bolsista,
 - fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso; c) caso o candidato não compareça a entrevista ou não tenha sua inscrição validada no regime de cotas para negros pela Banca de Análise de Cotas para

Negros, o mesmo perderá o direito a vaga.

- 2.2. A Banca de Análise de Cotas para Negros será instituída pela Pró-Reitoria de Ensino, devendo ser composta por 3 (três) membros representantes dos professores, técnico-administrativos e dos movimentos sociais do Estado de Mato Grosso do Sul que tratam das questões étnico-raciais e afro-descendentes.
- 2.3. No caso de indeferimento da matrícula dos candidatos classificados no percentual de vagas para negros, após o processo de avaliação da Banca de Análise de Cotas para Negros, o mesmo perderá o direito à vaga.
- 2.4. No regime de cotas de 10% (dez por cento) para indígenas, a cédula de identidade indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- 2.5. O candidato classificado no percentual de vagas para indígenas, que não apresentar a cédula de identidade indígena expedida pela FUNAI no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

III - DOS PESOS E NOTAS MÍNIMAS

3.1. Os pesos e as notas mínimas (número absoluto) estabelecidos pela UEMS para cada uma das provas do ENEM, em cada curso constam no anexo II deste Edital.

IV - DA LISTA DE ESPERA DISPONIBILIZADA PELO SISU

- 4.1. A Lista de Espera do SiSU poderá ser utilizada pela UEMS para preenchimento das vagas por curso, turno e unidade universitária, eventualmente não ocupadas.
- 4.2. O candidato não selecionado na última chamada do SiSU poderá constar da Lista de Espera para o curso, turno, unidade universitária e cotas no qual efetuou sua inscrição.
 - 4.2.1. Para constar da Lista de Espera, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SISU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital.
- a) Encerrada as matrículas da última chamada do SiSU, os candidatos que constarem ná **lista de espera fornecida pelo SiSU** serão classificados pela UEMS na ordem decrescente das notas na(s) opção (ões) de vaga(s) para a(s) qual(is) se inscreveram, observado o limite de vagas não preenchidas disponíveis por Unidade Curso turno e regime de cotas e a ordem das opções.
- b) A nota final do candidato poderá variar de acordo com a ponderação dos pesos estabelecidos no anexo II deste edital, para cada uma das provas do ENEM.
- c) Caso o candidato seja convocado na sua primeira opção de vaga, não participará das chamadas subsequentes referentes ao respectivo processo seletivo, independentemente de ter efetuado a matrícula na instituição.
- d) Caso o candidato seja convocado na sua segunda opção de vaga, permanecerá concorrendo na(s) chamada(s) subseqüente(s) exclusivamente à vaga que definiu como sua primeira opção, independentemente de ter efetuado a matrícula referente à vaga escolhida como segunda opção.
- e) Caso o candidato possua nota para ser classificado em suas duas opções de
- vaga, será selecionado exclusivamente em sua primeira opção. f) Em cada regime de cotas, caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas remanescentes, proceder-se-á da seguinte maneira:
 - as vagas remanescentes do regime de cotas para negros serão preenchidas
 - por candidatos das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação; as vagas remanescentes do regime de cotas para indígenas serão preenchidas
 - por candidatos da cota de negros, obedecendo à ordem de classificação; ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos classificados do regime de vagas gerais, obedecendo à ordem de classificação.

V - DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO ENEM

- 5.1. Após os procedimentos correspondentes à ocupação das vagas no Processo Seletivo do SiSU e da Lista de Espera, ainda, sobrando vagas, será desencadeado pela UEMS, o Processo Seletivo próprio, com a utilização dos resultados do ENEM em 2009 e 2010, com observância às normas vigentes.
- 5.2. As normas para a utilização dos resultados do ENEM 2009 e 2010 serão divulgadas em edital específico que será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da UEMS que deve ser acompanhado pelos candidatos (<u>www.vestibular.uems.br</u>). Os candidatos poderão obter informações pelo telefone 3427-2011.

VI - DO PROCESSO DE MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. As matrículas dos candidatos aprovados seguirá o cronograma definido pelo SiSU. Será realizada nos endereços e horários estabelecidos no edital, que pode ser acessado no site: http://www.vestibular.uems.br.
- 6.2. Os candidatos das cotas para negros **obrigatoriamente** deverão realizar sua matrícula pessoalmente. No ato da matrícula o candidato deverá assinar declaração de que não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UEMS e que não é aluno de graduação de outra instituição pública de ensino superior.
- 6.3. Os candidatos deverão realizar a matrícula pessoalmente ou mediante procuração particular acompanhada da documentação exigida.
- 6.4. No ato da matrícula o candidato ou seu procurador deverá assinar declaração de que não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UEMS e que não é aluno de graduação de outra instituição pública de ensino superior.
- 6.5. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com os originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:
 - nicado. II certidão de registro civil de nascimento ou de casamento; II cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresen-
 - tar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula); III título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - IV cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade; V certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para
 - maior de dezoito anos, se do sexo masculino; VI histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma
 - de ensino superior registrado pelo órgão competente; VII - 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- 6.6. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar declaração de equivalência de estudos, fornecida pelo órgão competente.

 - 6.7. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada, caso não compareça as

aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O candidato deverá ainda acompanhar o Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço www.mec.gov.br e página eletrônica da instituição www.vestibular.uems.br dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: 3427-2011.
- 7.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos aos cursos de graduação da UEMS, o acompanhamento do cronograma estabelecido pelo Ministério da Educação para inscrição, chamadas, divulgação dos resultados, matrículas e respectivos documentos comprobatórios, inclusive data, local e horário para matrícula.

Dourados-MS, 28 de setembro de 2010.

Prof^a Dr^a Márcia Regina Martins Alvarenga Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL PROE/UEMS Nº 12, de 28 de setembro de 2010 Anexo I

						Vagas ofe		
Unidade	Curso	Turno Dura	Duração	uração Tipo de Graduação	Ampla Concor-	Políticas de Ações Afirmativas		Vagas
				J. Jauagau	rência (Vagas Gerais)	Vagas negros	Vagas indíge- nas	Totals
Amam-bai	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Amam-bai	História	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Aquida- uana	Agrono-mia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Aquida- uana	Engenha-ria Florestal	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Aquida- uana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Campo Grande	Artes Cênicas e Dança	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Campo Grande	Geografia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Campo Grande	Letras - habi- litação portu- guês/ espanhol e suas litera- turas	Licenc. Not. Bachar. Vesp	4 anos	Licenciatura/ Bacharelado	35	10	5	50
Campo Grande	Letras - habi- litação portu- guês/ inglês e suas literaturas	Licenc. Not. Bachar. Vesp	4 anos	Licenciatura/ Bacharelado	35	10	5	50
Campo Grande	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Campo Grande	Turismo -Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Vespertino	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Cassilân- dia	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Cassilân- dia	Letras - habi- litação portu- guês/ inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Cassilân- dia	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Coxim	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	5 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Dourados	Enfermagem	Integral	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Dourados	Engenharia Ambiental	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Letras - habi- litação, portu- guês/ espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Letras - habi- litação, portu- guês/ inglês	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Pedagogia	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Química Industrial	Integral	4 anos	Bacharelado	21	6	3	30
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Dourados	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Matutino	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Dourados	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Glória de Dourados	Tecnologia em Agroecologia	Integral	3 anos	Tecnológico	35	10	5	50
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2ª a 6ª Noturno e sábado integral	3 anos	Tecnológico	35	10	5	50
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Ivinhema	Tecnologia em Horticultura	Matutino	3 anos	Tecnológico	35	10	5	50
Jardim	Geografia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Jardim	Letras - habi- litação portu- guês/ inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40

	Total de	Vagas Ofe	rtadas		1645	470	235	2350
Ponta Porã	Ciências Econômi-cas	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Ponta Porã	Adminis-tração	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Paranaí-ba	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Paranaí-ba	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Paranaí-ba	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Paranaí-ba	Ciências Sociais	Matutino	4 anos Licen. 5 Anos Bach.	Licenciatura/ Bacharelado	28	8	4	40
Nova Andradi- na	Matemáti-ca	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Nova Andradi- na	Computa-ção	Matutino	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Naviraí	Tecnologia em Alimentos	Vesper- tino	3 anos	Tecnológico	35	10	5	50
Naviraí	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Naviraí	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	3 anos	Tecnológico	28	8	4	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Maracaju	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Maracaju	Adminis-tração	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40

EDITAL PROE/UEMS Nº 12, de 28 de setembro de 2010 Anexo II

Os Pesos e as notas mínimas (número absoluto) estabelecidos pela UEMS para cada uma das provas do ENEM, em cada curso, são os seguintes:

Administração	Peso	Nota de Corte	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100	
Matemática e suas Tecnologias	1	100	
Redação	3	100	
Agronomia	Peso	Nota de Corte	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100	
Matemática e suas Tecnologias	1	100	
Redação	3	100	
Artes Cênicas e Dança	Peso	Nota de Corte	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100	
Matemática e suas Tecnologias	1	100	
Redação	3	100	
Ciência da Computação	Peso	Nota de Corte	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100	
Matemática e suas Tecnologias	3	100	
Redação	3	100	
Ciências Biológicas	Peso	Nota de Corte	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100	
Matemática e suas Tecnologias	1	100	
Redação	3	100	
Ciências Contábeis	Peso	Nota de Corte	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100	
Matemática e suas Tecnologias	1	100	
Redação	3	100	
Ciências Econômicas	Peso	Nota de Corte	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100	
Matemática e suas Tecnologias Redação	3	100 100	
Ciências Sociais	Peso	Nota de Corte	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100	
Matemática e suas Tecnologias	1	100	
Redação	3	100	
Computação	Peso	Nota de Corte	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100	
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100	

Matemática e suas Tecnologias	3	100
Redação Direito	Peso	100 Nota de
Direito	Peso	Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias	3	100 100
Redação	3	100
Enfermagem	Peso	Nota de
		Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100 100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Engenharia Ambiental	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação Engenharia Física	Peso	100 Nota de
		Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias	1 2	100 100
Redação	3	100
Engenharia Florestal	Peso	Nota de
Ciâncias da Naturoza e cuas Testada de		Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100 100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Física	Peso	Nota de
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	Corte 100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Geografia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação História	Peso	100 Nota de
Tilistoria	1 630	Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100 100
Matemática e suas Tecnologias Redação	3	100
Letras	Peso	Nota de
		Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100 100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Matemática	Peso	Nota de
Ciânciae da Naturara e cura Tarraturi		Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	100 100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	4	100
Redação	3	100
Pedagogia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Química	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação Química Industrial	Peso	100 Nota de
Zamica muasuidi	reso	Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias Redação	2 3	100 100
Sistemas de Informação	Peso	Nota de
		Corte
	3	100

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	3	100
Redação	3	100
Tecnologia em Agroecologia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Tecnologia em Alimentos	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Tecnologia em Horticultura	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Tecnologia em Gestão Ambiental	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Turismo	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Zootecnia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 087/2010 Processo nº 23/106.452/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ n° 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS **e AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTO - AGESUL** - CNPJ n° 15.457.856/0001-68, Desembargador José Nunes da Cunha, s/ n° - Bl. 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-902.

OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Pavimentação na Rodovia MS 430, trecho entre São Gabriel do D'Oeste e a Serra do Rio Negro –Zona Rural - MS, empreendida pela Agencia Estadual de Gestão de Empreendimento - Agesul, nos municípios de São Gabriel D'Oeste e Rio Negro - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo de LI nº 23/106.450/2010.

Embasamento Legal: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

VALOR: O valor da Compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula

Primeira foi calculado em 0,435% (zero vírgula quatrocentos e trinta e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência calculado em **R\$ 29.485.623,32** (Vinte e nove milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) devendo ser aplicado na gestão ambiental. O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira que equivale a **R\$ 128.262,46** (Cento e vinte e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) que equivale a **8.761,10 UFERMS** (R\$ 14,64 – set/out/2010). O valor da compensação constante do item 2.2. desta Cláusula é passível de ajuste pelo COMPROMITENTE, mediante termo aditivo, após análise do valor referência do empreendimento e respectivo grau de impacto ambiental. O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

METAS: Gestão Ambiental:

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do COMPROMITENTE, com vistas à execução de seu objeto. A prorrogação do prazo deverá estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida.O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo estão contidas no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de força maior.

DATA DE ASSINATURA: 23.09.2010.

Pelo IMASUL: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente CPF. 413.650.977-49

Pela AGESUL: WILSON CABRAL TAVARES

Diretor Presidente CPF. 236.809.541-15

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 087/2010 Processo nº 23/104.484/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ n^{o} 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS **e AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTO - AGESUL** - CNPJ n^{o} 15.457.856/0001-68, Desembargador José Nunes da Cunha, s/n^{o} - Bl. 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-902.

OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Pavimentação na Rodovia MS 080, trecho entre Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso, empreendida pela Agencia Estadual de Gestão de Empreendimento - Agesul, nos municípios de Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo de LP nº 23/104 331010

Embasamento Legal: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

VALOR: O valor da Compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi calculado em 0,435% (zero vírgula quatrocentos e trinta e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência calculado em R\$ 74.383.544,59 (Setenta e quatro milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos) devendo ser aplicado na gestão ambiental. O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira que equivale a R\$ 323.568,42 (Trezentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) que equivale a 22.223,11 UFERMS (R\$ 14,56 – jul/ago/2010). O valor da compensação constante do item 2.2. desta Cláusula é passível de ajuste pelo COMPROMITENTE, mediante termo aditivo, após análise do valor referência do empreendimento e respectivo grau de impacto ambiental. O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

METAS: Gestão Ambiental;

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do COMPROMITENTE, com vistas à execução de seu objeto. A prorrogação do prazo deverá estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida.O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo estão contidas no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de forca major.

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2010.

Pelo IMASUL: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente CPF. 413.650.977-49

Pela AGESUL: WILSON CABRAL TAVARES

Diretor Presidente CPF. 236.809.541-15

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 066/2010. PROCESSO No. 13/000.427/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CERTIFICADO DIGITAL E LEITORA DE CARTÃO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.

Certisign Certificadora Digital S/A

SERASA S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n. º 046/2010. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01/10/2010.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preço** para o lote 73 da Ata de Registro de Preços nº 037/2010 – Material de Expediente I, da empresa Housetech Informática Ltda-ME , conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/001.115/2009, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
73	Prancheta, em acrilico, fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximada- mente 33 x 23,5 cm.		novacril	R\$ 3,81

Campo Grande, MS, 1 de Outubro de 2010.

José Cesário dos Santos Filho.

Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição e primeiro adendo da licitação:

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS EM BENS IMÓVEIS

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2010 PROCESSO: 09/600.315/2010

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o inciso III e alínea "a" do subitem 5.1.3. do edital supracitado.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 19/10/2010. (HORÁRIO LOCAL).

<u>LOCAL</u>: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o segundo adendo da licitação: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 012/2010 PROCESSO: 11/028.067/2010

<u>ALTERAÇÕES</u>: 1) Alterar no edital o subitem 5.1.3., incisos III e IV, <u>passando a constar</u>: 5.1.3. III. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado de acordo com o disposto no subitem 9.3.1.1 da Norma Regulamentadora nº9 do Ministério do Trabalho e Emprego.

IV. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) elaborado de acordo com o disposto na Norma Regulamentadora nº7 do Ministério do Trabalho e Emprego.

- 2) Alterar o subitem 7.3. do Anexo VIII MINUTA DO CONTRATO, passando a constar:
- 1.1. Forma de execução:- Conforme subitem 2.2 do Anexo I "A" TERMO DE REFERÊNCIA.

- Conforme Subitem 2.2 do Anexo 1 A - TERMO DE REFERENCIA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 19/10/2010, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AÇÃO JUDICIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2010 PROCESSO: 27/003.077/2010.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/10/2010, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE

ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS REPETIÇÃO DOS LOTES: 02,03 e 05 PREGÃO PRESENCIAL: 030/2010 PROCESSO: 31/000.838/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/10/2010, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a SUSPENSÃO DOS LOTES 02 E 03 da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2010 PROCESSO: 27/200.376/2010

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PP 008/2010, Processo: 31/701.043/2010, publicado no D.O.E. 7.801 de 04 de outubro de 2010, pág 34.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2010 LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL: 008/2010

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudiçação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO CRIOGÊNICO, COM FORNECIMENTO DE TANQUE EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2010 PROCESSO: 27/200.347/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)	
Único	GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - EPP	1.182.000,00	

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AOUISICÃO DE MOBILIÁRIOS PREGÃO PRESENCIAL: 075/2010 PROCESSO: 13/000.757/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	5.760,00
02	JOBEMA IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	740,00
03	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.690,00
04	JOBEMA IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	12.100,00
05	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2.307,91
06	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	239,00

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS, conforme abaixo especificado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV PREGÃO PRESENCIAL: 051/2010

PROCESSO: 13/000 225/2010

FROCES	FROCESSO. 13/000.223/2010				
Lote	Empresa Vencedora	RESULTADO			
11	MEGA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME	APROVADA			
26		APROVADA			
31	EMBRAMED IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	APROVADA			
40		APROVADA			
45	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	REPROVADA			

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 07/10/2010 às 13:30 horas, (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2010 PROCESSO: 27/001.373/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	UNIBRAZ CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	3.960,00

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 173/2010 PROCESSO 27/002.336/2010 - Objeto (aquisição de correlatos hospitalares – Ação Judicial) Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 173/2010, o objeto do lote 01 em favor da Empresa EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 60.383.338/0001-00, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01, no valor global final de R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais). O objeto dos lotes 2 e 3 em favor da Empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF Nº 52.202.744/0001-92, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 2 e 3, no valor global final de R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 01/010/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI Secretária de Estado de Saúde/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através
da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme
autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo MENOR
PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PRECOS nº: 212/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.077/2010
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Abertura: Dia **vinte e um de outubro de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 04 de outubro de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR Coordenadoria de Licitação de Obras **AGESUL**

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2010

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS - por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências da MSGÁS, no município de Campo Grande/MS com eventual fornecimento de peças, consertos e colocação de gás refrigerado, devendo as empresas interessadas adquirir o referido instrumento junto ao site oficial da MSGAS, pelo endereço www.msgas.com.br. A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2.530 - Campo Grande - MS, no dia 20 de outubro de 2010, às 8h30min. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 002/2010-FCMS

Processo N. º 09/600.383/2010

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Locação de Sonorização

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Eletronico N.º 02/2010, que adjudicou à Empresa **SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – C**NPJ nº: **10.499.235/0001-23** - valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: art.38, Inciso IV, da Lei n. º 8666/93, e suas alterações.

Em, 04/10/2010

NEUSA NARICO ARASHIRO

Diretora/Presidente/FCMS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Inciso II combinado com o artigo 13 Inciso VI.

Processo: 09/600.584/2010

Do Objeto: A contratação de Lucas de Morais Martinez para realizar Oficina de Introdução a Fotografia na área de Artes Visuais-Fotografia das 13hs as 117hs e das 18hs as 22hs em Ponta Porã e das 08hs as 12hs e das 13hs as 17hs em Corumbá na 2.º Etapa do Projeto Programa Interação, capacitação de artistas, técnicos e produtores de Artes e Cultura Convenio 702492/2008.

Favorecido : Lucas de Morais Martinez,

CPF: 013.535.141-37

Do Preço: R\$ 6000,00(seis mil reais) Data da Ratificação: 04 de Outubro de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacio-

nado

Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo: 09/600.529/2010

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa Milênio** Consultoria Publica, Privada e Terceiro Setor LTDA, a fim de ministrar uma Oficina de Formação de Preço e Venda e Técnicas de Atendimento ao Publico, com o economista Mauro Freitas Infante Vieira , para capacitar os artesãos, pelo **Projeto** Artesania/MSConvenio N.º 05/2010/SEBRAE, na Prefeitura de Iguatemi, sito a Rua Avenida Laudelino Peixoto, 871 Centro.

Favorecido: Empresa Milênio Consultoria Publica, Privada e Terceiro Setor LTDA

CNP1: 33.132.556/0001-90

Do Preço: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)

Data da Ratificação: 04 de Outubro 2010

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.796 de 27/09/10, página 22

Processo: 27/200468/2010 Onde se lê: Objeto:Aquisição de Fonte de Alimentação e Conjunto de monitor para maquina de hemodiálise

Leia-se: Objeto: Aquisição de Fonte de Alimentação e Conjunto de motor para hemodi-

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica <u>repetição</u>

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 014/2010/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 23/300644/2010.

OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diagramação, impressão e encadernação de livro com acabamento costurado e colado) para atender o convênio UNIAFRO.

REPETIÇÃO: - 20 (vinte) de outubro de 2010, às 09:00h (nove horas) - Horário de

Mato Grosso do Sul.
O Edital, com seus anexos, poderá ser retirado, **sem ônus**, no site http://www.uems. br, ou na Sala de Licitações da UEMS no Bloco 01, Deputado Walter Benedito Carneiro, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 04 de outubro de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 3.383, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL, Diretora-Adjunta da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretora-Presidente e como Ordenadora de Despesas da AGEPREV, no período de 1º a 30 de outubro de 2010, acumulando suas funções, em substiução ao titular Moacyr Roberto Salles, prontuário n. 9405343, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.384, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO YAMADA SADAYOSHI, prontuário n. 818681, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião-Dentista, classe G, código 94022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001220/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI

DECRETO "P" n. 3.385, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, prontuário n. 1369211, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado ao Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025074/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.386, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZIMAR GONÇALEZ VARGAS, prontuário n. 8217301, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035129/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.387, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA AZAMBUJA DE ARAÚJO, prontuário n. 1454911, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 25014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022492/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.388, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MÁRIO LUIZ CLAUDINO, prontuário n. 4416861, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, símbolo POC/200/222/B5, código 27011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. e na inatividade perceberá proventos integrais n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201709/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

DECRETO "P" n. 3.389, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEGME FALCÃO MARDINE, prontuário n. 5486771, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/211/B5, código 27005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiga e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201717/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.390, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA MARIA AZAMBUJA SANTOS, prontuário n. 3167761, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201271/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.391, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora VALDECI ROCHA BRITO, prontuário n. 2309361, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com efeito a contar de 19 de maio de 2010 (Processo n. 29/024371/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.392, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora YARA FERREIRA AZAMBUJA, prontuário n. 36017651, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe F, nível VII, código 24031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 16 de agosto de 2010 (Processo n. 19/101865/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.393, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JUÇARA GOIS PAIS, prontuário n. 15114401, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe E, nível V, código 34021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, com fulcro no art. 71 e art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de setembro de 2010 (Processo n. 21/000181/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 3.394. DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FREDERICO SARAIVA PINTO, prontuário n. 819651, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 21 de julho de 2010 (Processo n. 11/031059/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.395, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ESTHER DE ARRUDA ZURUTUZA, prontuário n. 38012091, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Categoria Especial, código 94015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em exercício na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 2 de setembro de 2010 (Processo n. 13/001150/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.396, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ERMGARD WALDOW, prontuário n. 37061841, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe D, código 83034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 9 de agosto de 2010 (Processo n. 31/707174/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.397, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.071/93, de 26 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial n. 3.552, de 27 de maio de 1993, que colocou a servidora MARA SOUZA MARQUES, prontuário n. 355496, à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/037486/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.398, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 239 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR pena de demissão ao servidor ADÃO PEREIRA DA SILVA, prontuários n. 15461 e n. 15462, ocupante dos cargos de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 235, inciso III, por infringência ao art. 218, incisos III, XII e XIII, art. 219, incisos III e V, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 73, incisos VII e X da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (Processo n. 29/055734/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.399, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HERMÍNIO FERNANDES, prontuário n. 35201374, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Gerente da Gerência de Logística Intermodal da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

DECRETO "P" n. 3.400, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MABEL GRANDE MARTINS FERREIRA, prontuário n. 9501303, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de setembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.401, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELIANE ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1° de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.402. DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

nomear os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1° de outubro de 2010:

Nome	Cargo	Símbolo	
Eliane Alves dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5	ı
Regis Augusto Leão Figueiredo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	ı

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.410, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010:

Nome	Cargo	Símbolo
Cristiane Gonçalves Rodrigues	Gestão e Assistência	DGA-5
Leônidas Sanabria de Assis	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.412, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA do cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.413, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR OSMAR DOMINGUES JERONYMO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.414, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA para exercer cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento e desempenhar a função de Secretário Especial, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.415, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CHEILA CRISTINA VENDRAMI do cargo de Secretária de Estado de Educação, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.416, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MARIA NILENE BADECA DA COSTA para exercer o cargo de Secretária de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.417, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 1.062, de 5 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.678, de 4 de abril de 2010, de designação de CHEILA CRISTINA VENDRAMI para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Educação. a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.418, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA NILENE BADECA DA COSTA, Secretária de Estado de Educação, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Educação, acumulando suas funções, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.419, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de outubro de 2010:

Nome	Cargo	
Tâmna Badha de Almeida Waqued	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Karla Alves Cornélio	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

DECRETO "P" n. 3.420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CHEILA CRISTINA VENDRAMI para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006. a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.422, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.423, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, e desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração e Finanças da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010, ficando revogado o Decreto "P" n. 2.696, de 2 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.424, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NEUSA NARICO ARASHIRO do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.425, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS para exercer o cargo de Secretário Especial e desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.426, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 2.635, de 27 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.757, de 29 de julho de 2010, de designação de NEUSA NARICO ARASHIRO para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado DECRETO "P" n. 3.427, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

DESIGNAR AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, acumulando suas funções, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.428, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NEUSA NARICO ARASHIRO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.436, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA do cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.437, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR TANIA MARA GARIB para exercer o cargo de Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006. a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.438, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 1.068, de 5 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.678, de 6 de abril de 2010, de designação de ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.439, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TANIA MARA GARIB, Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, acumulando suas funções, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.440, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE MARCHI para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar a função de Consultor Legislativo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

DECRETO "P" n. 3.441. DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAIMUNDA LUZIA DE BRITO para exercer cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo, e desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria das Políticas Públicas para a Igualdade Racial, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010...

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.442, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ZENAIDE CORREIA para exercer cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Gabinete do Governador, e desempenhar a função de Secretária-Geral, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.443, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.:

Nome	Cargo	Símbolo
Josane Rosalina Wirtti	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Kátia Luzia Dias da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rachid Waqued Neto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.228/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER dispensa de ponto à servidora JANETE DOS REIS SILVA, prontuário n. 6992411, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, lotada na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, código 680, com sede no municópio de Campo Grande, código 14041, por ter participado da VIII Jornada de Educação de MS, no município de Campo Grande/MS, no período de 15 a 18 de setembro de 2010. (Processo n. 29/042967/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1° de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.229/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA MACEDO RODRIGUES, prontuário n. 3419241, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Cel. Antônio Trindato, símbolo DAE-G, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de agosto de 2010, em substituição à servidora Marina Brites Carmona Tavares, prontuário n. 5501241, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/032221/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.230/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEIDE APARECIDA VALIM NUNES, prontuário n. 5732211, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, símbolo SES-C, no município de Paranaíba, no período de 8 de setembro à 7 de outubro de 2010, em substituição à servidora Dalva Regina da Silva, prontuário n. 5827511, em gozo de férias no período (Processo n. 29/027668/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.231/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA ROSA DE OLIVEIRA, prontuário n. 6890251, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, símbolo SES-D, no município de Itaporã, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, em substituição à servidora Maria de Lourdes de Sousa Moureira, prontuário n. 1541211, em gozo de férias no período (Processo n. 29/031173/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.232/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIETE NEIDE BERTONCELLO COMELLI, prontuário n. 7135201, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, símbolo SES-F, no município de Aral Moreira, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, em substituição à servidora Francisca Ecilda Moreira, prontuário n. 4439131, em gozo de férias no período (Processo n. 29/041180/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.233/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE FARIAS PEIXOTO, prontuário n. 6985041, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, símbolo SES-C, no município de Corumbá, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, em substituição ao servidor Geraldo Gomes da Silva, prontuário n. 4161001, em gozo de férias no período (Processo n. 29/095155/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.234/10, de 1° de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA INÊS APARECIDA DA COSTA, prontuário n. 4401671, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profe Eufrosina Pinto, símbolo SES-C, no município de Glória de Dourados, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2010, em substituição ao servidor Benedito José Pereira, prontuário n. 319091, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/043063/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.235/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA NAZARETH SILVA QUEVEDO DE MENESES, prontuário n. 7063531, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Antônio Pereira, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2010, em substituição à servidora Maria das Dores Gonçalves Rozon, prontuário n. 5897641, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/042912/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.236/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSMARILDA DOS SANTOS PIRES ARAÚJO, prontuário n. 2742751, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, código 711, no município de Dourados, código 14061, no período de 27 de julho até 31 de dezembro de 2010, em substituição à servidora CATARINA FLOR DA SILVA, prontuário n. 5467801, que se encontra readaptada (Processo n. 29/038588/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.237/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANET FRANÇA BRASIL, prontuário n. 1056781, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Serafim Ribeiro, código 472, no município de Jaraguari, código 14085, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – nas disciplinas de Geografia, carga horária de 9 horas semanais, no período matutino, 3 horas semanais no período noturno, e História, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, por retorno de cedência, com validade a contar de 12 de julho de 2010 (Processo n. 29/037433/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.238/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TEREZA HASSAKO SATO CASTILHO, prontuários n. 2275871-2275872, ocupante dos cargos de Professor, classes D-D, níveis III-III, códigos 1535-1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques, código 533, no município de Ponta Porã, código 14122, na função de Supervisora de Gestão Escolar, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 29/026187/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2,239/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER *ex-officio*, o servidor EUDES NASCIMENTO DA SILVA, prontuário n. 5971801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, código 420, no Distrito de Vila Vargas, para o Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, código 1103, ambos no município de Dourados, código 14061, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de outubro de 2010 (Processo n. 29/019287/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.240/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 858/10, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.689, de 22 de abril de 2010, página 66, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora HELENA GAUNA MACHADO, prontuário n. 883311, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Correa, código 294, no município de Campo Grande, código 14041, para que cede construi." po período de 13 de jasque de 2010, a 11 de juite de 2010. que onde constou: "... no período de 13 de janeiro de 2010 a 11 de julho de 2010 ...", passe a constar: "... no período de 22 de março de 2010 a 23 de setembro de 2010..." (Processo n. 29/019459/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.241/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 669/08, de 8 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.191, de 10 de abril de 2008, página 61, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ROSENI ANTONIA, prontuário n. 8412001, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classes A, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Guimarães Rosa, código 570, no município de Sete Quedas, código 14146, com validade a contar de 20 de setembro de 2010, (Processo n. 29/042829/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.242/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução °P" SED n. 1.544/10, de 29 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial n. 7.737, de 1º de julho de 2010, página 75, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Processo n. 29/025116/2009, com validade a contar de 1º de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHETLA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.243/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.543/10, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial/MS n. 7.737, de $1^{\rm a}$ de julho de 2010, página 75, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Processo n. 29/054845/2009, com validade a contar de $1^{\rm a}$ de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.244/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.542/10, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial/MS n. 7.737, de 1º de julho de 2010, página 75, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Processo n. 29/032524/2009, com validade a contar de 1º de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHETLA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.245/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1.919/06, de 10 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6765, de 12 de julho de 2006, página 37, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LILIAM CRISTINA DOMINGUES, prontuário n. 6742651, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, código 320, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 29 de julho de 2004 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 29 de julho 2004 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 13/028770/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

ARI PRIETO FERNANDES CRUZ, prontuário n. 258792, ocupante do cargo de médico 40 horas, classe GVC/SAU/MO2/G código 94031, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Servidor

Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto Gozo da Licença Especial.

AUTORIZO o afastamento para gozo de 09 (nove) meses de licença Despacho prêmio por assiduidade relativamente ao qüinqüênio aquisitivo de 15 de agosto de 1978 a 14 de fevereiro de 1997, conforme disposições do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1.996, a partir de 25 de outubro de 2010 a 21 de julho de 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 190, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício de sua competência,

RESOLVE:

Designar os servidores Dionéia Alessandra Pinheiro, prontuário n. 9283993, Assessora Jurídica, Neuza Maria da Silva Barros, prontuário n. 1887941, Técnica Contábil, e Paulo Sérgio Rocha de Almeida, Agente de Desenvolvimento Rural, prontuário n. 36870311, todos prestando serviços nesta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a promover inventário físico dos bens permanentes e dos materiais de consumo existentes no almoxarifado desta Secretaria de Estado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste ato.

Campo Grande, 29 de setembro de 2010.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 166/2010 - de 01 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora do Grupo Policial Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do Cargo, Agente de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 166/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
558161	Doracina de Lima Ribeiro	27006	5475	IV	18/08/2010

RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 167/2010 - de 01 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Delegado de Policia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 167/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
5914161	Carlos Alberto Ortiz	27002	9125	VI	22/07/2010
7257571	Rinaldo Gomes Moreira	27002	7300	V	12/09/2010
7257301	Pedro Arlei Caravina	27002	7300	V	26/09/2010

RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 168/2010 - de 01 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do Cargo, Direção e Assistência da Policia Civil, DAP-007, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001, combinado com os §§ 1º e 2º do Artigo 4º do Decreto nº 12082, de 12 de abril de 2006.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 168/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
3840623	Floiran Goes Medina	1165	9125	VI	18/09/2010
3843133	Liberato Elias Acosta	1165	9125	VI	27/09/2010
3842403	Izildinho dos Santos Sampaio	1165	9125	VI	28/09/2010

RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 169/2010 - de 01 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § $2^{\rm o}$ do artigo 107 da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução do Cargo, Perito Oficial Forense, POC 300, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 169/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
3297031	Orivaldo Jose da Silva Junior	27015	9125	VI	19/09/2010
3068351	Marilene Franzim	27015	9125	VI	19/09/2010
610001	Eduardo Cação	27015	9125	VI	19/09/2010
3294871	Janary Nunes França	27015	9125	VI	19/09/2010
3293551	Ceres Ione de O. Macksoud	27015	9125	VI	20/09/2010
3296651	Maria Edna Tomassini Pleutim	27015	9125	VI	21/09/2010
3297381	Roque Arrivabene	27015	9125	VI	21/09/2010
1088551	João Carlos de Salles	27020	9125	VI	18/09/2010
3166791	Luiz Alberto Lopes Verardo	27020	9125	VI	19/09/2010
3294521	Fernando Tamborlim Ferreira	27020	9125	VI	24/09/2010

3295171	Jose Antonio de C. Ferreira	27020	9125	VI	24/09/2010
3296731	Miguel Angel Martinez Vila	27020	9125	VI	26/09/2010
3294951	Jesus Francisco de Almeida	27020	9125	VI	27/09/2010
3303881	Moises Jajah Nogueira	27021	9125	VI	20/09/2010
3307281	Francisco Magalhães Martiniano	27021	9125	VI	28/09/2010

PORTARIA "P" Nº 121/DP-1 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL).

RESOLVE:

CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA ESPECIAL, ao **MAJ QAOBM CLAUDIO DE LIBÓRIO**, **matr. 220.019-81**, referentes ao 2º decênio trabalhado, período de 01/10/1993 a 30/09/2003, de acordo com Art. 32, § 2º da Lei Complementar nº. 127, de 15 de maio de 2008.

OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL BM Comandante-Geral

PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº 127 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/N $^\circ$ 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº 127 de 29 de setembro de 2010.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	Р
					16/08/10	
03309651	EUNICE SILVESTRE DA SILVA	8	10	31/303529/2010	Α	N
					25/08/10	
					29/08/10	
08425081	JOÃO CARLOS L. MARQUES	223	10	31/201729/2010	Α	S
					07/09/10	

PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº 129 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional/SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA"P"/SEJUSP/MS/Nº 129 de 01 de outubro de 2010.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	Р
4545401	ADEMIRDES FIGUEIREDO DUARTE	8250	30	31/400239/2010	19/08/10 A 17/09/10	N
3775971	ALOISIO RIBEIRO SOUTO	8202	33	31/201726/2010	29/08/10 A 30/09/10	S
7909401	ANDERSON ARRUDA GONÇALVES	8232	60	31/201725/2010	09/09/10 A 07/11/10	S
8310181	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	224	30	31/201724/2010	03/09/10 A 02/10/10	S
4198181	EDILHAIR A. S. NOGUEIRA	50	30	31/303604/2010	05/08/10 A 03/09/10	N
4866043	EDIVAN SOARES MORAIS	1165	30	31/201727/2010	23/08/10 A 21/09/10	S
3835201	ELIO DOMINGOS DOS SANTOS	8244	30	31/201755/2010	23/08/10 A 21/09/10	N
706291	EREOVALDO SOARES DA SILVA	221	60	31/201728/2010	08/09/10 A 06/11/10	S
8310501	GILVANI DA SILVA PEREIRA	223	60	31/201757/2010	21/08/10 A 19/10/10	N
8744181	JOEL SEVERINO DA SILVA	224	30	31/201640/2010	13/06/10 A 11/09/10	N
9511701	LUCIRLENE MACIEL C. CHADA	215	30	31/201625/2010	26/07/10 A 24/08/10	N
9518701	MAIKOL BELLO	225	30	31/201689/2010	10/09/10 A 09/10/10	S

5801121	MAISA SOARES DE PERES	8234	30	31/201758/2010	03/09/10 A 02/10/10	N
8354041	MAYCO ANDERSON CORREA RIBAS	8232	10	31/201691/2010	11/08/10 A 20/08/10	S
5921021	NILSON TOBIAS	112	15	31/201759/2010	06/09/10 A 20/09/10	S
8427531	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA	114	30	31/201736/2010	22/08/10 A 20/09/10	N
8352181	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	213	60	31/201690/2010	16/08/10 A 14/10/10	N
2602311	ROSALINA PEREIRA	144	60	31/001141/2010	19/08/10 A 17/10/10	S
37029791	TANIA MARIA DE OLIVEIRA MESA	6	21	31/303167/2010	09/08/10 A 29/08/10	N
3158341	ZILDETH ALVES PEREIRA BRUM	8240	30	31/2017232010	27/08/10 A 25/09/10	S

PORTARIA "P" CGP/SEIUSP/MS Nº, 049, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de Dezembro de 2005 e pelo Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006;

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 04 de outubro de 2010 os efeitos da Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 046, de 08 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.743, de 09 de julho de 2010 que colocou o Dr. **JEAN CLEBER SILVA DOURADO**, Perito Criminal, 1ª Classe, prontuário nº. 783773-1, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiga e Segurança Pública, lotado no DAURA. URPI de Dourados/MS, na parte final, à disposição da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição/CAPOC/CG/MS.

Campo Grande, 01 de outubro de 2010.

ALBERTO DIAS TERRA

PERITO CRIMINAL

COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P" PGE Nº 172, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. $6^{\rm o}$, do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Procuradoria-Geral do Estado.

Nome	Prontuário n.	CNH n.
Leila Santos Riveros	8559793	00947785528

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2010.

Daniela Corrêa Basmage

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 009, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

O Diretor Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora Lusinete Coelho, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 23/09/2010 a 07/10/2010, homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2010

Mirna Estela Arce Torres

Diretora Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 237, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR Antonio Correa de Oliveira Filho, Prontuário 36863961, para exercer na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural − AGRAER, a função de confiança de Supervisor de Processo I − CGA-1 prevista no Decreto № 11.396 de 16 de setembro de 2003, e como responsável pelo Setor de Pesquisa - SEPS na Gerencia de Pesquisa - CEPAER, com validade a contar de 01 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de setembro de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 060/2010, de 4 de outubro de 2010.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 14, da Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Designar Comissão composta por Juliana Giacometti Piubéli, prontuário n.º 9163151, ocupante do cargo/função de Gestor de Atividades Culturais, classe A, código 18012, Ana Maria Escalante Ribeiro, prontuário n.º 8979303, ocupante de cargo em comissão, símbolo DGA-4 e Ana Cristina de Veras Insfran, prontuário n.º 9046271, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Culturais, classe A, código 18048, para sob a presidência do primeiro, instaurar Tomada de Contas Especial no Convênio de Cooperação Mútua n.º 14.669/2009, firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente – Casa de Ensaio. (Processo n.º 09/600.625/2008).

Campo Grande, 4 de outubro de 2010

NEUSA NARICO ARASHIRO Diretora- Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 060/10, 27 de setembro de 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Conceder ao servidor ALTAIR RODRIGUES VARGAS VIEIRA, prontuário nº 101621, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 16/09/2010 a 30/09/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500089/2009).

Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 061/10, 30 de setembro de 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS, prontuário nº 15143001, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 15/09/2010 a 24/09/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500112/2009).

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 535, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 56, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou AGENOR MARTINHO CORRÊA, prontuário nº 32510471, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 536, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

RESOLVE:
Designar AGENOR MARTINHO CORRÊA, prontuário nº 32510471, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 537, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

RESOLVE:
Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 139, de 4 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41, que designou FERNANDES FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº 32537911, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Artes Cênicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 538, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Designar FERNANDES FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº 32537911, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Artes Cênicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de $1^{\rm o}$ de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 539, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 493, de 3 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.784, de 9 de setembro de 2010, à página 44, que designou ROBERTO ORTIZ PAIXÃO, prontuário nº 8526271, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Geografia, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 540, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar ROBERTO ORTIZ PAIXÃO, prontuário nº 8526271, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 541, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 360, de 3 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.515, de 5 de agosto de 2009, à página 27, que designou HAMILTON KIKUTI, prontuário nº 9313651, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Agronomia na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 542, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21. do Estatuto e o art. 1º. combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar HAMILTON KIKUTI, prontuário nº 9313651, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

PORTARIA "P"/UEMS nº 543, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 437, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.553, de 30 de setembro de 2009, à página 62, que designou LUCILO ANTONIO RODRIGUES, prontuário nº 9357861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras Português-Inglês, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 544, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANA PAULA TRIBESSE PATRÍCIO DARGEL, prontuário nº 32566851, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras Português-Inglês, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 545, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 391, de 17 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.525, de 19 de agosto de 2009, à página 38, que designou NILTON CÉZAR DE PAULA, prontuário nº 32533681, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciência da Computação na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

PORTARIA "P"/UEMS nº 546, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

Designar NILTON CÉZAR DE PAULA, prontuário nº 32533681, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 547, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

RESOLVE:
Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 183, de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.673, de 29 de março de 2010, à página 37, que designou ROSA MARIA FARIAS ASMUS, prontuário nº 32592001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Engenharia Ambiental, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 548, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1° , combinado com o parágrafo único do art. 2° , ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar ROSA MARIA FARIAS ASMUS, prontuário nº 32592001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 549, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 122, de 2 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.657, de 5 de março de 2010, publicada in Dilanio Oficial nº 7.657, de 5 de março de 2010, publicada in Dilanio Oficial nº 7.657, de 5 de março de 2010, à página 37, que designou ANTONIO CESAR AGUIAR PINTO, prontuário nº 8198751, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Engenharia Física, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 550, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

Designar ANTONIO CESAR AGUIAR PINTO, prontuário nº 8198751, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 551, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. $1^{\rm o}$, combinado com o parágrafo único do art. $2^{\rm o}$, ambos da Lei ${\rm n}^{\rm o}$ 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 48, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou ANGELA KARINA MANFIO, prontuário nº 32596091, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras – Habilitação Português/Espanhol, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 552, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º. combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELZA SABINO DA SILVA BUENO, prontuário nº 32567071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras – Habilitação Português/Espanhol, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

PORTARIA "P"/UEMS nº 553, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 53, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou ALZIRA FACCO, prontuário nº 32504821, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exer-cer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras – Habilitação Português/ Inglês, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 554, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA DE QUEIRÓZ, prontuário nº 32506441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras – Habilitação Português/Inglês, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 47, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 22, que designou RILDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, prontuário nº 32535201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 556, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar RILDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, prontuário nº 32535201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 10 de curbos de 2005. partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 557, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 276, de 18 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.463, de 21 de maio de 2009, à página 32, que designou MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO, prontuário nº 32520511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 558, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Designar MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO, prontuário nº 32520511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 559, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 52, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou JONAS DA SILVA MOTA, prontuário nº 32548871, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Química, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 560, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º. combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar JONAS DA SILVA MOTA, prontuário nº 32548871, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Química, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 561, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 54, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou RICARDO LUIS LACHI, prontuário nº 8560371, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Sistemas de Informação, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 562, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º. combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RICARDO LUIS LACHI, prontuário nº 8560371, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de $1^{\rm o}$ de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 563, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 55, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no
Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou PATRÍCIA
CRISTINA STATELLA MARTINS, prontuário nº 32597571, ocupante do cargo de Professor
de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato
Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Turismo, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 564, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS, prontuário nº 32597571, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Turismo, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 565, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 45, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 22, que designou MARA LUCIA FALCONI DA HORA BERNARDELLI, prontuário nº 9009071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Geografia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 566, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar MARA LUCIA FALCONI DA HORA BERNARDELLI, prontuário nº 9009071, Designia MARA DECIA FALCON DA HORA BERNARDELLI, piolitudio in 9009011, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

PORTARIA "P"/UEMS nº 567, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 186, de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.673, de 29 de março de 2010, à página 37, que designou MAURO PEREIRA DA MATA, prontuário nº 7420071, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 568, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MAURO PEREIRA DA MATA, prontuário nº 7420071, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 569, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 19, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 208, de 5 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.678, de 6 de abril de 2010, à página 55, que designou JOÃO CLOVES STANZANI DUTRA, prontuário nº 32532441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Horticultura, da Unidade Universitária de Ivinhema, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 570, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar JOÃO CLOVES STANZANI DUTRA, prontuário nº 32532441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Horticultura, da Únidade Universitária de Ivinhema, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 571, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

RESOLVE:
Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 44, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 22, que designou LUCIANA DE JESUS RABELO SILVA, prontuário nº 32572151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Turismo, na Universidade India de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Turismo, na Unidade Universitária de Jardim, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 572, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º. combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar LUCIANA DE JESUS RABELO SILVA, prontuário nº 32572151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Turismo, na Unidade Universitária de Jardim, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 573, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 106, de 1º de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.655, de 3 de março de 2010, à página 48, que designou RITA CARMEN RICHTER, prontuário nº 2080511, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Maracaju, a partir de 1º de outubro

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 574, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

Designar RITA CARMEN RICHTER, prontuário nº 2080511, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Maracaju, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 575, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

RESOLVE:
Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 464, de 16 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.772, de 19 de agosto de 2010, à página 21, que designou VALÉRIA FLÁVIA BATISTA DA SILVA, prontuário nº 32566181, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" Curso de Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Mundo Novo, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 576, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar VALÉRIA FLÁVIA BATISTA DA SILVA, prontuário nº 32566181, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Curso de Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Mundo Novo, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 577, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 124, de 2 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.657, de 5 de março de 2010, à página 37, que designou ALBERTO ADRIANO CAVALHEIRO, prontuário nº 9356621, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Química, na Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 578, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar SANDRO MINGUZZI, prontuário nº 8204231, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Química, na Unidade Universitária de Naviraí, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

PORTARIA "P"/UEMS nº 579, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 123, de 2 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.657, de 5 de março de 2010, à página 37, que designou ANDRÉ MOLINA NETO, prontuários nºs 4306841/2, ocupante dos cargos de Professor/Professor, classes B/A, níveis III-III, códigos 1495/1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Alimentos, na Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 580, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar ANDRÉ MOLINA NETO, prontuários nºs 4306841/2, ocupante dos cargos de Professor/Professor, classes B/A, níveis III-III, códigos 1495/1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Alimentos, na Unidade Universitária de Naviraí, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 581, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 19, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 146, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.668, de 22 de março de 2010, à página 28, que designou SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO, prontuário nº 8967301, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das funções de Gerente de Unidade, responder pela coordenação do Curso de Licenciatura em Computação, da Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 582, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Designar MARCIO DEMETRIUS MARTINEZ, prontuário nº 32598111, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso do Curso de Licenciatura em Computação, da Unidade Universitária de Nova Andradina, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 583, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 57, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou MARCIO DEMETRIUS MARTINEZ, prontuário nº 32598111, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 584, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1° , combinado com o parágrafo único do art. 2° , ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Designar JOSÉ FELICE, prontuário nº 32517801, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Nova Andradina, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 585, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 405, de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.751, de 21 de julho de 2010, à página 82, que designou CARLOS JAELSO ALBANESE CHAVES, prontuário nº 9596691, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 586, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar CARLOS JAELSO ALBANESE CHAVES, prontuário nº 9596691, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 587, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 186, de 27 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.186, de 3 de abril de 2008, à página 83, que designou GIÓVANE SILVEIRA DA SILVEIRA, prontuário nº 8901621, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Econômicas, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 588, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Designar ROSELE MARQUES VIEIRA, prontuário nº 8515151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 589, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 46, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 22, que designou MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO, prontuário nº 32594551, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Enfermagem, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

PORTARIA "P"/UEMS nº 590, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Designar CIBELE DE MOURA SALES, prontuário nº 32592771, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Enfermagem, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

PORTARIA "P"/UEMS nº 591, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 185, de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.673, de 29 de março de 2010, à página 37, que designou WALTEIR LUIZ BETONI, prontuário nº 9399861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exer-cer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Agroecologia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 592, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 19, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

Designar EDSON TALARICO RODRIGUES, prontuário nº 8205041, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Agroecologia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 593, de 01 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados:

Agência..: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
Município: 061 - DOURADOS
Escola..: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO

*** REVOGA: CONVOC: CARGA HORARIA/ERRIODO ***

REVOGAR 6 horas a partir de 12/06/2010, da Portaria 'P' No. 163
de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 068,
que convocou CAMILA DE BRITO QUADROS LARA matricula 0032677841, que convocou camina de BRITO QUABINOS LARRA MACTICULA UU320/1841, professor classe I , nível 1 , código 11030, no período 22/02/2010 a 21/12/2010, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 2 horas a partir de 17/07/2010, da Portaria 'P' No. 346 de 16/06/2010, public. no diário oficial No. 07731, de 22/06/2010, pág. 053, que convocou POLLIANNA THOME matricula 0032651101, professor classe III, nível 1, código 11032, no período 13/04/2010 a 10/08/2010, com 002,00 hora(s).

Agância..: 7720 - UNIDADES
Municipio: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI
Escola...: 1283 - CORPO DOCENTE
*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/FERIODO ***

REVOGAR 20 horas a partir de 01/06/2010, da Portaria 'P' No. 302 de 19/05/2010, public. no diário oficial No. 07713, de 25/05/2010, pág. 029, que convocou MARIA DE LOURDES DOS SANTOS matricula 0032662061, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 01/03/2010 a 30/11/2010, com 002,00 hora(s).

Agência..: 7720 - UNIDADES Município: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA Escola...: 1286 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

*** REVOGAR 4 horas a partir de 17/07/2010, da Portaria 'P' No. 345
de 16/06/2010, public. no diário oficial No. 07731, de 22/06/2010, pág. 052,
que convocou ANA CAROLINA ALVES matricula 0032681441,
professor classe TV , nivel 1 , código 11033, no periodo 13/04/2010 a
10/08/2010, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 16 horas a partir de 21/06/2010, da Portaria 'P' No. 164 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 071, que convocou JORGE VIEGAS MARTINS matricula 0032532601, professor classe II , nível 1 , código 11031, no período 22/02/2010 a 21/12/2010, com 016,00 hora(s).

Agência..: 7720 - UNIDADES

Municipio: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA
Escola...: 1290 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

*** REVOGA. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 2 horas a partir de 17/07/2010, da Portaria 'P' No. 345
de 16/06/2010, public. no diário oficial No. 07731, de 22/06/2010, pág. 052,
que convocou JEFERSON MACEDO NAZARO matrícula 0032683221,
professor classe I , nivel 1 , código 11030, no período 23/04/2010 a
21/08/2010, com 002,00 hora(s).

REVOGAR 2 horas a partir de 17/07/2010, da Portaria 'P' No. 345 de 16/06/2010, public. no diário oficial No. 07731, de 22/06/2010, pág. 052, que convocou MARIA JANE DA SILVA B FRANCA matricula 0032682091, professor classe II , nível 1 , código 11031, no período 04/05/2010 a 01/09/2010, com 002,00 hora(s).

Agência..: 7720 - UNIDADES

Agência..: 7720 - UNIDADES
Município: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MUNDO NOVO
Escola..: 1293 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 6 horas a partir de 22/02/2010, da Portaria 'P' No. 164
de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 071,
que convocou CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO

matricula 0032606661,
professor classe III , nível 1 , código 11032, no período 22/02/2010 a
21/12/2010, com 006,00 hora(s).

Agência...: 7720 - UNIDADES Município: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORA Escola...: 1297 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

*** REVOGA. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 8 horas a partir de 17/06/2010, da Portaria 'P' No. 164

de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 071,
que convocou ELISABETH DE O. VENDRAMIN matricula 0032672961,
professor classe II , nível 1 , código 11031, no período 22/02/2010 a
17/07/2010, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 11/07/2010, da Portaria 'P' No. 163 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 068, que convocou FABIO MIGUEL G. DA COSTA matricula 0032678571, professor classe I , nível 1 , código 11030, no período 22/02/2010 a 21/12/2010, com 008,00 hora(s).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 594, de 01 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados:

Agência..: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
Município: 061 - DOURADOS
Escola..: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO

*** REVOG. CONVOC. HORAS ***

**** REVOG. CONVOC. HORAS ***

REVOGAR 4 horas a partir de 12/06/2010, da Portaria 'P' No. 163
de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 068, que convocou ELISABETH SYDOW matricula 0032671131, professor classe III , nivel 1 , código 11032, no período 22/02/2010 a 21/12/2010, com 010,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 12/06/2010, da Portaria 'P' No. 163 de 22/03/2010, public. no diario oficial No. 07669, de 23/03/2010, pag. 068, que convocou ELISABETH SYDOW matricula 0032671131, professor classe III , nivel 1 , código 11032, no período 22/02/2010 a 21/12/2010, com 008,00 hora(s).

Agência..: 7720 - UNIDADES
Município: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORA
Escola...: 1297 - CORPO DOCENTE

ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE

*** REVOGAR 8 horas a partir de 17/06/2010, da Portaria 'P' No. 164

de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 071,
que convocou FABIO MIGUEL G. DA COSTA matricula 0032678571, 1 , código 11030, no período 22/02/2010 a professor classe I , nível 21/12/2010, com 020,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 17/06/2010, da Portaria 'P' No. 164 de 22/03/2010, public no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 0' que convocou MARCIO ROGERIO R. NASCIMENTO matricula 0032653581, professor classe II, nível 1, código 11031, no período 22/02/2010 17/07/2010, com 016,00 hora(s). rio oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 071, NASCIMENTO matrícula 0032653581, 1 , código 11031, no período 22/02/2010 a

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 595, de 1º de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº 520, de 20 de setembro de 2010, publicada no Djário Oficial nº 7.792, de 21 de setembro de 2010, à página 32, na parte que nomeou KÁTIA KATSUMI ARAKÁKI, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS $n^{\rm o}$ 596, de $1^{\rm o}$ de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 84/2010-RTR, publicado no Diário Oficial nº 7.738, de 2 de julho de 2010, às páginas

Unidade Universitária: Dourados

Atividade Universitária: Assistente Administrativo

	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	André Luiz Souto Borba de Souza	80

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 112, DE 1 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 137 de 14 de outubro de 2009, publicada no Diário nº 7.565, de 19 de outubro de 2009, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/103.210/2008, com validade a contar de 13 de setembro de 2010.

CAMPO GRANDE, 1 DE OUTUBRO DE 2010.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS Autorizo as despesas e a emissão de empenhos referentes aos

setembro processos de /2010 conforme relação abaixo: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

Processo No. 33/000.046/2006 Data: 08/09/10

Favorecido: Carlos Augusto Machado

Objeto: Despesas aluguel Corumbá Valor: R\$ 4.400,00 ND: 339036 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.610/2009 Data: 08/09/10 NF: 523

NE: 522

Favorecido: Conselho da Comunidade de C.Grande Objeto: Despesas com serviços de manutenção e limpeza

Valor: R\$ 1.000.00 ND: 339037 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.156/2010 Data: 08/09/10 NE: 524

Favorecido: Enersul

Objeto: Despesas com energia elétrica

Valor: R\$ 8.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/000.105/2006 Data: 08/09/10 NE: 525 Favorecido: Empresa Brasileira de Correjos e Telégrafos

Obieto: Despesas com postagens

Valor: R\$ 9.000,00 ND 339039 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/001.563/2009 Data: 08/09/10 NF: 526

Favorecido: Assetur

Objeto: Despesas com vale transporte

Valor: R\$ 1.500.00 ND 339039 PT: 03422000728810000

Data: 08/09/10 Processo No. 33/001.066/2008 NE: 527

Favorecido: Alarmes RB Ltda

Objeto: Despesas com monitoramento de alarmes

Valor: R\$ 170,00 ND 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.001/2009 Data: 08/09/10 NE: 528

Favorecido: Alarmes RB Ltda

Objeto: Despesas com monitoramento de alarmes

Valor: R\$ 300,00 ND 339039 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/000.117/2008 Data: 08/09/10 NE: 529

Favorecido: Milton Candido da Silva

Objeto: Despesas com monitoramento de alarmes

Valor: R\$ 138,00 ND 339039 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/000.407/2009 Data: 08/09/10 NE: 530

Data: 08/09/10

Data: 13/09/10

Data: 13/09/10

NE: 531

NE: 532

NE: 534

NE: 537

Favorecido: Scala Segurança Ltda

Objeto: Despesas com monitoramento de alarmes

PT: 03422000728810000 Valor: R\$ 160,00 ND 339039

Processo No. 33/000.305/2007 Favorecido: Banco do Brasil S/A

Objeto: Despesas bancarias

Valor: R\$ 1.000,00 ND 339039 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/000.206/2010 Data: 13/09/10

Favorecido: INSS

Objeto: Despesas com INSS

Valor: R\$ 25,00 ND 319013 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/002.468/2008 Data: 13/09/10 NE: 533

Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande

Objeto: Despesas com mirins

Valor: R\$ 9.000,00 ND: 335043 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.581/2010 Favorecido: Imobiliária Colméia Ltda

Objeto: Despesas aluguel Dourados PT: 03422000728810000 Valor: R\$ 5.768,00 ND: 339039

Processo No. 33/002.346/2009 Data: 13/09/10 NE: 535

Favorecido: Imobiliária Colméia Ltda Objeto: Despesas aluquel Dourados

PT: 03422000728810000 Valor: R\$ 2.340,00 ND: 339039

Processo Nº. 33/002.464/2008 NE: 536 Data: 13/09/10

Favorecido: Moraes dos Santos Emp.Adm.Móveis Ltda

Objeto: Despesas aluguel

Valor: R\$ 5.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/000.187/2010 Favorecido: Brasil Telecom S/A

Objeto: Despesas com telefone Valor: R\$ 7.500,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 538

Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas

Objeto: Despesas com vencimentos Processo No. 33/000.663/2010 Data: 28/09/10 Valor: R\$ 3.934.043,79 PT: 03422000728810000 NE: 556 ND: 319011 Favorecido: Vandir Zulato Jorge Processo No. 33/000,206/2010 Data: 28/09/10 NE: 539 Objeto: Despesas com diárias ND: 339014 PT: 03422000728810000 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Valor: R\$ 622.36 Obieto: Despesas com vencimentos Processo Nº. 33/001.738/2010 PT: 03422000728810000 Data: 28/09/10 NE: 557 Valor: R\$ 1.396,98 ND: 319011 Favorecido: Paulo Henrique Paixão Objeto: Despesas com diárias Processo No. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 540 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Valor: R\$ 222,31 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com vencimentos Processo No. 33/001.687/2010 Data: 28/09/10 Valor: R\$ 678,99 ND: 319011 PT: 03422000728810000 NE: 558 Favorecido: Jose Ricardo Merini Processo No. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 541 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Valor: R\$ 1.051,65 PT: 03422000728810000 ND: 339014 Objeto: Despesas com vencimentos Processo No. 33/001.685/2010 Data: 28/09/10 NE: 559 Valor: R\$ 3.477,72 ND: 319016 PT: 03422000728810000 Favorecido: Jose Ricardo Merini Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 542 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Valor: R\$ 397,29 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com vencimentos Processo Nº. 33/001.175/2010 Data: 28/09/10 NE: 560 Valor: R\$ 8.657,66 ND: 319092 PT: 03422000728810000 Favorecido: Esveraldo Torres Cano Processo No. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 543 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Valor: R\$ 705,20 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com estagiários Data: 28/09/10 Valor: R\$ 49.164,00 ND: 319036 PT: 03422000728810000 Processo No. 33/001.858/2010 NF: 561 Favorecido: Ernany Andrade Machado Processo No. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 544 Objeto: Despesas com diárias PT: 03422000728810000 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Valor: R\$ 75,75 ND: 339014 Objeto: Despesas com auxilio alimentação Processo Nº. 33/001.854/2010 PT: 03422000728810000 Data: 28/09/10 NE: 562 Valor: R\$ 27.017,26 ND: 319011 Favorecido: Patrícia Feitosa de Lima Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 545 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: INSS Valor: R\$ 697,41 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com vencimentos Processo No. 33/001.618/2010 Data: 28/09/10 NE: 563 Valor: R\$ 42.705,97 ND: 319013 PT: 03422000728810000 Favorecido: Patrícia Feitosa de Lima Processo No. 33/000.206/2010 Objeto: Despesas com diárias Data: 28/09/10 NE: 546 PT: 03422000728810000 Valor: R\$ 697.41 ND: 339014 Favorecido: Cassems Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 9.933,58 PT: 03422000728810000 Processo Nº. 33/001.646/2010 Data: 28/09/10 NE: 564 ND: 319013 Favorecido: Denise Banci dos Santos Processo No. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 547 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: Unisaude Valor: R\$ 758,50 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com vencimentos Processo No. 33/001.855/2010 Data: 28/09/10 NE: 565 Valor: R\$ 11.561,74 ND: 319013 PT: 03422000728810000 Favorecido: Ernany Andrade Machado Processo No. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 548 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: Agencia de Previdência Social de MS Valor: R\$ 71,75 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com inativos Processo No. 33/001.794/2010 Data: 28/09/10 NE: 565 Valor: R\$ 786.318,35 ND: 339147 PT: 03422000728810000 Favorecido: Eduardo Cavichioli Mondoni Processo No. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NF: 549 Objeto: Despesas com diárias PT: 03422000728810000 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Valor: R\$ 102,50 ND: 339014 Objeto: Despesas com vencimentos Processo Nº. 33/001.372/2010 Data: 28/09/10 NE: 566 ND: 339093 PT: 03422000728810000 Valor: R\$ 951.309,19 Favorecido: Carlos Eduardo oliveira de Souza Processo No. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 550 Objeto: Despesas com diárias PT: 03422000728810000 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Valor: R\$ 140,63 ND: 339014 Objeto: Despesas com vencimentos Processo No. 33/001.854/2010 Data: 28/09/10 Valor: R\$ 5.230,60 ND: 339092 PT: 03422000728810000 NF: 567 Favorecido: Patrícia Feitosa de Lima Processo No. 33/001.680/2010 Data: 01/09/10 NE: 521 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Valor: R\$ 697,41 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com seguro de imóvel Processo No. 33/001.648/2010 Data: 28/09/10 NE: 568 Valor: R\$ 252.90 ND: 339039 PT: 03422000728810000 Favorecido: Olavo Colli Junior Processo No. 33/001.676/2010 Data: 28/09/10 NE: 550 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: Nilton Marcelo de Camargo Valor: R\$ 955,71 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com diárias Processo No. 33/001.856/2010 Data: 28/09/10 NE: 569 Valor: R\$ 174,45 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Favorecido: Cristiano Ronchi Lobo Processo No. 33/001.510/2010 Data: 28/09/10 NE: 551 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: João Filho de Almeida Portela Valor: R\$ 947,10 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com diárias Processo Nº. 33/001.644/2010 Data: 28/09/10 NE: 570 Valor: R\$ 689,21 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Favorecido: Denise Banci dos Santos Processo No. 33/001.862/2010 Data: 28/09/10 NF: 551 Objeto: Despesas com diárias PT: 03422000728810000 Favorecido: Osvaldo Vieira de Oliveira Valor: R\$ 455,10 ND: 339014 Objeto: Despesas com diárias Processo No. 33/001.860/2010 Data: 28/09/10 NE: 571 Valor: R\$ 155,59 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Favorecido: Rodrigo Oliveira Alvarez Processo No. 33/001.683/2010 Data: 28/09/10 NE: 553 Objeto: Despesas com diárias Favorecido: Rita de Cássia V.Pusch de Souza Valor: R\$ 106,19 ND: 339014 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com diárias Processo Nº. 33/001.674/2010 Data: 28/09/10 PT: 03422000728810000 NE: 572 Valor: R\$ 155,59 ND: 339014 Favorecido: Clarence Wullians Duccini Processo No. 33/001.675/2010 Data: 28/09/10 NF: 554 Objeto: Despesas com diárias PT: 03422000728810000 Valor: R\$ 1.461,60 ND: 339014 Favorecido: Clarence Wullians Duccini Objeto: Despesas com diárias ND: 339014 Processo Nº. 33/001.651/2010 Data: 28/09/10 NE: 573 Valor: R\$ 1.461.60 PT: 03422000728810000 Favorecido: Antonio Cesar B. de Araujo Processo No. 33/001.673/2010 Data: 28/09/10 NE: 555 Objeto: Despesas com diárias ND: 339014 Favorecido: Clarence Wullians Duccini Valor: R\$ 118,90 PT: 03422000728810000 Objeto: Despesas com diárias

Processo No. 33/001.565/2010

Valor: R\$ 1.461,60

ND: 339014

PT: 03422000728810000

Data: 28/09/10

NE: 574

Favorecido: Carlos Eduardo Oliveira de Souza

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 318,57 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/001.536/2010 Data: 28/09/10 NE: 575

Favorecido: Samuel Sebastião Magalhães

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 135,30 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/001.464/2010 Data: 28/09/10 NE: 576

Favorecido: Hiram Nascimento Cabrita de Santana

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 705,20 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/001.440/2010 Data: 28/09/10 NE: 577

Favorecido: Jose Ricardo Merini Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 2.360,37 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/001.406/2010 Data: 28/09/10 NE: 578 Favorecido: Olavo Colli Junior

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 849,52 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/001.436/2010 Data: 28/09/10 NE: 579 Favorecido: Antonio Cesar B e Araujo

Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 118,90 ND: 339014

PT: 03422000728810000

Data: 28/09/10

Data: 28/09/10

NE: 580

NE: 581

NE: 135

Processo No. 33/001.444/2010 Favorecido: Antonio Cesar B e Araujo Objeto: Despesas com diárias

PT: 03422000728810000 Valor: R\$ 110.70 ND: 339014

Processo Nº. 33/001.459/2010

Favorecido: Antonio Cesar B e Araujo

Objeto: Despesas com diárias

Valor: R\$ 118,90 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo No. 33/002,246/2009 Data: 28/09/10 NE: 582

Favorecido: PF 0000005 Objeto: Despesas com diárias

PT: 03422000728810000 Valor: R\$ 9.091,84 ND: 339092

Processo Nº. 33/001.458/2010 Data: 28/09/10 NE: 583

Favorecido: Astolfo Lopes Cançado Netto Objeto: Despesas com ajuda de custo

Valor: R\$ 20.206,70 ND: 339016 PT: 03422000728810000

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA-FUNADEP Autorizo as despesas e a emissão de empenhos referentes aos Processos do mês de setembro/2010 conforme relação abaixo: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

Processo No. 33/007.079/2009 Data: 08/09/09

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda

Objeto: Despesas com veículos

Valor: R\$ 1.000,00 ND: 339030 PT: 03128000728910000

Processo No. 33/007.063/2009 Data: 08/09/10 NF: 136 Favorecido: Guatos Comercio e Servicos Ltda

Objeto: Despesas com serviços de limpeza

Valor: R\$ 35.000,00 PT: 03128000728910000 ND: 339037

Processo Nº. 33/007.060/2009 Data: 08/09/10 NE: 137

Favorecido: LLima Eletrônica Informática e Refrigeração

Objeto: Serviços manutenção na rede lógica

Valor: R\$ 7.900,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo No. 33/007.079/2009 Data: 08/09/10 NE: 138 Favorecido: SH Informática Ltda

Objeto: Despesas com manutenção de cartão

Valor: R\$ 120,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo No. 33/007.073/2009 Data: 08/09/10 NE: 139

Favorecido: Printy Copy Equipamentos e Serviços Ltda

Objeto: Locação de equipamentos reprográficos Valor: R\$ 36.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo No. 33/007.079/2009 Data: 13/09/10 NE: 141

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda

Objeto: Despesas com veículos

Valor: R\$ 500,00 ND: 339030 PT: 03128000728910000 Processo No. 33/007.072/2008 Data: 13/09/10 NE: 142

Favorecido: SH Informática Ltda

Objeto: Serviços de manutenção de veículos

PT: 03128000728910000 Valor: R\$ 3.000,00 ND:339030

Processo No. 33/007.072/2008 Data: 13/09/10 NE: 143

Favorecido: SH Informática Ltda

Objeto: Serviços de manutenção de veículos

Valor: R\$ 2.000,00 ND:339039 PT: 03128000728910000 Processo No. 33/007.002/2010 Data: 13/09/10 NE: 144

Favorecido: Brasil Telecom S/A Objeto: Despesas com internet

ND: 339039 PT: 03128000728910000 Valor: R\$ 15.000,00

Processo Nº. 33/000.855/2009 Data: 20/09/10

Favorecido: Evelin Agencia de Viagens e Turismo Ltda

Objeto: Aquisição de passagens

Valor: R\$ 1.950,00 ND:339033 PT: 03128000728910000

Processo No. 33/007.072/2008 Data: 24/09/10 NE: 148

Favorecido: SH Informática Ltda Objeto: Serviços de manutenção de veículos

Valor: R\$ 1.000,00 PT: 03128000728910000 ND:339030

Processo No. 33/007.041/2009 Data: 13/09/10 NE: 140

Favorecido: Elétrica Zan Ltda Objeto: Despesas com material elétrico

Valor: R\$ 8.283,78 ND: 339030 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.046/2010 Data: 17/09/10 NE: 145

Favorecido: VIVO S/A

Objeto: Despesas com telefone Valor: R\$ 6.249,16 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo No. 33/007.046/2010 Data: 17/09/10 NF: 146

Favorecido: VIVO S/A

Objeto: Despesas com telefone PT: 03128000728910000

Valor: R\$ 2.408,56 ND: 339039

Data: 24/09/10

Processo Nº. 33/007.039/2010 Favorecido: A2GB Comercio de Eletro-Eletronicos e Serv. Ltda

Objeto: Serviços manutenção ar condicionado

ND: 339039 PT: 03128000728910000 Valor: R\$ 14.100,00

Processo No. 33/007.039/2010 Data: 24/09/10 NE: 150

Favorecido: LLima Eletrônica Informática e Refrigeração Objeto: Serviços de instalação de ar condicionado

Valor: R\$ 3,484,50 PT: 03128000728910000 ND: 339039

Processo Nº. 33/007.039/2010 Data: 24/09/10 NE: 151

Favorecido: LLima Eletrônica Informática e Refrigeração

Objeto: Aquisição de compreensor

Valor: R\$ 7.380,00 ND: 449052 PT: 03128000728910000

Processo No. 33/007.063/2010 Data: 29/09/10 NE: 152

Favorecido: Valspe Comercio de Informática Ltda

Objeto: Aquisição de computadores

Valor: R\$ 348.000,00 ND: 449052 PT: 03128000728910000

Processo No. 33/007.064/2010 Data: 29/09/10 NE: 153

Favorecido: Mariano Antunes Cabral da Silva Objeto: Despesas com peças artesanais

Valor: R\$ 1.500,00 ND: 339032 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.060/2010 Data: 29/09/10 NE: 154

Favorecido: Publiaço Comunicação Visual Ltda Objeto: Confecção de letreiros e brasão

Valor: R\$ 3.100,00 ND: 339030 PT: 03128000728910000

> EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Ordenadora de despesas do FUNADEP

RELATÓRIO DE DIÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	LOCAL	VALOR (R\$)
Adenir Barbosa Paiva	8027943	Assistente de Defensoria	13/09/10 A 15/09/10	C.Grande/ Sete Quedas/ C.Grande	313,92
Francisco Ciro Martins	5507521	Defensor Público de Segunda Instancia	20/07/10	C.Grande/ Naviraí/ C.Grande	187,06
Edna Regina Batista Nunes da Cunha	3846581	Defensora Pública Geral do Estado	29/06/10	C.Grande/ Brasília/ C.Grande	436,48
Iran Pereira da Costa Neves	4959211	Defensor Público de Segunda Instancia	27/07/10 A 28/07/10	C.Grande/ Ponta Porá/ Campo Grande	454,30

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA ORDENADORA DE DESPESAS - DPGE

PORTARIA "D" Nº 895/2010-DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a seguinte escala de plantão para os períodos abaixo, no mês de OUTUBRO/2010, nos termos do contido na Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2009:

RIVANA DE LIMA SOUZA – 1ª DP Cível de Nova Andradina	09, 10, 11 e 12/10/2010
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassu	16 e 17/10/2010
ERNANY ANDRADE MACHADO – Defensor Substituto	23 e 24/10/2010
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassu	28, 29, 30 e 31/10/2010
	31/10/2010
Região 7- Ivinhema, Angélica, Deodápolis, Glória de	
Dourados e Fátima do Sul	
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA – DP Substituta	02 e 03/10/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR - DP Substituto	09, 10, 11 e
	12/10/2010
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA – DP Substituta	16 e 17/10/2010
ANTONIO CÉSR BAUERMEISTER DE ARAÚJO – DP de Glória de Dourados	23 e 24/10/2010
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	28, 29 e 30/10/20
CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	31/10/2010
CLANEIVEE WILLIAMS DOCCINI 2 DI UCTULINIO do Sui	31/10/2010
Região 8 - Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi e Sete	
Quedas	
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA - 2ª DP de Mundo Novo	02 e 03/10/2010
DENISE BANCI DOS SANTOS – DP de Iguatemi	09 e 10/10/2010
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	11 e 12/10/2010
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA - 2ª DP de Mundo Novo	16 e 17/10/2010
DENISE BANCI DOS SANTOS – DP de Iguatemi	23 e 24/10/2010
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	28, 29, 30 e
	31/10/2010
Região 9 - Naviraí, Caarapó e Itaquiraí	
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	02 e 03/10/2010
VANDIR ZULATO JORGE - 1ª DP Criminal de Naviraí	09, 10, 11 e
COLANOS NODOS TODOS COLOS COLO	12/10/2010
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí	16 e 17/10/2010
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	23 e 24/10/2010
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	28, 29, 30 e 31/10/2010
	31/10/2010
] ,, .,	
Região 10 - Ponta Porã e Amambai	
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã	02 e 03/10/2010
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI P. DE SOUZA – 2 ª DP Cível de	09 e 10/10/2010
Ponta Porã KRISCIA CAVALCANTE NAKAZONE GUSSO – 2ª DP de	11 e 12/10/2010
Amambai	11 6 12/10/2010
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível Ponta	16 e 17/10/2010
Porã	
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã	23 e 24/10/2010
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	30 e 31/10/2010
Região 11 - Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murtinho	
e Bonito JOSÉ RICARDO MERINI – DP Substituto	02 e 03/10/2010
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim	09, 10, 11 e
ANDREA FEREIRA NARDON BRAGA - 2- DF de Jaidill	12/10/2010
EUCLIDES NUNES JÚNIOR - 1ª DP de Bela Vista	16 e 17/10/2010
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA - DP Substituto	23 e 24/10/2010
LIDIA HELENA DA SILVA – 2ª DP de Bonito	28, 29, 30 e
	31/10/2010
Região 12 - Corumbá. IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do	02 - 02/40/204
Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	02 e 03/10/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	09, 10, 11,
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher	12/10/2010 16 e 17/10/2010
Corumbá	
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	23 e 24/10/201
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	28, 29, 30 e 31/10/2010
Região 13 - Miranda, Anastácio, Aquidauana e Dois	
Irmãos do Buriti.	
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	02 e 03/10/2010
MARITZA BRANDÃO – 2ª DP Cível de Aquidauana	09 a 12/10/2010
MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de	16 e 17/10/2010
Aquidauana	
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	23 e 24/10/2010
MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana	28 a 31/10/2010
Pogião 14 - Conora Cavina Badas Como - Bis V	
Região 14 - Sonora, Coxim, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso.	
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	02 e 03/10/2010
LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto	09 a 12/10/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA - DP Substituto	16 e 17/10/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes	23 e 24/10/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	28 a 31/10/2010
Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro	
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1º DP de São Gabriel D'Oeste	02 e 03/10/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL- DP Substituto	09 a 12/10/2010
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO – DP de Rio Negro	16 e 17/10/2010
RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	23 e 24/10/2010
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	28 a 31/10/2010
35 525 525 525 536 5	, ., ,
RONAL	D CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã

Região 16 - Sidrolândia, Maracajú, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul	
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO – 1ª DP de Sidrolândia	02 e 03/10/2010
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO – 1ª DP de Sidrolândia	09 a 12/10/2010
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju	16 e 17/10/2010
ESVERALDO TORRES CANO – 2ª DP Cível de Rio Brilhante	23 e 24/10/2010
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2º DP de Maracaju	28 a 31/10/2010

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas de 2ª Instância, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular, ficará responsável pela realização do plantão o seu substituto legal.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{3^o}.$ Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de Outubro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado PORTARIA "D" Nº 899/2010-DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a seguinte escala de plantão para os períodos abaixo, no mês de NOVEMBRO/2010, nos termos do contido na Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2000:

2º Instância - Área Cível 8º Defensoria Pública Cível de 2º Instância 01 e 02/11/2010 9º Defensoria Pública Cível de 2º Instância 15/11/2010 10º Defensoria Pública Cível de 2º Instância 15/11/2010 11º Defensoria Pública Cível de 2º Instância 15/11/2010 12º Defensoria Pública Cível de 2º Instância 15/11/2010 12º Defensoria Pública Cível de 2º Instância 20 e 21/11/2010 12º Defensoria Pública Cível de 2º Instância 27 e 28/11/2010 12º Defensoria Pública Cível de 2º Instância 27 e 28/11/2010 2º Instância - Área Criminal 40 Pefensoria Pública Cível de 2º Instância 06 e 07/11/2010 2º Instância - Área Criminal de 2º Instância 06 e 07/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 16 e 0 e 07/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 17 e 14/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 17 e 14/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 17 e 14/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 20 e 2/11/12010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2010 3º Defensoria	REGIÃO/DEFENSORIAS	
8ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 01 e 02/11/2016 3º Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 13 e 14/11/2016 11º Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 15/11/2010 11º Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 15/11/2010 11º Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 12º Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 13º Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 14º Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 14º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 01 e 02/11/2010 15º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 06 e 07/11/2010 15º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 13 e 14/11/2010 15º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 15/11/2010 15º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 15/11/2010 15º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 15º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2010 15º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2010 15º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2010 16º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2010 17º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2010 18º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 2/11/2010 18º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 2/11/2010 18º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 2/11/2010 18º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 2/11/2010 19º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 2/11/2010 19º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 2/11/2010 19º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 2/11/2010 19º Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 2/11/2010 19º Defensoria Pública Círminal de 2ª Defe Campo Grande 20 e 2/11/2010 19º Defensoria Pública Círminal 20 e 20	DEFENSOR PÚBLICO	PERIODO
8ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 06 e 07/11/2016 100 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 13 e 14/11/2016 110 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 15 11/2010 110 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 15/11/2010 110 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 06 e 07/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 13 e 14/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 15/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal de 2ª Instância 20 e 20 e 20 e 21/11/2010 110 Defensoria Pública Círminal 20 e 20		
□ Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 10ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 11ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 12ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 2ª Instância - Área Criminal 4ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 2ª Instância - Área Criminal 4ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 5ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 7ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 8ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 29ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 29ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 29ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2016 28ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 28ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 28ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 28ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 28ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 29ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 27 e 28/11/2016 28 Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo - Área Cível. 29ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2016 28 REGIÃO 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo - Área Criminal 29 e 20 e 21/11/2016 20 e		
108 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 13 e 14/11/2016 128 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 15/11/2010 128 Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 27 e 28/11/2010 28 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 01 e 02/11/2010 28 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 06 e 07/11/2010 28 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 13 e 14/11/2010 28 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 15/11/2010 29 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 29 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2010 29 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2010 29 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2010 29 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 20 e 21/11/2010 20 20 20 20 20 20 20		
11-9 Defensoria Pública Civel de 2ª Instância 15/11/2010 20 e 21/11/2010 27 e 28/11/2010 28/11/2		
12ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 28 Instância 27 e 28/11/2016 28 Instância 01 e 02/11/2016 28 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 06 e 07/11/2016 28 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 13 e 14/11/2016 28 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 15/11/2010 29 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 29 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 29 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 27 e 28/11/2016 27 e		
27 e 28/11/2016 28 Instância - Área Criminal 27 e 28/11/2016 29 Instância - Área Criminal 28 Instância 01 e 02/11/2016 39 Defensoria Pública Criminal de 28 Instância 03 e 07/11/2016 39 Defensoria Pública Criminal de 28 Instância 13 e 14/11/2016 39 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 15/11/2010 39 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 15/11/2010 39 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 20 e 21/11/2010 39 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 39 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 39 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 39 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 39 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 30 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 30 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 30 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 30 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 31 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 32 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 32 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 32 Defensoria Pública Criminal de 29 Instância 27 e 28/11/2016 32 Defensoria Pública Criminal de 20 Defensoria 27 e 28/11/2016 32 Defensoria Pública Criminal de 20 Defensoria 27 e 28/11/2016 32 Defensoria Pública Criminal de 20 Defensoria 27 e 28/11/2016 32 Defensoria Pública Criminal de 20 Defensoria 27 e 28/11/2016 32 Defensoria Pública Criminal de 20 Defensoria 27 e 28/11/2016 32 Defensoria Pública Criminal de 20 Defensoria 27 e 28/11/2016 33 Defensoria Pública Criminal de 20 Defensoria 27 e 28/11/2016 34 Defensoria Pública Criminal de 20 Defensoria 27 e 28/11/2016 35 Defensoria Pública Criminal de 20 Defensoria 27 e 28/11/2016 35 Defensoria Pública Púb		15/11/2010
2º Instância - Área Criminal 4º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 01 e 02/11/2016 5º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 13 e 14/11/2016 6º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 13 e 14/11/2016 7º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 15/11/2010 8º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 20 e 21/11/2016 8º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 20 e 21/11/2016 8º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 20 e 21/11/2016 8º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 27 e 28/11/2016 Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo - Área Cível. 10/11A PUMIKO HAYASHI GONDA - 47º DPE de Campo Grande 06 e 07/11/2010 ESUIE DOS REIS GONÇALVES - 48º DPE de Campo Grande 06 e 07/11/2010 SELSILE DOS REIS GONÇALVES - 48º DPE de Campo Grande 13 e 14/11/2016 HELTON CAMPOS DA COSTA - 50º DPE de Campo Grande 06 e 07/11/2010 SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SALGADO - 52º DPE de 20 e 21/11/2010 SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SALGADO - 52º DPE de 20 e 21/11/2010 Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo - Área Criminal EUGENIO LUIZ DAMEÃO - 41º DPE de Campo Grande 10 e 02/11/2010 Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo - Área Criminal EUGENIO LUIZ DAMEÃO - 41º DPE de Campo Grande 06 e 07/11/2010 ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI - 59º DPE de Campo Grande 13 e 14/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 15/11/2010 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES - 22º DPE de Campo Grande 20 e		
Page Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 01 e 02/11/2016	1ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	27 e 28/11/2010
4º Defensoria Pública Criminal de 2º Instância 01 e 02/11/2016	2ª Instância — Área Criminal	
15 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 13 e 14/11/2010 13 e Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 15/11/2010 27 e 28/11/2010 28/11/2010		01 0 02/11/2010
13		
179 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância 15/11/2010 20 e 21/11/2010 2		
20 e 21/11/2016 27 e 28/11/2016 28 27 e 28/11/2016 27 e		
27 e 28/11/2010 28 e 28/11		
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo - Área Cível. JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA - 47ª DPE de Campo Grande LESLIE DOS REIS GONÇALVES - 48ª DPE de Campo Grande RENATA GOMES BERNARDES LEAL - 49ª DPE de Campo Grande RENATA GOMES BERNARDES LEAL - 49ª DPE de Campo Grande RENATA GOMES BERNARDES LEAL - 49ª DPE de Campo Grande 15/11/2010 SALETE DE FATIMA DO NASCIMENTO SALGADO - 52ª DPE de Campo Grande SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA - 56ª DPE Campo Grande SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA - 56ª DPE Campo Grande SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA - 56ª DPE Campo Grande Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo - Área Criminal LUCIENNE BORIN LIMA - 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA - 51ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande RARIA SALETE MARQUES - 22ª DPE de Campo Grande RARIA SALETE MARQUES - 22ª DPE de Campo Grande REGIÃO 2 - Dourados e Itaporã Área Cível. SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA - 7ª DP Cível de Dourados ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP de Defesa do Consumidor MARCOS FRANCISCO PERASSOLO - 1ª DP Cível de Dourados MARCAS RANCISCO PERASSOLO - 1ª DP Cível de Dourados MARCAS RANCISCO PERASSOLO - 1ª DP Cível de Dourados MARIAS NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de DOURADOS REGIÃO 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cas		
Área Cível. Únicia Fumíko Hayashi Gonda – 47ª DPE de Campo Grande 01 e 02/11/2010 DÚISIA FUMÍKO HAYASHI GONDA – 47ª DPE de Campo Grande 06 e 07/11/2010 DÚISIA FUMÍKO HAYASHI GONDA – 47ª DPE de Campo Grande 13 e 14/11/2010 RENATA GOMES BERNARDES LEAL – 49ª DPE de Campo Grande 15/11/2010 SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SALGADO – 52ª DPE de Campo Grande 15/11/2010 SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA – 56ª DPE Campo Grande 27 e 28/11/2010 Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Criminal 01 e 02/11/2010 EUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande 06 e 07/11/2010 HUMBERTO BERNARDINO SENA – 21ª DPE de Campo Grande 15/11/2010 MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande 15/11/2010 MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande 27 e 28/11/2010 Região 2 - Dourados e Itaporă Área Cível. 27 e 28/11/2010 SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados 01 a 07/11/2010 MARIA ARNAR RIBEIRO – 2ª DP Cível de Dourados 08 a 14/11/2010 MARIA ARNAR RIBEIRO – 2ª DP Cível de Dourados 15 a 21/11/2010 MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor 29 e 30/11/2010 de Dourados 01 a 07/11/2010	9º Defensoria Publica Criminal de 2º Instancia	27 e 28/11/2010
01 e 02/11/2016 02/11/2016 03/11/2016 05/11/2016		lo –
LESLIE DOS REIS GONÇALVES - 48ª DPE de Campo Grande 13 e 14/11/2010 15		01 e 02/11/2010
RENATA GOMES BERNARDES LEAL — 49ª DPE de Campo Grande HÉLTON CAMPOS DA COSTA — 50ª DPE de Campo Grande SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SALGADO — 52ª DPE de Campo Grande SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÉA — 56ª DPE Campo Grande SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÉA — 56ª DPE Campo Grande SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÉA — 56ª DPE Campo Grande SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÉA — 56ª DPE Campo Grando Area Criminal EUGEÑIO LUIZ DAMEÃO — 41ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA — 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA — 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA — 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA — 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA — 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA — 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE Cível de Dourados LUCIENNE BORINALDINO SENA — 21ª DPE Cível de Dourados LUCIENNE BORINALDINO — 21ª DPE Cível de Dourados LUCIENNE BORINALDINO DE SANTOS — 11ª DPE Cível de Dourados LUCIENNE BORINALDINO DE SANTOS — 11ª DPE Cível de Dourados LUCIENNE BORINALDINO DE LIMA — 11ª DPE de Itaporã LUCIENNE BORINALDINO DE SANTOS — 11ª DPE Cível de DOURADO — 11ª DPE CÍVEL DE LUCIENTE		
15/11/2010		
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SALGADO - 52ª DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2010 27 e 28/11/2010 28 e 21/11/2010		
Campo Grande SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA – 56ª DPE Campo Grande 27 e 28/11/2010 Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Criminal EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO – 41ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande LUCIENNE MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande LUCIENNE MARCUS FARMOLISCO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande REGIÃO 2 - Dourados e Itaporã – Área Cível. SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados REGIÃO 2 - Dourados e Itaporã – Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de DOURADOS MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de DOURADOS MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de DOURADOS MARIANO CENTRO LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de DOURADOS MARIANO DE SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCRIM. de DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de		
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo - Area Criminal 01 e 02/11/2016 02 02 02 02 02 02 02 0		20 6 21/11/2016
Área Criminal 01 e 02/11/2016 EUGÉNIO LUIZ DAMEÃO – 41ª DPE de Campo Grande 01 e 02/11/2016 LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande 06 e 07/11/2016 ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 59ª DPE de Campo Grande 13 e 14/11/2016 HUMBERTO BERNARDINO SENA – 21ª DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande 27 e 28/11/2016 Região 2 - Dourados e Itaporã Área Cível. 27 e 28/11/2016 SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados 08 a 14/11/2016 MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados 15 a 21/11/2016 MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados 15 a 21/11/2016 MARIA INÉZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor 29 e 30/11/2016 de Dourados 28 e 30/11/2016 REGIÃO 2 - Dourados e Itaporã Área Criminal. 29 e 30/11/2016 REAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados 01 a 07/11/2016 LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução 08 a 14/11/2016 Penal de Dourados 15 a 21/11/2016 CICERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados 22 a 28/11/2016		ande 27 e 28/11/2010
Área Criminal 01 e 02/11/2016 EUGÉNIO LUIZ DAMEÃO – 41ª DPE de Campo Grande 01 e 02/11/2016 LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande 06 e 07/11/2016 ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 59ª DPE de Campo Grande 13 e 14/11/2016 HUMBERTO BERNARDINO SENA – 21ª DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2016 GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande 27 e 28/11/2016 Região 2 - Dourados e Itaporã Área Cível. 27 e 28/11/2016 SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados 08 a 14/11/2016 MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados 08 a 14/11/2016 MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP Cível de Dourados 15 a 21/11/2016 MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor 29 e 30/11/2016 de Dourados 8 a 14/11/2016 REGIÃO 2 - Dourados e Itaporã Área Criminal. 8 a 14/11/2016 REGIÃO 2 - Dourados e Itaporã Área Criminal. 8 a 14/11/2016 REGIÃO 2 - DOURADOS E ON SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de Dourados 01 a 07/11/2016 DEGIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução 08 a 14/11/2016 Penal de Dourados 15 a 21/11/2016		
EUGÉNIO LUIZ DAMEÃO - 41ª DPE de Campo Grande LUCIENNE BORIN LIMA - 51ª DPE de Campo Grande ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI - 59ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande MARIA SALETE MARQUES - 22ª DPE de Campo Grande GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA - 24ª DPE de Campo Grande Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Cível. SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA - 7ª DP Cível de Dourados ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados LIGIANE CRISTINA MOTOKI - DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados CERO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados CICRO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados CICRO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP de Cassilândia. DEBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia DEBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia OÉ GRAZIELE CARRA DIAS OCÂRIZ - 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DEBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Cassilândia OÉ EVANDRO CESAR CASALI - DP Substituto OÉ EVANDRO CÉSAR CASALI - DP Substituto		lo –
LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 59ª DPE de Campo Grande I 3 e 14/11/2010 MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande Região 2 - Dourados e Itaporã – Área Cível. SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados ALÉSCIO ARTIOLLE - 6º DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2º DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2º DP Cível de Dourados MARIA INÉZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP Cível de Dourados MARIA INÉZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã – Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal SA NUNSES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de Dourados CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DEBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 22 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassilândia 07 e 28/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Cassi		01 - 02/11/2010
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI - 59ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande MARIA SALETE MARQUES - 22ª DPE de Campo Grande GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA - 24ª DPE de Campo Grande Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Cível. SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA - 7ª DP Cível de Dourados ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA INÉZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP Cível de Dourados MARIA INÉZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados MARIA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de Dourados MARIAN NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 06 e 07/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 17.1/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 18.1/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 19.1/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 DEBORA MARIA		
HUMBERTO BERNARDINO SENA - 21ª DPE de Campo Grande MARIA SALETE MARQUES - 22ª DPE de Campo Grande GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA - 24ª DPE de Campo Grande Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Cível. SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA - 7ª DP Cível de Dourados ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados LIGIANE CRISTINA MOTOKI - DP do Tribunal do Júri e Execução Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica DEBORA MARIA DE SOUZA -		
MARIA SALETE MARQUES - 22ª DPE de Campo Grande 20 e 21/11/2010 GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA - 24ª DPE de Campo Grande 27 e 28/11/2010 Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Cível. SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA - 7ª DP Cível de Dourados 01 a 07/11/2010 ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados 08 a 14/11/2010 MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados 15 a 21/11/2010 MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados 22 a 28/11/2010 MARIA JURGA DOS SANTOS - 1ª DP de Defesa do Consumidor 29 e 30/11/2010 Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RRAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados 01 a 07/11/2010 Deparados 08 a 14/11/2010 MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de Dourados 15 a 21/11/2010 DOURADO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 DEBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 02 e 2		
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA - 24ª DPE de Campo Grande 27 e 28/11/2010 Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Cível. SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA - 7ª DP Cível de Dourados ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados LIGIANE CRISTINA MOTOKI - DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de Dourados CÍCERO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 06 e 07/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010		
Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Cível. SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA - 7ª DP Cível de Dourados 08 a 14/11/2010 ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados 15 a 21/11/2010 MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados 15 a 21/11/2010 MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados 22 a 28/11/2010 MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados 08 a 14/11/2010 08 a 14/11/2010 09 e 30/11/2010 09 e 30		
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados ALÉSCIO ARTIOLLE - 6º DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2º DP Cível de Dourados MARIO SE CONTRO DE CASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados MARIO SE CONTRO DE CASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados MARIO SE DOS SANTOS – 1ª DP DE Cível de Dourados MARIO INÉZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP DE Cível de Dourados MARIO INÉZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP DE Cível de Dourados MARIO INÉZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP DE CIVEL DE CONTRO	GENI TIBURCIO ZAWIERUCHA – 24º DPE de Campo Grande	27 e 28/11/2010
ALÉSCIO ARTIOLLE - 6º DP Cível de Dourados MARIA ARNAR RIBEIRO - 2º DP Cível de Dourados MARCOS FRANCISCO PERASSOLO - 1º DP Cível de Dourados MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS - 1º DP de Defesa do Consumidor de Dourados MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS - 1º DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2º DP Criminal de Dourados LIGIANE CRISTINA MOTOKI - DP do Tribunal do Júri e Execução de a 14/11/2010 de 14/11/2010 de 15 a 21/11/2010 de 20/11/2010 de 20/1	Região 2 - Dourados e Itaporã– Área Cível.	
MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP do Tribunal do Júri e Execução de a 14/11/2010 de a 14/11/2010 de de Dourados MARIA RIBEIRO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados de a 14/11/2010 de a 14/11/2010 de de de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 06 e 07/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 06 e 07/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010	SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourado	
MARIA ARNAR RIBEIRO - 2ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP Cível de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS - 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados REGIÃO 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados Penal de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de Dourados CÍCERO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 REGIÃO 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ - 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 06 e 07/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 06 e 27/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 07 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 08 e 07/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Aparecida do Taboado 08 e 07/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010	ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados	08 a 14/11/2010
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO — 1ª DP Cível de Dourados MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS — 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã — Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL — 2ª DP Criminal de Dourados LIGIANE CRISTINA MOTOKI — DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES — 1ª DPCrim. de Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA — 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI — DP de Itaporã — 2ª 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA — 2ª DP de Costa Rica — 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA — 2ª DP de Costa Rica — 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA — 2ª DP de Costa Rica — 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO — 2ª DP de Costa Rica — 20 e 20		
MARIA INÉZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados Região 2 - Dourados e Itaporã – Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		
Região 2 - Dourados e Itaporã - Área Criminal. RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados 01 a 07/11/2010 LIGIANE CRISTINA MOTOKI - DP do Tribunal do Júri e Execução 08 a 14/11/2010 Penal de Dourados 15 a 21/11/2010 MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de 15 a 21/11/2010 Dourados 22 a 28/11/2010 Dourados 22 a 28/11/2010 Dourados 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 27 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 27 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 27 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 MARIANE VIEIRA CAMACHI - 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Aparecida do Taboado 13, 14 e 15/11/2010		
RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados 01 a 07/11/2010 LIGIANE CRISTINA MOTOKI - DP do Tribunal do Júri e Execução 08 a 14/11/2010 Penal de Dourados 08 a 14/11/2010 OS ANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de 15 a 21/11/2010 DOURADOS CICERO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de DOURADO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 OS BEDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 OS BEDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Cassilândia. DEBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 OS GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ - 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DEBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 OS MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 OS MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia 01 e 02/11/2010 OS GRAZIELE CARRA DIAS CICARDO COMBARIA - 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 OS GRABER PEREIRA CAMACHI - 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 OS GRABER PEREIRA CAMACHI - 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 OS GRADIA - 13, 14 e 15/11/2010	de Dourados	
RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2ª DP Criminal de Dourados LIGIANE CRISTINA MOTOKI - DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES - 1ª DPCrim. de Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA - 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporã Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia TO DEBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA - 1ª DP Cível de Paranaíba O1 e 02/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI - DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010	Região 2 - Dourados e Itanorã- Área Criminal.	
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 27 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		01 a 07/11/2010
Penal de Dourados MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados CICERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010	I IGIANE CRISTINA MOTOKI - DP do Tribunal do 1/1/2/ 5 Evoc	
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de Dourados CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 27 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 27 e 28/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		agao 00 a 14/11/2010
Dourados CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		do 15 a 21/11/2010
CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		ne 13 a 21/11/2010
Dourados EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		do 22 a 20/11/2010
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI - DP de Itaporă 29 e 30/11/2010 Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia. 01 e 02/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 01 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ - 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA - 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI - 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 13, 14 e EVANDRO CÉSAR CASALI - DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		z ue 22 a 20/11/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica O1 e 02/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ - 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA - 1ª DP Cível de Paranaíba FABER PEREIRA CAMACHI - 2ª DP de Aparecida do Taboado EVANDRO CÉSAR CASALI - DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		29 e 30/11/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ - 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia 20 e 21/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA - 1ª DP Cível de Paranaíba FABER PEREIRA CAMACHI - 2ª DP de Aparecida do Taboado EVANDRO CÉSAR CASALI - DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 06 e 07/11/2010 GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		04 00/11/55
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul 13, 14 e 15/11/2010 DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010	DEBUKA MARIA DE SUUZA – Zª DP de Costa Rica	
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica 20 e 21/11/2010 MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010	MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	
DÉBORA MARIA DE SOUZA - 2ª DP de Costa Rica20 e 21/11/2010MARIANE VIEIRA RIZZO - 2ª DP de Cassilândia27 e 28/11/2010Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado.VUILON ANTONIO DE FARIA - 1ª DP Cível de Paranaíba01 e 02/11/2010FABER PEREIRA CAMACHI - 2ª DP de Aparecida do Taboado06 e 07/11/2010EVANDRO CÉSAR CASALI - DP Substituto13, 14 e 15/11/2010		
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia 27 e 28/11/2010 Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010	GRAZIELE CARRA DIAS OCARIZ - 1º DP de Chapadão do Sul	15/11/2010
Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado. VUILON ANTONIO DE FARIA - 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI - 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI - DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010		
VUILON ANTONIO DE FARIA — 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI — 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI — DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010	DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	
VUILON ANTONIO DE FARIA — 1ª DP Cível de Paranaíba 01 e 02/11/2010 FABER PEREIRA CAMACHI — 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI — DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010	DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	
FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado 06 e 07/11/2010 EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010	DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	27 e 28/11/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto 13, 14 e 15/11/2010	DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado	27 e 28/11/2010
15/11/2010	DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba	27 e 28/11/2010 01 e 02/11/2010
	DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado	27 e 28/11/2010 01 e 02/11/2010 06 e 07/11/2010
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado 20 e 21/11/2010	DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado	27 e 28/11/2010 01 e 02/11/2010 06 e 07/11/2010 13, 14 e

FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado	27 a 28/11/2010
· ,	27 6 20/11/2010
Região 5 - Três Lagoas, Brasilândia e Água Clara ALCEU CONTERATO JÚNIOR - 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Três Lagoas	01 e 02/11/2010
MARCUS VINÍCIUS CARROMEU DIAS – 2ª DP Crim. Três Lagoas	06 e 07/11/2010
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR – 2ª DP Cível de Três Lagoas	13, 14 e 15/11/2010
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA – DP de Água Clara	20 e 21/11/2010
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ – DP Substituto	27 e 28/11/2010
Região 6 - Nova Andradina, Bataiporã, Anaurilândia e Bataguassu	
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassu	01 e 02/11/2010
EDSON CARDOSO – 1 ^a DP Criminal de Nova Andradina OLAVO COLLI JÚNIOR – DP Substituto	06 e 07/11/2010 13, 14 e
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina	15/11/2010 20 e 21/11/2010
EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina	27 e 28/11/2010
Região 7- Ivinhema, Angélica, Deodápolis, Glória de	
Dourados e Fátima do Sul CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	01 0 02/11/2010
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO - DP de Glória de	01 e 02/11/2010 06 e 07/11/2010
Dourados PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA – DP Substituta	11, 13, 14 e
	15/11/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR - DP Substituto CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	20 e 21/11/2010 27 e 28/11/2010
CE WEIGHT ATTENDED DOCCTIAL - 7- DL RE LUMING NO 201	2, 6 20/11/2010
Região 8 - Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi e Sete Quedas	
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA - 2ª DP de Mundo Novo	01 e 02/11/2010
DENISE BANCI DOS SANTOS – DP de Iguatemi MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	06 e 07/11/2010 13, 14 e
	15/11/2010
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA - 2ª DP de Mundo Novo DENISE BANCI DOS SANTOS – DP de Iguatemi	20 e 21/11/2010 27 e 28/11/2010
	,,, 2020
Região 9 - Naviraí, Caarapó e Itaquiraí	
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó VANDIR ZULATO JORGE – 1ª DP Criminal de Naviraí	01 e 02/11/2010 06 e 07/11/2010
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	13, 14 e
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí	15/11/2010
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	20 e 21/11/2010 27 e 28/11/2010
Região 10 - Ponta Porã e Amambai	01 0 02/11/2010
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – 1ª DP Criminal de Ponta Porã	01 e 02/11/2010
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI P. DE SOUZA – 2 ª DP Cível Ponta Porã	06 e 07/11/2010
KRISCIA CAVALCANTE NAKAZONE GUSSO – 2ª DP de Amambai	13, 14 e
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível de Ponta	15/11/2010 20 e 21/11/2010
Porã	
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã	27 e 28/11/2010
Região 11 - Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murtinho e	
Bonito MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito	01 e 02/11/2010
JOSÉ RICARDO MERINI – DP Substituto	06 e 07/11/2010
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim	13, 14 e 15/11/2010
EUCLIDES NUNES JÚNIOR - 1ª DP de Bela Vista	20 e 21/11/2010
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA - DP Substituto	27 e 28/11/2010
Região 12 - Corumbá. IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri,	01 e 02/11/2010
Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA - 2ª DP Cível de Corumbá JOSÉ GONCALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de	06 e 07/11/2010 13, 14 e
Corumbá	15/11/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª dp Criminal de Corumbá JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de	20 e 21/11/2010 27 e 28/11/2010
Corumbá	∠/ ∈ ∠0/11/2U1U
Região 13 - Miranda, Anastácio, Aquidauana e Dois Irmãos	
do Buriti. MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana	01 e 02/11/2010
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	06 e 07/11/2010
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	13, 14 e 15/11/2010
MARITZA BRANDÃO – 2ª DP Cível de Aquidauana	20 e 21/11/2010
MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1 ^a DP Criminal de Aquidauana	27 e 28/11/2010
Região 14 - Sonora, Coxim, Pedro Gomes e Rio Verde de	
Mato Grosso.	01 e 02/11/2010
Mato Grosso. CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes	01 e 02/11/2010 06 e 07/11/2010
Mato Grosso. CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	06 e 07/11/2010 13, 14 e
Mato Grosso. CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto	06 e 07/11/2010 13, 14 e 15/11/2010 20 e 21/11/2010
Mato Grosso. CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto	06 e 07/11/2010 13, 14 e 15/11/2010
Mato Grosso. CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto	06 e 07/11/2010 13, 14 e 15/11/2010 20 e 21/11/2010
Mato Grosso. CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro	06 e 07/11/2010 13, 14 e 15/11/2010 20 e 21/11/2010 27 e 28/11/2010
Mato Grosso. CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e	06 e 07/11/2010 13, 14 e 15/11/2010 20 e 21/11/2010
Mato Grosso. CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro CAHUÉ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	06 e 07/11/2010 13, 14 e 15/11/2010 20 e 21/11/2010 27 e 28/11/2010

RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	20 e 21/11/2010
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	27 e 28/11/2010
Região 16 - Sidrolândia, Maracajú, Rio Brilhante e Nova	
Alvorada do Sul	
ESVERALDO TORRES CANO – 2ª DP Cível de Rio Brilhante	01 e 02/11/2010
THAÍSA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE - DP Substituta	06 e 07/11/2010
THAÍSA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE - DP Substituta	13, 14 e
	15/11/2010
DANIEL RADÜNZ – DP Substituto	20 e 21/11/2010
DANIEL RADÜNZ – DP Substituto	27 e 28/11/2010

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas de 2ª Instância, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular, ficará responsável pela realização do plantão o seu substituto legal.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de Outubro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 900/2010-DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Art. 1º. Estabelecer a seguinte escala de plantão para os períodos abaixo, no mês de DEZEMBRO/2010, nos termos do contido na Resolução DPGE no 025, de 12 de novembro de 2009:

REGIÃO/DEFENSORIAS	
DEFENSOR PUBLICO	PERIODO
2ª Instância – Área Cível	
2ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	04 e 05/12/2010
3ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	08/12/2010
4ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	11 e 12/12/2010
2ª Instância – Área Criminal	
10ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	04 e 05/12/2010
11 Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	08/12/2010
12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	11 e 12/12/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Cível.	
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA - 57ª DPE de Campo Grande	04 e 05/12/2010
VERA REGINA PRADO MARTINS – 61ª DPE de Campo Grande	08/12/2010
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO – 1ª DPE de Defesa da Mulher	
Campo Grande	
ANTONIO FARIAS DE SOUZA - 1º DPE de Campo Grande	18 e 19/12/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Criminal	
CARMEN SÍLVIA DE ALMEIDA GARCIA - 25ª DPE de Campo Grande	04 e 05/12/201
LUCIANO MONTALLI – 26ª DPE de Campo Grande	08/12/2010
CLARI MARIA STEVAUX – 28ª DPE de Campo Grande	11 e 12/12/2010
LINDA MARIA SILVA COSTA – 29ª DPE de Campo Grande	18 e 19/12/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã- Área Cível.	
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor	01 a 05/12/2010
de Dourados	06 - 12/12/201/
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO – 3ª DP Cível de Dourados	06 a 12/12/2010
REGINALDO MARINHO DA SILVA - DP de Defesa da Cidadania de Dourados	13 a 19/12/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã- Área Criminal.	
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã	01 a 05/12/2010
RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados	06 a 12/12/2010
LIGIANE CRISTINA MOTOKI - DP do Tribunal do Júri e Execução	13 a 19/12/2010
Penal de Dourados	
Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia.	
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul	04 e 05/12/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	08, 11 e
	12/12/2010
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	18 e 19/12/2010
Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado.	
PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DPC de Paranaíba	04 e 05/12/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto	08/12/2010
PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DPC de Paranaíba	
VUILON ANTONIO DE FARIA — 1º DPC de Paranaiba	11 e 12/12/2010
VOILON ANTONIO DE FARIA - 1º DP CIVEI de Paranaida	18 e 19/12/2010
Região 5 - Três Lagoas, Brasilândia e Água Clara	
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DP Cível de Três Lagoas	04 e 05/12/2010
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA – 4ª DP Cível de Três Lagoas	08/12/2010
ALCEU CONTERATO JÚNIOR - 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e	11 e 12/12/2010
Juventude e Execução Penal de Três Lagoas	
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR – 2ª DP Cível de Três Lagoas	18 e 19/12/2010
Região 6 - Nova Andradina, Bataiporã, Anaurilândia e	
Bataguassu	04 - 05/12/201
RIVANA DE LIMA SOUZA – 1ª DP Cível de Nova Andradina	04 e 05/12/2010
	08/12/2010
EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina ERNANY ANDRADE MACHADO – Defensor Substituto	11 e 12/12/2010

HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina	18 e 19/12/2010
Região 7- Ivinhema, Angélica, Deodápolis, Glória de	
Dourados e Fátima do Sul	
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	04 e 05/12/2010
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA - DP Substituta CLARENCE WILLIANS DUCCINI - 2ª DP de Fátima do Sul	08/12/2010 11 e 12/12/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR - DP Substituto	18 e 19/12/2010
	10 € 13/12/2010
Região 8 - Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi e Sete Quedas	
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA - 2ª DP de Mundo Novo	04 e 05/12/2010
DENISE BANCI DOS SANTOS – DP de Iguatemi	08/12/2010 11 e 12/12/2010
<u> </u>	11 0 12/12/2010
Região 9 - Naviraí, Caarapó e Itaquiraí	
/ANDIR ZULATO JORGE - 1ª DP Criminal de Naviraí	04, 05 e 08/12/2010
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES - DP de Itaquiraí	11 e 12/12/2010
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí	18 e 19/12/2010
Região 10 - Ponta Porã e Amambai	
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	04 e 05/12/2010
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – 1ª DP Criminal de Ponta Porã	08/12/2010
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI P. DE SOUZA – 2 ª DP Cível Ponta Porã	11 e 12/12/2010
KRISCIA CAVALCANTE NAKAZONE GUSSO – 2ª DP de Amambai	18 e 19/12/2010
Região 11 - Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murtinho e Bonito	
LIDIA HELENA DA SILVA – 2ª DP de Bonito	04, 05 e 08/12/2010
MARCELO MORAES SALLES – 1 ^a DP de Bonito	11 e 12/12/2010
IOSÉ RICARDO MERINI – DP Substituto Região 12 - Corumbá. IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri,	18 e 19/12/2010 04 e 05/12/2010
Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA - 2ª DP Cível de Corumbá	08/12/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA - 2ª DP Criminal de Corumbá	11 e 12/12/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA - 2ª DP Cível de Corumbá	18 e 19/12/2010
Região 13 - Miranda, Anastácio, Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.	
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	04 e 05/12/2010
MARITZA BRANDÃO – 2ª DP Cível de Aquidauana	08, 11 e 12/12/2010
MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana	
Região 14 - Sonora, Coxim, Pedro Gomes e Rio Verde de	
Mato Grosso. LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto	04 e 05/12/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	08, 11 e
	12/12/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto	18 e 19/12/2010
Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro	
CARLOS RENATO COTRIM LEAL- DP Substituto	04 e 05/12/2010
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO - DP de Rio Negro	08, 11 e 12/12/2010
RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	18 e 19/12/2010
Região 16 - Sidrolândia, Maracajú, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul	
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI – 1ª DP Criminal de Rio Brilhante	04, 05, 08, 11 e 12/12/2010

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas de 2ª Instância, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular, ficará responsável pela realização do plantão o seu substituto legal.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de Outubro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 902/2010-DPGE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Promover, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula nº 8298031, símbolo DP-23, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste, 1ª Entrância, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste, 2ª Entrância, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar nº 111/05, c/c o §2º do art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 33/005.031/2010)

Campo Grande, 04 de outubro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

DCZ0110

MS00771082

55412

02/09/2010

03

181 XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 056/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9784/2003-94

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "major lance ou oferta" a partir da avaliação, cujo objetivo é a alienação de imóveis territorial urbano, denominados "Lote 03" e "Lote 04" da Quadra 20 da Vila Espanhola, neste Município.

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro - Paco Municipal.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia 04 de novembro de 2010, às 08 horas, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, no endereco supramencionado.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.

Luciana Rezende Lopes Silva Diretora Geral CECOM em substituição

Mara Iza Arteman

Presidente CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.28/2010

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resolução n.149/2003 -CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de11/09/2010 a 20/09/2010, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 1 de outubro de 2010.

Rudel Espíndola Trindade Júnior Diretor-Presidente

LE0215035

DCK9301

74550

31/08/2010

218 I

PLACA AUTO INFR. CÓD. DT.INFR. PT. **ARTIGO CTB** AAK9453 MS00779522 60412 31/08/2010 05 207 AAK9453 MS00779523 58350 31/08/2010 05 195 ABW3539 RF0014111 74630 05/09/2010 05 218 II ADD4202 RE0014155 74550 05/09/2010 04 218 I AFD2151 RE0013176 74550 25/08/2010 04 218 I RE0014043 04/09/2010 AGL2112 74550 04 218 I AGS6009 RE0014115 74550 05/09/2010 218 I RE0013813 AHA1791 74550 31/08/2010 04 218 I MS00779736 AJD2461 73662 01/09/2010 04 252 VI AJK1219 MS00794711 73662 20/08/2010 04 252 VI AJK1219 MS00794712 58350 20/08/2010 05 195 04 AJN4359 RE0013387 74550 27/08/2010 218 I AKE4299 LE0214659 74550 27/08/2010 218 I AKL3791 MS00778819 55412 03/09/2010 03 181 XVII AKN4847 TE10001711 55412 09/09/2010 03 181 XVII 74550 03/09/2010 AKV4353 LE0215253 04 218 I ALC4036 LF0214722 74550 28/08/2010 04 218 I AMS8934 RE0014164 74550 06/09/2010 Λ4 218 I ANA5015 RE0013978 74630 03/09/2010 05 218 II ANL5302 RE0013690 74630 30/08/2010 05 218 II BAL0204 MS00779758 73662 02/09/2010 04 252 VI BAR2170 MS00796993 73662 02/09/2010 04 252 VI BJM1826 MS00778018 60501 25/08/2010 07 208 B1S7503 RE0014175 74550 06/09/2010 04 218 I BKG6283 LE0215167 74550 02/09/2010 04 218 I LE0214615 74550 26/08/2010 218 I BLH4480 04 BLN6520 RE0013006 74550 23/08/2010 218 I BMM5493 RE0013147 74550 25/08/2010 04 218 I BNE5839 RE0013689 74550 30/08/2010 04 218 I BOV9216 LE0215188 74550 02/09/2010 04 218 I BPJ4596 MS00794976 54521 30/08/2010 05 181 VIII BTV5370 LE0215150 74550 01/09/2010 04 218 I BXO4694 LE0215199 02/09/2010 74550 04 218 I CFC4435 RE0013238 74550 26/08/2010 CGS7943 MS00779718 60501 24/08/2010 07 208 CHH7389 TE10001736 51852 10/09/2010 05 167 CI16575 RE0013952 74550 03/09/2010 04 218 I CLG8062 LE0214604 74550 26/08/2010 Λ4 218 I 74550 CLG8062 RE0013565 29/08/2010 04 218 I CPO5504 RE0013200 74630 25/08/2010 05 218 II CTB4465 LE0215356 74550 04/09/2010 218 I CVX3785 MS00794969 55412 30/08/2010 03 181 XVII MS00775547 72340 CVY7203 23/08/2010 04 250 I A CXH8968 LF0215306 74550 04/09/2010 04 218 T CYO9199 LE0215278 74550 03/09/2010 04 218 I CZL4030 RE0013155 74550 25/08/2010 04 218 I MS00779349 54522 25/08/2010 05 181 VIII

DDD2836 RF0013260 74550 26/08/2010 218 I 04 DDD2836 RE0013288 74550 26/08/2010 04 218 I DED9172 MS00779463 73662 20/08/2010 04 252 VI DFF3256 LE0214462 74550 24/08/2010 04 218 I 74550 DFF3913 RE0013034 24/08/2010 04 218 I DFG6170 LE0214732 74630 28/08/2010 0.5 218 II DFH1921 RE0013695 74550 30/08/2010 04 218 I DHZ9585 RE0014039 74550 04/09/2010 04 218 I DIJ2166 RE0013345 74550 27/08/2010 04 218 I DIP6743 LE0215378 74710 05/09/2010 07 218 III 74710 DJ09013 RE0013235 26/08/2010 07 218 III DMB7798 RE0014135 05/09/2010 74550 04 218 I DMM1508 RF0014185 74630 30/08/2010 05 218 II DNF6054 MS00796820 54521 03/09/2010 05 181 VIII DNE6949 MS00795756 60501 01/09/2010 07 208 DNZ1236 RE0014017 74550 04/09/2010 04 218 I DQ08779 LE0214821 74550 29/08/2010 04 218 I DOP6302 RE0013821 74550 31/08/2010 04 218 I DOV3189 MS00794761 73662 31/08/2010 04 252 VI DQZ1753 RE0013325 74550 27/08/2010 04 218 I DRS2639 RE0014013 74630 04/09/2010 05 218 II DVJ9021 RE0013943 74550 03/09/2010 04 218 I DWC2233 MS00779486 60501 31/08/2010 07 208 DWC3860 RE0013277 74630 26/08/2010 05 218 II DXY9220 RE0013799 74630 05 218 II 31/08/2010 GLK5795 RE0014011 74550 04/09/2010 04 218 I GYV8519 TF10001739 51851 10/09/2010 05 167 MS00794991 GZH6155 55412 31/08/2010 181 XVII 03 HAV9099 LE0214405 74550 23/08/2010 04 218 I HDK9636 RE0014088 74550 05/09/2010 218 I 74550 HKU3310 RE0013713 30/08/2010 04 218 I HPH9404 181 XVII MS00777352 55412 31/08/2010 03 H0H7139 RF0013872 74630 02/09/2010 05 218 II HOI1767 RE0013367 74550 27/08/2010 04 218 I HQJ7285 RE0013298 74630 27/08/2010 05 218 II HQK7980 LE0214842 74710 30/08/2010 07 218 III HQK9394 LE0214685 74550 27/08/2010 04 218 I HOK9394 LE0214701 74710 28/08/2010 07 218 III MS00796656 73662 01/09/2010 04 252 VI HOL1327 HQL8520 MS00778391 55412 30/08/2010 03 181 XVII HQ06390 LE0214792 74550 29/08/2010 04 218 T HQP0081 MS00778937 60501 24/08/2010 07 208 HOP1430 LE0215122 74550 01/09/2010 218 I HQQ9949 LE0214450 74550 24/08/2010 04 218 I MS00779621 57463 23/08/2010 HQR7639 04 187 I HOS3698 74550 02/09/2010 218 I RE0013862 04 HOT0997 LF0214595 74550 26/08/2010 04 218 T HQV6259 MS00779484 60412 27/08/2010 05 207 HQY6356 MS00779507 73662 252 VI 31/08/2010 04 HQZ6355 LE0215172 74550 02/09/2010 04 218 I HQZ8189 MS00779481 60412 27/08/2010 05 207 HRA6069 RE0013710 74550 30/08/2010 218 I 04 HRD0618 RE0013151 74550 25/08/2010 04 218 I HRD2348 RF0014077 74630 04/09/2010 05 218 II HRD4203 LE0215258 74550 03/09/2010 04 218 I HRD6004 RE0014144 74550 05/09/2010 04 218 I HRE1094 MS00794883 60501 23/08/2010 07 208 MS00775549 181 VIII HRE2676 54521 23/08/2010 05 HRE3416 RE0013536 74630 29/08/2010 05 218 II HRE9681 RE0013471 74550 28/08/2010 04 218 I HRF5082 RF0014050 74550 04/09/2010 04 218 I HRG1026 RE0013807 74630 31/08/2010 05 218 II HRG1026 RE0013957 74550 03/09/2010 04 218 I HRG1026 RE0014080 74550 04/09/2010 04 218 I HRG1026 RE0014151 74550 05/09/2010 04 218 I RE0013989 74550 HRG2157 03/09/2010 04 218 I HRG4755 RE0013831 74550 01/09/2010 04 218 I HRG5869 RE0013304 74550 27/08/2010 04 218 I HRG5899 RE0013125 74550 25/08/2010 04 218 I HRG6468 RE0014051 74550 04/09/2010 218 I HRG6860 LE0214768 74550 29/08/2010 04 218 I MS00794965 HRG6948 60412 21/08/2010 05 207 MS00779491 HRG7586 60412 31/08/2010 05 207 HRG7610 LF0215347 74550 04/09/2010 04 218 T HRG8147 RF0013389 74550 27/08/2010 218 I 04 HRG8409 RE0013010 74550 23/08/2010 04 218 I HRG8409 RE0013329 74710 27/08/2010 218 III HRG8841 RE0013805 74550 31/08/2010 04 218 I HRH6212 RE0013905 74550 03/09/2010 04 218 I HRH8401 LF0214573 74550 26/08/2010 04 218 T HRH8401 RE0013197 74550 25/08/2010 04 218 I HRI4192 RE0013372 74630 27/08/2010 05 218 II 04 HRJ1253 MS00797551 73662 03/09/2010 252 VI HRJ1826 MS00751138 73662 20/08/2010 252 VI

HRJ3184	MS00779459	73662	19/08/2010	04	252 VI	HSG4581	LE0215307	74550	04/09/2010	04	218 I
HRJ7535	MS00798025	51851	27/08/2010	05	167	HSG5202	MS00778294	73662	24/08/2010	04	252 VI
HRJ7807	LE0214434	74550	24/08/2010	04	218 I	HSG5672	RE0013686	74550	30/08/2010	04	218 I
HRL1074	LE0214638	74550	26/08/2010	04	218 I	HSG8630	RE0013043	74630	24/08/2010	05	218 II
HRL1074	LE0214831	74550	29/08/2010	04	218 I	HSG8745	RE0014150	74550	05/09/2010	04	218 I
HRL1074	MS00796409	73662	02/09/2010	04	252 VI	HSG9515	MS00794860	73662	19/08/2010	04	252 VI
HRL4790	RE0013128	74550	25/08/2010	04	218 I	HSG9576	RE0014064	74550	04/09/2010	04	218 I
HRL9664	LE0215328	74550	04/09/2010	04	218 I	HSH0421	MS00779832	73662	25/08/2010	04	252 VI
HRM3222	RE0013707	74550	30/08/2010	04	218 I	HSH1017	RE0013192	74550	25/08/2010	04	218 I
HRM6087	LE0215452	74550	06/09/2010	04	218 I	HSH1686	RE0013508	74630	29/08/2010	05	218 II
HRN0244	LE0214985	74550	30/08/2010	04	218 I	HSH3010	RE0013503	74630	29/08/2010	05	218 II
HRO6138	RE0013202	74630	25/08/2010	05	218 II	HSH6991	RE0014049	74550	04/09/2010	04	218 I
HRP3201	MS00779514	51851	31/08/2010	05	167	HSI1710	RE0014120	74550	05/09/2010	04	218 I
HRP4965	MS00796036	73662	02/09/2010	04	252 VI	HSI2218	RE0013723	74550	30/08/2010	04	218 I
HRQ4108	LE0214687	74550	27/08/2010	04	218 I	HSI3326	RE0013923	74550	03/09/2010	04	218 I
HRR2049	RE0013465	74630	28/08/2010	05	218 II	HSI3515	MS00777299	60501	25/08/2010	07	208
HRR3314	RE0013790	74630	31/08/2010	05	218 II	HSI4581	RE0013347	74550	27/08/2010	04	218 I
HRR7659	MS00798035	73662	02/09/2010	04	252 VI	HSI4788	RE0013532	74550	29/08/2010	04	218 I
HRR8425	LE0214759	74550	28/08/2010	04	218 I	HSI5012	RE0013845	74550	02/09/2010	04	218 I
HRR8516	TE10001796	51851	14/09/2010	05	167	HSI5015	RE0013764	74550	31/08/2010	04	
											218 I
HRS8999	RE0013716	74630	30/08/2010	05	218 II	HSI5054	RE0013902	74550	03/09/2010	04	218 I
HRU1200	LE0214577	74710	26/08/2010	07	218 III	HSI5054	RE0013964	74550	03/09/2010	04	218 I
HRU1200	LE0215436	74550	05/09/2010	04	218 I	HSI6367	RE0013706	74550	30/08/2010	04	218 I
HRU5414	MS00794601	55412	19/08/2010	03	181 XVII	HSI8503	MS00796009	55412	02/09/2010	03	181 XVII
HRU8016	MS00796620	60412	02/09/2010	05	207	HSI8757	RE0013011	74550	23/08/2010	04	218 I
HRU9764	RE0013156	74630	25/08/2010	05	218 II	HSI8882	MS00794962	73662	21/08/2010	04	252 VI
HRU9764	RE0013261	74630	26/08/2010	05	218 II	HSI9126	MS00794876	73662	27/08/2010	04	252 VI
HRU9764	RE0013365	74630	27/08/2010	05	218 II	HSI9752	RE0013697	74550	30/08/2010	04	218 I
HRU9764	RE0014026	74550	04/09/2010	04	218 I	HSJ2141	RE0013766	74550	31/08/2010	04	218 I
HRU9892	MS00779629	57463	23/08/2010	04	187 I	HSJ2657	LE0214827	74550	29/08/2010	04	218 I
HRX1776	MS00775523	60412	19/08/2010	05	207	HSJ2682	RE0013992	74550	03/09/2010	04	218 I
HRX4443	RE0013709	74550	30/08/2010	04	218 I	HSJ3598	RE0013302	74550	27/08/2010	04	218 I
HRX4483	MS00795542	60501	19/08/2010	07	208	HSJ3808	MS00779923	55412	30/08/2010	03	181 XVII
HRY1149	TE10001650	54870	04/09/2010	05	181 XI	HSJ5863	RE0014143	74550	05/09/2010	04	218 I
HRY3179	TE10001734	51851	10/09/2010	05	167	HSJ6227	MS00794850	73662	02/09/2010	04	252 VI
HRY4708	RE0013774	74550	31/08/2010	04	218 I	HSJ6707	RE0014001	74550	04/09/2010	04	218 I
HRY5303	LE0214484	74550	25/08/2010	04	218 I	HSJ7583	MS00767135	51851	20/08/2010	05	167
HRY8597	LE0214832	74550	29/08/2010	04	218 I	HSJ9054	RE0013230	74550	26/08/2010	04	218 I
HRY8620	MS00778051	55412	19/08/2010	03	181 XVII	HSJ9054	RE0013242	74630	26/08/2010	05	218 II
HRY9114	RE0013887	74630	02/09/2010	05	218 II	HSJ9451	RE0013440	74550	28/08/2010	04	218 I
HRY9324	MS00796434	73662	03/09/2010	04	252 VI	HSK1765	LE0214789	74550	29/08/2010	04	218 I
HRZ0717	MS00796657	73662	01/09/2010	04	252 VI	HSK5107	LE0215066	74550	31/08/2010	04	218 I
HRZ4032	RE0013284	74630	26/08/2010	05	218 II	HSL0350	RE0013951	74630	03/09/2010	05	218 II
HRZ8438	RE0013293	74630	27/08/2010	05	218 II	HSM5144	LE0215344	74630	04/09/2010	05	218 II
HSA1072	RE0013785	74550	31/08/2010	04	218 I	HSO1704	RE0014130	74550	05/09/2010	04	218 I
HSA2884	LE0215215	74550	02/09/2010	04	218 I	HSP1640	RE0013858	74550	02/09/2010	04	218 I
HSA3277	RE0013450	74630	28/08/2010	05	218 II	HSP2295	LE0215420	74550	05/09/2010	04	218 I
HSA3277	RE0013988	74630	03/09/2010	05	218 II	HSP4767	MS00778017	60501	24/08/2010	07	208
HSA6949	MS00774665	55412	02/09/2010	03	181 XVII	HSP6719	LE0215406	74550	05/09/2010	04	218 I
HSA9829	MS00796258	73662	03/09/2010	04	252 VI	HSP8086	LE0214420	74550	24/08/2010	04	218 I
HSB4180	LE0214643	74710	27/08/2010	07	218 III	HSQ3432	RE0014107	74550	05/09/2010	04	218 I
HSC1712	RE0013386	74550	27/08/2010	04	218 I	HSQ4078	MS00751797	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HSC2767	RE0013797	74550	31/08/2010	04		HSQ9805		74630		05	218 II
					218 I		LE0214654		27/08/2010		
HSC3937	MS00777298	54522	25/08/2010	05	181 VIII	HSR2075	LE0214560	74550	26/08/2010	04	218 I
HSC4190	MS00778447	55412	02/09/2010	03	181 XVII	HSS0794	RE0013796	74550	31/08/2010	04	218 I
HSC8713	RE0013944	74550	03/09/2010	04	218 I	HSS1219	RE0013322	74550	27/08/2010	04	218 I
		74550	24/08/2010	04					29/08/2010		
HSC8738	RE0013079				218 I	HSS1771	RE0013554	74550		04	218 I
HSC9230	RE0013158	74550	25/08/2010	04	218 I	HSS1858	LE0215117	74550	01/09/2010	04	218 I
HSD0352	MS00794602	55412	19/08/2010	03	181 XVII	HST1414	MS00694071	55412	01/09/2010	03	181 XVII
HSD0607	MS00798027	73662	24/08/2010	04	252 VI	HST1535	LE0215218	74550	02/09/2010	04	218 I
HSD1307		60501	27/08/2010	07	208		LE0214779		29/08/2010	05	218 II
	MS00796985					HST2880		74630			
HSD2919	MS00774706	55412	01/09/2010	03	181 XVII	HSU1457	RE0013253	74550	26/08/2010	04	218 I
HSD3447	LE0215072	74550	01/09/2010	04	218 I	HSU2878	MS00796655	60501	01/09/2010	07	208
HSD3586	RE0013078	74630	24/08/2010	05	218 II	HSU2991	LE0214511	74550	25/08/2010	04	218 I
HSD6403	LE0215277	74630	03/09/2010	05	218 II	HSU4252	RE0013908	74550	03/09/2010	04	218 I
HSD6838	MS00795827	54522	27/08/2010	05	181 VIII	HSV8870	LE0214407	74550	23/08/2010	04	218 I
HSD8446	RE0013126	74630	25/08/2010	05	218 II	HSX1272	LE0214621	74630	26/08/2010	05	218 II
HSE2681	RE0013965	74630	03/09/2010	05	218 II	HSX1272	RE0013283	74550	26/08/2010	04	218 I
HSE4729	MS00779517	60412	31/08/2010	05	207	HSX1553	RE0013268	74630	26/08/2010	05	218 II
HSE5933	RE0013258	74550	26/08/2010	04	218 I	HSX1620	LE0215160	74550	02/09/2010	04	218 I
HSE7186	RE0013527	74630	29/08/2010	05	218 II	HSX1956	RE0013500	74550	29/08/2010	04	218 I
HSE9949	MS00778421	51851	19/08/2010	05	167	HSX2761	MS00777281	54522	20/08/2010	05	181 VIII
HSF0305	RE0013280	74630	26/08/2010	05	218 II	HSX3161	RE0013879	74550	02/09/2010	04	218 I
HSF0305	RE0013370	74550	27/08/2010	04	218 I	HSX4582	RE0013161	74550	25/08/2010	04	218 I
HSF0513	LE0215081	74550	01/09/2010	04	218 I	HSX9808	LE0214778	74550	29/08/2010	04	218 I
HSF1574	MS00777373	55415	02/09/2010	03	181 XVII	HSY2852	RE0013071	74550	24/08/2010	04	218 I
HSF3554	MS00777287	55090	20/08/2010	04	181 XIII	HSY4358	RE0013046	74550	24/08/2010	04	218 I
HSF4520	MS00779474	73662	23/08/2010	04	252 VI	HSY4566	RE0013791	74630	31/08/2010	05	218 II
HSF4753	RE0012999	74550	23/08/2010	04	218 I	HSY4961	MS00779660	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HSF4753	RE0013607	74550	30/08/2010	04	218 I	HSY6196	RE0014127	74550	05/09/2010	04	218 I
HSF6673	RE0013069	74550	24/08/2010	04	218 I	HSY7812	MS00796423	73662	03/09/2010	04	252 VI
	RE0013178	74550	25/08/2010	04	218 I	HSY9208	RE0013058	74630	24/08/2010	05	218 II
HSF7640		74550	24/08/2010	04	218 I	HSZ2404	MS00796412	60501	02/09/2010	07	208
HSF7640	RE0013104		,,								
HSF7640 HSF7694	RE0013104		31/00/2010	0.4		HC20001					210 TT
HSF7640 HSF7694 HSF8051	RE0013798	74550	31/08/2010	04	218 I	HSZ9001	RE0013560	74630	29/08/2010	05	218 II
HSF7640 HSF7694	RE0013798 RE0014110		05/09/2010	04 05	218 II	HSZ9001 HTA0422	RE0013380	74550	02/09/2010	05 04	218 I
HSF7640 HSF7694 HSF8051	RE0013798	74550									
HSF7640 HSF7694 HSF8051 HSF8955 HSG0904	RE0013798 RE0014110 MS00794709	74550 74630 73662	05/09/2010 19/08/2010	05 04	218 II 252 VI	HTA0422 HTA1885	RE0013884 MS00779820	74550 73662	02/09/2010 24/08/2010	04 04	218 I 252 VI
HSF7640 HSF7694 HSF8051 HSF8955 HSG0904 HSG0962	RE0013798 RE0014110 MS00794709 LE0214851	74550 74630 73662 74550	05/09/2010 19/08/2010 30/08/2010	05 04 04	218 II 252 VI 218 I	HTA0422 HTA1885 HTA2350	RE0013884 MS00779820 RE0013070	74550 73662 74550	02/09/2010 24/08/2010 24/08/2010	04 04 04	218 I 252 VI 218 I
HSF7640 HSF7694 HSF8051 HSF8955 HSG0904 HSG0962 HSG1869	RE0013798 RE0014110 MS00794709 LE0214851 LE0214973	74550 74630 73662 74550 74550	05/09/2010 19/08/2010 30/08/2010 30/08/2010	05 04 04 04	218 II 252 VI 218 I 218 I	HTA0422 HTA1885 HTA2350 HTA3726	RE0013884 MS00779820 RE0013070 MS00796209	74550 73662 74550 54522	02/09/2010 24/08/2010 24/08/2010 03/09/2010	04 04 04 05	218 I 252 VI 218 I 181 VIII
HSF7640 HSF7694 HSF8051 HSF8955 HSG0904 HSG0962	RE0013798 RE0014110 MS00794709 LE0214851	74550 74630 73662 74550	05/09/2010 19/08/2010 30/08/2010	05 04 04	218 II 252 VI 218 I	HTA0422 HTA1885 HTA2350	RE0013884 MS00779820 RE0013070	74550 73662 74550	02/09/2010 24/08/2010 24/08/2010	04 04 04	218 I 252 VI 218 I

HTA5935	MS00778085	55090	02/09/2010	04	181 XIII	HTJ3941	RE0013528	74630	29/08/2010	05	218 II
HTA6774	MS00770003	73662	02/09/2010	04	252 VI	HTJ4444	MS00773299	73662	23/08/2010	04	252 VI
								74550			
HTA7482	RE0013263	74550	26/08/2010	04	218 I	HTJ5244	RE0012997		23/08/2010	04	218 I
HTA7540	RE0014176	74550	06/09/2010	04	218 I	HTJ5379	MS00773300	60412	23/08/2010	05	207
HTA7598	LE0214467	74550	25/08/2010	04	218 I	HTJ5981	RE0013758	74550	30/08/2010	04	218 I
HTA8530	RE0013111	74630	24/08/2010	05	218 II	HTJ6555	MS00778640	73662	23/08/2010	04	252 VI
HTA8530	RE0013414	74630	28/08/2010	05	218 II	HTJ7149	MS00779649	60501	27/08/2010	07	208
HTA8649	MS00779638	54521	25/08/2010	05	181 VIII	HTJ7156	MS00760477	60412	31/08/2010	05	207
HTA9321	RE0013404	74550	28/08/2010	04	218 I	HTJ9042	RE0013042	74550	24/08/2010	04	218 I
HTB0109	RE0014044	74630	04/09/2010	05	218 II	HTK9435	RE0013245	74550	26/08/2010	04	218 I
HTB0109	RE0014147	74550	05/09/2010	04	218 I	HTL3680	LE0214444	74630	24/08/2010	05	218 II
HTB6212	MS00796015	54522	03/09/2010	05	181 VIII	HTL5254	MS00774670	60501	02/09/2010	07	208
HTC0753	MS00779309	73662	20/08/2010	04	252 VI	HTL7623	LE0215421	74630	05/09/2010	05	218 II
HTC1098	MS00777401	73662	19/08/2010	04	252 VI	HTL7623	RE0014119	74630	05/09/2010	05	218 II
HTC1345	RE0013714	74550	30/08/2010	04	218 I	HTM9541	LE0214473	74550	25/08/2010	04	218 I
HTC1589	RE0013091	74550	24/08/2010	04	218 I	HTN0419	RE0012995	74550	23/08/2010	04	218 I
HTC1918	MS00779909							74550			
		73662	23/08/2010	04	252 VI	HTN0446	RE0013542		29/08/2010	04	218 I
HTC5529	LE0214713	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN0635	RE0013401	74550	28/08/2010	04	218 I
HTC5529	RE0013605	74550	30/08/2010	04	218 I	HTN1769	MS00779938	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HTC5994	RE0013362	74550	27/08/2010	04	218 I	HTN3087	LE0215318	74550	04/09/2010	04	218 I
HTC7435	RE0013701	74630	30/08/2010	05	218 II	HTN3087	MS00771055	73662	25/08/2010	04	252 VI
HTC7787	RE0013246	74550	26/08/2010	04	218 I	HTN3197	RE0013904	74550	03/09/2010	04	218 I
HTC8526	RE0013464	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN3294	MS00751150	73662	01/09/2010	04	252 VI
HTC8971	RE0014179	74550	06/09/2010	04	218 I	HTN3491	RE0013911	74550	03/09/2010	04	218 I
HTC9459	MS00796988	60501	27/08/2010	07	208	HTN3793	MS00777404	73662	19/08/2010	04	252 VI
HTC9590	RE0013935	74630	03/09/2010	05	218 II	HTN3801	MS00772863	73662	01/09/2010	04	252 VI
HTC9857	RE0013064	74630	24/08/2010	05	218 II	HTN4407	RE0013769	74630	31/08/2010	05	218 II
HTD0866	MS00779920	60250	28/08/2010	07	206 IV	HTN4830	TE10001634	60501	03/09/2010	07	208
HTD2581	RE0013927	74550	03/09/2010	04	218 I	HTN4832	MS00773294	73662	20/08/2010	04	252 VI
HTD3421	MS00779343	73662	23/08/2010	04	252 VI	HTN5181	LE0215197	74550	02/09/2010	04	218 I
HTD6490	MS00795816	55412	27/08/2010	03	181 XVII	HTN5913	RE0013973	74550	03/09/2010	04	218 I
HTD6502	RE0013959	74550	03/09/2010	04	218 I	HTN6057	MS00760489	73662	31/08/2010	04	252 VI
HTD6913	MS00796606	54521	02/09/2010	05	181 VIII	HTN6114	RE0013145	74550	25/08/2010	04	218 I
HTD7107	RE0013427	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN6168	MS00794982	73662	30/08/2010	04	252 VI
HTD7107	RE0013429	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN6829	MS00791211	60501	31/08/2010	07	208
HTD7107	RE0013438	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN7247	MS00795608	58350	19/08/2010	05	195
HTD7268	MS00779715	73662	24/08/2010	04	252 VI	HTN7417	LE0214697	74550	28/08/2010	04	218 I
HTD7725	MS00779376	55412	01/09/2010	03	181 XVII	HTN8425	RE0013124	74550	25/08/2010	04	218 I
HTD7731	MS00779704	73662	24/08/2010	04	252 VI	HTN8429	RE0013451	74630	28/08/2010	05	218 II
HTD8143	MS00796977	73662	27/08/2010	04	252 VI	HTN8541	RE0014019	74550	04/09/2010	04	218 I
HTD8763	MS00779717	60501	24/08/2010	07	208	HTN8971	RE0013827	74550	01/09/2010	04	218 I
HTD8885	RE0013383	74630	27/08/2010	05	218 II	HTN8989	LE0215410	74550	05/09/2010	04	218 I
		74550		04							
HTD9576	LE0214691		27/08/2010		218 I	HTN9663	MS00771216	73662	02/09/2010	04	252 VI
HTD9905	RE0013865	74550	02/09/2010	04	218 I	HTN9687	LE0215380	74550	05/09/2010	04	218 I
HTE3322	RE0013828	74550	01/09/2010	04	218 I	HTO0603	LE0214449	74550	24/08/2010	04	218 I
HTE5151	RE0013127	74550	25/08/2010	04	218 I	HTP4436	TE10001671	60501	08/09/2010	07	208
HTE8737	RE0013315	74550	27/08/2010	04	218 I	HTP8456	LE0214800	74710	29/08/2010	07	218 III
HTE9075	MS00778016	60501	24/08/2010	07	208	HTP9696	RE0013712	74550	30/08/2010	04	218 I
HTF6089	RE0014074	74550	04/09/2010	04	218 I	HTQ0164	MS00779656	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HTF6814	MS00796035	60501	02/09/2010	07	208	HTQ1523		74550	02/09/2010	04	218 I
							RE0013878				
HTF6852	RE0013929	74630	03/09/2010	05	218 II	HTQ2157	MS00771095	55412	02/09/2010	03	181 XVII
HTF7190	RE0013066	74630	24/08/2010	05	218 II	HTQ4989	LE0214535	74630	26/08/2010	05	218 II
HTF8530	RE0013209	74550	26/08/2010	04	218 I	HTQ5197	RE0013056	74630	24/08/2010	05	218 II
HTF9032	LE0214607	74550	26/08/2010	04	218 I	HTQ5598	MS00779594	55412	23/08/2010	03	181 XVII
HTF9953	RE0013873	74550	02/09/2010	04	218 I	HTQ5598	RE0013388	74550	27/08/2010	04	218 I
HTG0116	MS00760455	73662	23/08/2010	04	252 VI	HTQ7629	LE0214481	74550	25/08/2010	04	218 I
HTG0248	RE0014171	74550	06/09/2010	04	218 I	HTQ7629	LE0214503	74550	25/08/2010	04	218 I
						-					
HTG0255	MS00796420	73662	03/09/2010	04	252 VI	HTQ7675	RE0013522	74630	29/08/2010	05	218 II
HTG0636	RE0013052	74550	24/08/2010	04	218 I	HTQ9168	MS00778406	51851	31/08/2010	05	167
HTG0724	LE0214589	74550	26/08/2010	04	218 I	HTR5644	LE0214716	74550	28/08/2010	04	218 I
HTG0775	RE0013513	74550	29/08/2010	04	218 I	HTT0593	RE0013849	74550	02/09/2010	04	218 I
HTG1248	MS00751785	55412	30/08/2010	03	181 XVII	HTT0614	MS00775534	72340	25/08/2010	04	250 I A
HTG1423	MS00778052	55412	19/08/2010	03	181 XVII	HTT3410	MS00795039	73662	31/08/2010	04	252 VI
HTG2569	LE0214545	74550	26/08/2010	04	218 I	HTT3451	MS00779755	73662	02/09/2010	04	252 VI
HTG6633	MS00779353	73662	31/08/2010	04	252 VI	HTT3772	RE0013703	74630	30/08/2010	05	218 II
HTG6868		74630	30/08/2010	05	218 II	HTT3817	RE0013703	74550	24/08/2010	03	218 II 218 I
	RE0013599										
HTG8299	LE0214748	74550	28/08/2010	04	218 I	HTT4973	RE0013523	74550	29/08/2010	04	218 I
HTG8429	MS00779483	60412	27/08/2010	05	207	HTT5427	LE0214704	74550	28/08/2010	04	218 I
HTG8803	RE0014097	74550	05/09/2010	04	218 I	HTT5893	RE0014070	74630	04/09/2010	05	218 II
HTH1661	LE0214445	74550	24/08/2010	04	218 I	HTT6515	MS00796815	73662	03/09/2010	04	252 VI
HTH5886	LE0215259	74550	03/09/2010	04	218 I	HTT7627	RE0013054	74550	24/08/2010	04	218 I
HTH8045	RE0013953	74550	03/09/2010	04	218 I	HTU1401	MS00794829	55412	01/09/2010	03	181 XVII
HTI1572	RE0013333	74550	06/09/2010	04	218 I	HTV0678	MS00795160	73662	20/08/2010	04	252 VI
HTI1602	MS00779493	60412	31/08/2010	05	207	HTV0827	RE0013982	74550	03/09/2010	04	218 I
HTI1819	RE0013847	74710	02/09/2010	07	218 III	HTV0835	MS00779365	73662	25/08/2010	04	252 VI
HTI2904	MS00798037	73662	02/09/2010	04	252 VI	HTV0836	MS00779881	55412	19/08/2010	03	181 XVII
HTI5728	LE0214492	74550	25/08/2010	04	218 I	HTV0963	RE0013152	74550	25/08/2010	04	218 I
HTI6480	MS00760475	60501	27/08/2010	07	208	HTV1740	MS00778934	60412	23/08/2010	05	207
HTI6480	RE0013724	74550	30/08/2010	04	218 I	HTV5409	MS00779009	60501	01/09/2010	07	208
HTI6481	RE0013892	74550	02/09/2010	04	218 I	HTV5453	MS00794847	73662	02/09/2010	04	252 VI
HTI6579		54522	02/09/2010	05	181 VIII	HTV5626		73662	27/08/2010	04	252 VI 218 I
	MS00777399						RE0013336				
HTI7429	MS00779631	60501	23/08/2010	07	208	HTV5903	LE0214412	74710	24/08/2010	07	218 III
HTI8315	MS00779492	60412	31/08/2010	05	207	HTW0352	LE0215341	74550	04/09/2010	04	218 I
HTI8960	RE0013140	74550	25/08/2010	04	218 I	IBK1583	RE0013134	74550	25/08/2010	04	218 I
HTI9861	LE0215434	74550	05/09/2010	04	218 I	IEL1180	RE0013505	74550	29/08/2010	04	218 I
HTI9861	RE0014065	74550	04/09/2010	04	218 I	INO0089	TE10001749	60501	10/09/2010	07	208
HTJ1037	RE0013120	74550	25/08/2010	04	218 I	JFD6155	LE0215126	74550	01/09/2010	04	218 I
HTJ1137	RE0013120 RE0013369	74630	27/08/2010	05	218 II	JFE7093	MS00779497	51851	31/08/2010	05	167
HTJ1232	LE0215031	74550	31/08/2010	04	218 I	JYF2805	MS00778811	55412	01/09/2010	03	181 XVII

HOF4042

HQF9786

HOH8324

HQI8501

HQJ0395

HQJ1451

HOK6687

HQM2034

HQM9878

HOR2802

HOT1677

HQW0944

HQX2193

HQZ3135

HQZ9607

HRA4334

HRC6546

HRC7197

MS00775903

MS00776421

RE0009392

MS00729875

MS00774293

LE0212331

RE0009507

RE0009509

LE0212197

RF0009871

LE0212339

RE0009388

RE0009142

MS00763599

MS00775556

MS00776848

MS00777592

MS00752335

73662

55412

74550

60501

73662

74550

74550

74550

55500

74550

74550

57463

74550

60412

74550

74550

60501

55415

04/08/2010

04/08/2010

22/07/2010

24/07/2010

22/07/2010

23/07/2010

23/07/2010

23/07/2010

24/07/2010

20/07/2010

26/07/2010

04/08/2010

23/07/2010

27/07/2010

22/07/2010

19/07/2010

20/07/2010

31/07/2010

252 VI

218 I

252 VI

218 I

218 I

218 I

218 I

218 T

187 I

218 I

218 I

218 I

181 XVII

208

207

181 XVIII

208

03

04

07

04

04

04

04

04

04

04

04

04

04

07

03

181 XVII

JYH1110	LE0215375	74550	05/09/2010	04	218 I
JYH1110	LE0215392	74550	05/09/2010	04	218 I
JYH1110	LE0215429	74550	05/09/2010	04	218 I
JYH1110	RE0014008	74630	04/09/2010	05	218 II
JZB7992	LE0215447	74710	05/09/2010	07	218 III
KBN9200	MS00775533	72340	25/08/2010	04	250 I A
KDA5772	RE0013047	74630	24/08/2010	05	218 II
KDG5457	TE10001735	51851	10/09/2010	05	167
KPY5181	LE0214524	74630	25/08/2010	05	218 II
KPY5181	RE0013193	74630	25/08/2010	05	218 II
KUZ3316	MS00778243	56222	31/08/2010	03	182 VI
LCJ2834	MS00779689	54522	02/09/2010	05	181 VIII
LNW6699	RE0013384	74630	27/08/2010	05	218 II
LQJ0342	RE0013376	74550	27/08/2010	04	218 I
LVO8405	RE0013577	74550	29/08/2010	04	218 I
MBB1570	RE0013190	74550	25/08/2010	04	218 I
MVG9299	MS00778938	60501	24/08/2010	07	208
NBU5054	LE0214628	74550	26/08/2010	04	218 I
NFC5714	RE0014157	74550	05/09/2010	04	218 I
NLT3370	MS00794801	73662	24/08/2010	04	252 VI
NPD4449	MS00796029	73662	01/09/2010	04	252 VI
NRF4400	MS00794737	58350	24/08/2010	05	195
NRF4400	MS00794803	60412	24/08/2010	05	207
NRF8880	MS00760463	73662	24/08/2010	04	252 VI
NRG8900	MS00794576	73662	23/08/2010	04	252 VI
NRH0003	RE0013044	74550	24/08/2010	04	218 I
NRH0101	RE0013958	74550	03/09/2010	04	218 I
NRH1005	LE0214696	74550	28/08/2010	04	218 I
NRH2330	MS00796433	73662	03/09/2010	04	252 VI
NRI5005	RE0013088	74550	24/08/2010	04	218 I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.28/2010

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/09/2010 a 20/09/2010, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Campo Grande - MS, 1 de outubro de 2010.

Rudel Espíndola Trindade Júnior Diretor-Presidente.

LE0212369

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ACF6001	MS00776870	73662	28/07/2010	04	252 VI
ADN0859	LE0212458	74550	25/07/2010	04	218 I
AEE6573	RE0009611	74550	24/07/2010	04	218 I
AFP5600	RE0009696	74550	24/07/2010	04	218 I
AKF3788	MS00776851	60412	27/07/2010	05	207
ALP9902	MS00788203	60501	26/07/2010	07	208
AMG2849	MS00776844	60412	19/07/2010	05	207
AMG2849	MS00776845	73662	19/07/2010	04	252 VI
APB7649	RE0009127	74550	19/07/2010	04	218 I
AQQ5072	RE0009357	74550	21/07/2010	04	218 I
BET0548	RE0009676	74550	24/07/2010	04	218 I
BKD7100	MS00776833	60412	26/07/2010	05	207
BMD1202	MS00774023	60501	03/08/2010	07	208
BMI3535	RE0009865	74550	26/07/2010	04	218 I
BNK7688	LE0212230	74550	21/07/2010	04	218 I
BOJ7586	LE0212433	74550	25/07/2010	04	218 I
BZH8822	RE0009686	74550	24/07/2010	04	218 I
CDY9849	MS00773573	55412	30/07/2010	03	181 XVII
CHN8691	RE0009370	74550	21/07/2010	04	218 I
CIV1657	RE0009403	74550	22/07/2010	04	218 I
CMC1181	RE0009641	74550	24/07/2010	04	218 I
CNZ7776	RE0009187	74550	20/07/2010	04	218 I
CNZ7776	RE0009464	74550	22/07/2010	04	218 I
COU5100	MS00763893	60501	26/07/2010	07	208
CQV7293	MS00769393	55412	03/08/2010	03	181 XVII
CRJ1755	LE0212285	74550	22/07/2010	04	218 I
CTQ1207	RE0009525	74550	23/07/2010	04	218 I
CWD6790	LE0212370	74550	24/07/2010	04	218 I
CWL7887	MS00773580	73662	22/07/2010	04	252 VI
CXW4633	MS00777836	60412	03/08/2010	05	207
CXW8251	RE0009681	74550	24/07/2010	04	218 I
DAC0181	MS00696038	53800	29/07/2010	04	181 I
DBM1996	RE0009245	74550	21/07/2010	04	218 I
DKE6853	RE0009917	74550	22/07/2010	04	218 I
DLP3067	MS00752313	55412	19/07/2010	03	181 XVII
DPP1164	RE0009673	74550	24/07/2010	04	218 I
DRR3879	MS00776882	73662	29/07/2010	04	252 VI
DSR5454	RE0009668	74550	24/07/2010	04	218 I
DTX7831	LE0212271	74550	22/07/2010	04	218 I
DVL7193	RE0009148	74550	19/07/2010	04	218 I
DVO1272	MS00775068	73662	24/07/2010	04	252 VI
DWD5800	MS00776875	73662	28/07/2010	04	252 VI
DZN1221	MS00771864	73662	22/07/2010	04	252 VI
FJK2001	LE0212424	74550	24/07/2010	04	218 I
FJK2001	MS00775367	55412	28/07/2010	03	181 XVII
HPO8704	RE0009164	74550	19/07/2010	04	218 I

74550 24/07/2010 04

HRF2452 MS00777078 55412 27/07/2010 181 XVII 03 HRG2177 MS00775371 57200 27/07/2010 05 186 I HRG5899 RE0009426 74630 22/07/2010 05 218 II HRG6769 MS00773607 60501 21/07/2010 07 208 HRG7294 LE0212402 74550 24/07/2010 04 218 I HRG7431 MS00775717 51851 21/07/2010 05 167 HRG8147 RE0009510 74630 23/07/2010 05 218 II HRG8274 MS00775563 60412 26/07/2010 05 207 MS00775248 252 VI HRH1509 73662 02/08/2010 04 HRH5252 LE0212342 74550 23/07/2010 04 218 I HRI1077 MS00776166 60501 23/07/2010 07 208 RE0009523 74550 23/07/2010 218 I HRI3831 04 HR10074 MS00776354 55412 30/07/2010 03 181 XVII HRJ1235 MS00775566 60412 26/07/2010 05 207 HRJ5549 RE0009511 74630 23/07/2010 218 II HRL1760 LE0212432 74710 25/07/2010 07 218 III HRL6858 MS00788279 60501 28/07/2010 07 208 HRL7319 MS00774876 60501 29/07/2010 07 208 HRM0889 MS00776466 60412 02/08/2010 05 207 HRM4423 MS00776320 60501 28/07/2010 07 208 HRM4928 RE0009504 74550 23/07/2010 04 218 T HRM9140 MS00776962 29/07/2010 252 VI 73662 04 HRN2632 RE0009433 74550 22/07/2010 04 218 I HRN6550 RE0009410 74550 22/07/2010 04 218 I HRO3228 RE0009505 74550 23/07/2010 04 218 I MS00776348 HRO3496 60412 08/08/2010 05 207 HRO3502 MS00776998 60501 03/08/2010 07 208 HRO6138 RE0009450 74550 22/07/2010 04 218 I HRP4190 RE0009790 74550 25/07/2010 218 I HRP6568 LE0212471 74630 25/07/2010 05 218 II RE0009765 HRP9633 74550 25/07/2010 04 218 I MS00775066 55090 HRQ9710 24/07/2010 04 181 XIII RE0009277 HRR2336 74550 21/07/2010 04 218 I HRR4917 RE0009228 74550 20/07/2010 04 218 I HRR9425 MS00768995 60412 29/07/2010 05 207 HRS2820 RE0009390 74630 22/07/2010 218 II HRT1792 RE0009543 74550 23/07/2010 04 218 I HRU1916 RE0009217 74630 20/07/2010 05 218 II HRU4672 MS00771986 55412 28/07/2010 181 XVII 03 HRU5553 MS00776716 55680 30/07/2010 05 181 XIX HRU8047 MS00776355 55412 02/08/2010 03 181 XVII HRU8309 RE0009358 74550 21/07/2010 04 218 I HRU9038 MS00776824 60412 26/07/2010 207 HRY1542 RE0009185 74550 20/07/2010 04 218 I HRY4925 RE0009292 74550 21/07/2010 04 218 I HRY5459 RE0009359 74550 21/07/2010 04 218 I HRY8705 RE0009732 74630 24/07/2010 05 218 II HRY9396 RE0009614 74550 24/07/2010 218 I 04 HRY9624 LE0212270 74550 22/07/2010 04 218 I HRZ6455 MS00776401 51851 22/07/2010 05 167 HRZ6490 RE0009407 74630 22/07/2010 05 218 II HRZ7337 RE0009866 74630 26/07/2010 05 218 II MS00787745 60501 26/07/2010 HRZ8311 07 208 HSA6949 MS00776843 54522 30/07/2010 05 181 VIII HSA9026 MS00775708 73662 20/07/2010 04 252 VI HSC4758 RE0009876 26/07/2010 74550 04 218 I HSC8241 MS00774828 73662 21/07/2010 04 252 VI HSD2101 MS00787771 60501 23/07/2010 07 208 RE0009526 74550 23/07/2010 04 218 I HSD3196 HSD3871 RF0009795 74550 25/07/2010 04 218 T HSD5116 LE0212388 74630 24/07/2010 05 218 II HSD7576 RE0009261 74550 21/07/2010 218 I HSD7893 RE0009160 74550 19/07/2010 04 218 I HSD8460 MS00774287 73662 22/07/2010 04 252 VI HSD9230 LE0212322 74710 23/07/2010 07 218 III 74630 HSE0856 RE0009544 23/07/2010 0.5 218 II HSE1369 MS00776708 60412 29/07/2010 05 207 HSE2029 RE0009578 74550 23/07/2010 04 218 I HSE3396 MS00775581 73662 30/07/2010 04 252 VI HSE4398 LE0212400 74550 24/07/2010 04 218 I

MS00777825

60501

02/08/2010

07

208

HSE4559

HCEEGOG	DE0000E04	74550	22/07/2010	0.4	210 1	HTAC424	DE00003E1	74620	21/07/2010	OΕ	210 11
HSE5696	RE0009594	74550	23/07/2010	04	218 I	HTA6434	RE0009251	74630	21/07/2010	05	218 II
HSE5769	MS00555258	56731	28/07/2010	04	183	HTA6978	RE0009214	74550	20/07/2010	04	218 I
HSE5769	MS00555259	60501	28/07/2010	07	208	HTA7182	MS00775363	73662	26/07/2010	04	252 VI
HSE5769	MS00555260	58350	28/07/2010	05	195	HTA7195	RE0009828	74550	26/07/2010	04	218 I
								74550		04	
HSE7082	MS00777823	51851	30/07/2010	05	167	HTA7598	LE0212355		23/07/2010		218 I
HSE7114	RE0009754	74550	25/07/2010	04	218 I	HTA7598	RE0009712	74550	24/07/2010	04	218 I
HSE8608	RE0009272	74550	21/07/2010	04	218 I	HTA8257	MS00774291	73662	22/07/2010	04	252 VI
HSE8609	MS00768993	60501	29/07/2010	07	208	HTA8530	RE0009646	74550	24/07/2010	04	218 I
HSE8749	RE0009465	74550	22/07/2010	04	218 I	HTA8530	RE0009719	74630	24/07/2010	05	218 II
HSE9018	RE0009445	74630	22/07/2010	05	218 II	HTA8580	MS00788272	58511	27/07/2010	04	197
HSE9577	MS00777068	54522	27/07/2010	05	181 VIII	HTA9367	LE0212462	74550	25/07/2010	04	218 I
HSF1839	MS00775901	73662	03/08/2010	04	252 VI	HTA9367	RE0009607	74630	24/07/2010	05	218 II
HSF3661	MS00775741	51851	22/07/2010	05	167	HTA9852	MS00773606	60412	21/07/2010	05	207
HSF4856	RE0009774	74630	25/07/2010	05	218 II	HTA9916	MS00774879	73662	31/07/2010	04	252 VI
	MS00787491						LE0212194				
HSF4878		60501	27/07/2010	07	208	HTB5754		74550	20/07/2010	04	218 I
HSF5010	RE0009630	74550	24/07/2010	04	218 I	HTC0020	LE0212238	74550	21/07/2010	04	218 I
HSF5487	RE0009884	74550	27/07/2010	04	218 I	HTC0262	MS00776908	51851	30/07/2010	05	167
HSF7736	RE0009315	74550	21/07/2010	04	218 I	HTC2111	MS00777835	73662	03/08/2010	04	252 VI
HSF9641	MS00787063	54522	23/07/2010	05	181 VIII	HTC3918	LE0212297	74630	22/07/2010	05	218 II
HSG0057	RE0009811	74630	25/07/2010	05	218 II	HTC5357	MS00776169	60501	23/07/2010	07	208
HSG0598	MS00773131	73662	31/07/2010	04	252 VI	HTC6051	MS00788107	55412	26/07/2010	03	181 XVII
HSG3135	MS00761742	54521	25/07/2010	05	181 VIII	HTC6766	LE0212465	74550	25/07/2010	04	218 I
HSG6039	RE0009322	74550	21/07/2010	04	218 I	HTC8971	MS00773590	55412	26/07/2010	03	181 XVII
HSG6165	MS00777806	60412	30/07/2010	05	207	HTC9403	MS00776165	60412	23/07/2010	05	207
HSG7467	LE0212264	74550	21/07/2010	04	218 I	HTC9850	MS00788589	55412	30/07/2010	03	181 XVII
HSG8734	MS00775329	55412	26/07/2010	03	181 XVII	HTD0563	LE0212442	74550	25/07/2010	04	218 I
HSG8760	RE0009592	74550	23/07/2010	04	218 I	HTD1585	MS00776196	73662	26/07/2010	04	252 VI
HSG8911	RE0009656	74550	24/07/2010	04	218 I	HTD1639	MS00776303	60412	26/07/2010	05	207
HSH2145	RE0009230	74550	20/07/2010	04	218 I	HTD3349	MS00774623	73662	28/07/2010	04	252 VI
HSH4767	MS00775236	73662	28/07/2010	04	252 VI	HTD4535	RE0009293	74550	21/07/2010	04	218 I
HSH7708	RE0009570	74630	23/07/2010	05	218 II	HTD5904	RE0009869	74550	26/07/2010	04	218 I
HSI0796	MS00776963	73662	29/07/2010	04	252 VI	HTD5930	RE0009265	74630	21/07/2010	05	218 II
HSI1705	RE0009779	74550	25/07/2010	04	218 I	HTD5955	MS00776878	73662	28/07/2010	04	252 VI
HSI1705	RE0009781	74630	25/07/2010	05	218 II	HTD7017	RE0009697	74550	24/07/2010	04	218 I
HSI2218	LE0212479	74630	25/07/2010	05	218 II	HTD7125	RE0009651	74630	24/07/2010	05	218 II
HSI2218	RE0009791	74630	25/07/2010	05	218 II	HTD8521	RE0009431	74550	22/07/2010	04	218 I
HSI2503	LE0212241	74550	21/07/2010	04	218 I	HTE2490	RE0009169	74630	19/07/2010	05	218 II
HSI4470	MS00774004	54521	04/08/2010	05	181 VIII	HTE7773	RE0009151	74630	19/07/2010	05	218 II
HSI4585	MS00775000	73662	26/07/2010	04	252 VI	HTF1604	MS00775706	73662	20/07/2010	04	252 VI
HSI4613	RE0009780	74630	25/07/2010	05	218 II	HTF6837	RE0009662	74550	24/07/2010	04	218 I
HSI5710	MS00788591	55412	30/07/2010	03	181 XVII	HTF7043	MS00774266	54522	26/07/2010	05	181 VIII
HSI6659	MS00769383	55412	03/08/2010	03	181 XVII	HTG0662	RE0009369	74550	21/07/2010	04	218 I
HSI7774	RE0009677	74630	24/07/2010	05	218 II	HTG1377	MS00775815	60501	21/07/2010	07	208
HSI7785	MS00768983	60501	27/07/2010	07	208	HTG5306	RE0009636	74630	24/07/2010	05	218 II
HSI9648	RE0009208	74550	20/07/2010	04	218 I	HTG5306	RE0009642	74550	24/07/2010	04	218 I
HSJ2322	RE0009566	74550	23/07/2010	04	218 I	HTG6633	MS00786961	54600	25/07/2010	04	181 IX
HSJ3004	MS00773582	60501	22/07/2010	07	208	HTG6964	RE0009695	74550	24/07/2010	04	218 I
HSJ3379	RE0009704	74550	24/07/2010	04	218 I	HTG7731	LE0212438	74550	25/07/2010	04	218 I
HSJ3734	MS00773575	55412	27/07/2010	03	181 XVII	HTG7731	RE0009469	74550	22/07/2010	04	218 I
HSJ3778	MS00776459	60501	02/08/2010	07	208	HTG8248	MS00787068	54525	24/07/2010	05	181 VIII
HSJ5374	LE0212278	74550	22/07/2010	04	218 I	HTG8273	MS00775836	54521	27/07/2010	05	181 VIII
HSJ6120	MS00775819	73662	26/07/2010	04	252 VI	HTG8440	MS00776345	60412	08/08/2010	05	207
HSJ8564	MS00776900	51851	30/07/2010	05	167	HTG8790	MS00774850	51851	21/07/2010	05	167
HSJ9274	MS00776332	60501	29/07/2010	07	208	HTG9507	MS00786924	54950	25/07/2010	05	181 XII
HSJ9666	RE0009595	74630	23/07/2010	05	218 II	HTI3216	RE0009195	74630	20/07/2010	05	218 II
HSK3713	MS00774032	55412	06/08/2010	03	181 XVII	HTI4122	RE0009762	74550	25/07/2010	04	218 I
HSK3899	LE0212220	74550	21/07/2010	04	218 I	HTI4371	MS00775373	73662	27/07/2010	04	252 VI
HSL0005	MS00776564	73662	04/08/2010	04	252 VI	HTI4950	RE0009402	74630	22/07/2010	05	218 II
HSM8801	MS00777586	58191	03/08/2010	07	193	HTI6484	RE0009521	74550	23/07/2010	04	218 I
HSN6576	LE0212222	74550	21/07/2010	04	218 I	HTI7325	MS00775207	73662	23/07/2010	04	252 VI
HSN6576	LE0212321	74630	23/07/2010	05	218 II	HTI8339	MS00773132	73662	31/07/2010	04	252 VI
HSN6576	LE0212325	74630	23/07/2010	05	218 II	HTI9010	LE0212441	74550	25/07/2010	04	218 I
HSN6576	LE0212427	74550	24/07/2010	04	218 I	HTI9411	MS00771857	54870	25/07/2010	05	181 XI
HSO5195	MS00776859	60501	27/07/2010	07	208	HTI9859	RE0009610	74710	24/07/2010	07	218 III
HSP5754	RE0009488	74710	22/07/2010	07	218 III	HTJ0579	RE0009327	74550	21/07/2010	04	218 I
HSQ6038	RE0009565	74630	23/07/2010	05	218 II	HTJ4944	MS00776952	60501	27/07/2010	07	208
HSQ8628	LE0212211	74550	20/07/2010	04	218 I	HTJ5254	MS00771960	55412	23/07/2010	03	181 XVII
HSR1081	LE0212363	74550	24/07/2010	04	218 I	HTJ5254	RE0009723	74550	24/07/2010	04	218 I
HSR3320	RE0009622	74550	24/07/2010	04	218 I	HTJ5917	RE0009831	74630	26/07/2010	05	218 II
HSR3650	RE0009398	74550	22/07/2010	04	218 I	HTJ6800	MS00774637	73662	30/07/2010	04	252 VI
HSR4424			24/07/2010	04	218 I	HTJ7131	LE0212261	74550	21/07/2010	04	218 I
	LE0212426	74550		٠,					, 0, , 2010		
LCCAATT	LE0212426	74550		OF	207				22/07/2010	\cap	210 11
HSS4477	MS00776853	60412	27/07/2010	05	207	HTJ7143	RE0009575	74630	23/07/2010	05	218 II
HSS4477 HST1229				05 05	207 218 II				23/07/2010 20/07/2010	05 04	218 II 218 I
	MS00776853	60412	27/07/2010			HTJ7143	RE0009575	74630			
HST1229 HSU5447	MS00776853 RE0009320 LE0212245	60412 74630 74550	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010	05 04	218 II 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338	RE0009575 RE0009235 MS00777848	74630 74550 73662	20/07/2010 04/08/2010	04 04	218 I 252 VI
HST1229 HSU5447 HSW8680	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820	60412 74630 74550 60412	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010	05 04 05	218 II 218 I 207	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682	74630 74550 73662 74630	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010	04 04 05	218 I 252 VI 218 II
HST1229 HSU5447	MS00776853 RE0009320 LE0212245	60412 74630 74550	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010	05 04	218 II 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338	RE0009575 RE0009235 MS00777848	74630 74550 73662	20/07/2010 04/08/2010	04 04	218 I 252 VI
HST1229 HSU5447 HSW8680	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820	60412 74630 74550 60412	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010	05 04 05	218 II 218 I 207	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682	74630 74550 73662 74630	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010	04 04 05	218 I 252 VI 218 II
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815	60412 74630 74550 60412 51851 60501	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010	05 04 05 05 07	218 II 218 I 207 167 208	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009783 RE0009761	74630 74550 73662 74630 74550 74630	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010	04 04 05 04 05	218 I 252 VI 218 II 218 I 218 II
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815 MS00774275	60412 74630 74550 60412 51851 60501 55412	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010	05 04 05 05 07 03	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009783 RE0009761 RE0009661	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010	04 04 05 04 05 04	218 I 252 VI 218 II 218 I 218 II 218 I
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815	60412 74630 74550 60412 51851 60501	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010	05 04 05 05 07	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009783 RE0009761	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 55412	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010	04 04 05 04 05	218 I 252 VI 218 II 218 I 218 I 218 I 181 XVII
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815 MS00774275	60412 74630 74550 60412 51851 60501 55412	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010	05 04 05 05 07 03	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009783 RE0009761 RE0009661	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010	04 04 05 04 05 04	218 I 252 VI 218 II 218 I 218 II 218 I
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815 MS00774275 LE0212358 MS00775244	60412 74630 74550 60412 51851 60501 55412 74630 73662	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010 23/07/2010 30/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0805	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009661 MS00787372 RE0009552	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 55412 74550	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 23/07/2010	04 04 05 04 05 04 03	218 I 252 VI 218 II 218 I 218 II 218 I 181 XVII 218 I
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243	60412 74630 74550 60412 51851 60501 55412 74630 73662 60501	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010 23/07/2010 30/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0805 HTN0873	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009661 MS00787372 RE0009552 MS00776467	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 55412 74550 60412	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 02/08/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05	218 I 252 VI 218 II 218 I 218 II 218 I 181 XVII 218 I 207
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115 HTA0521	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776815 MS00777815 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243 RE0009573	74630 74550 60412 51851 60501 55412 74630 73662 60501 74550	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010 23/07/2010 30/07/2010 30/07/2010 23/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04 07	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0805 HTN0873 HTN0875	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009661 MS00787372 RE0009552 MS00776467 RE0009905	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 55412 74550 60412 74550	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 02/08/2010 21/07/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05 04	218 I 252 VI 218 II 218 I 218 II 218 I 181 XVII 218 I 207 218 I
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243	60412 74630 74550 60412 51851 60501 55412 74630 73662 60501	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010 23/07/2010 30/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0805 HTN0873	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009661 MS00787372 RE0009552 MS00776467	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 55412 74550 60412	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 02/08/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05	218 I 252 VI 218 II 218 I 218 II 218 I 181 XVII 218 I 207
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115 HTA0521 HTA0681	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243 RE0009573 RE0009275	74630 74550 60412 51851 60501 55412 74630 73662 60501 74550 74550	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 23/07/2010 30/07/2010 30/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 21/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04 07 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208 218 I 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0805 HTN0873 HTN0875 HTN0934	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009661 MS00787372 RE0009552 MS00776467 RE0009905 RE0009936	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 55412 74550 60412 74550 74630	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 02/08/2010 21/07/2010 23/07/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05 04 05	218 I 252 VI 218 II 218 I 218 II 218 I 181 XVII 218 I 207 218 I 218 I
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115 HTA0521 HTA0681 HTA3311	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243 RE0009573 RE0009275 RE0009796	60412 74630 74550 60412 51851 60501 55412 74630 73662 60501 74550 74550	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 23/07/2010 30/07/2010 30/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 25/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04 07 04 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208 218 I 218 I 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0805 HTN0873 HTN0875 HTN0934 HTN02537	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009761 MS00787372 RE0009552 MS00776467 RE0009905 RE0009936 RE0009374	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 55412 74550 60412 74550 74630	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 02/08/2010 21/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 21/07/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05 04 05 05	218 I 252 VI 218 II 218 II 218 II 218 I 181 XVII 218 I 207 218 I 218 II 218 II
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115 HTA0521 HTA0681 HTA3311 HTA3449	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243 RE0009573 RE0009275 RE0009796 MS00787231	60412 74630 74550 60412 51851 60501 55412 74630 73662 60501 74550 74550 74550 55415	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 23/07/2010 30/07/2010 30/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 25/07/2010 23/07/2010 25/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04 07 04 04 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208 218 I 218 I 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0875 HTN0873 HTN0875 HTN0934 HTN2537 HTN3572	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009761 MS00787372 RE0009552 MS00776467 RE0009905 RE0009936 RE0009374 RE0009260	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 55412 74550 60412 74550 74630 74630 74550	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 02/08/2010 21/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 21/07/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05 04 05 04	218 I 252 VI 218 II 218 II 218 II 218 I 181 XVII 218 I 207 218 I 218 II 218 II 218 II
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115 HTA0521 HTA0681 HTA3311	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243 RE0009573 RE0009275 RE0009796	60412 74630 74550 60412 51851 60501 55412 74630 73662 60501 74550 74550	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 23/07/2010 30/07/2010 30/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 25/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04 07 04 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208 218 I 218 I 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0805 HTN0873 HTN0875 HTN0934 HTN02537	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009761 MS00787372 RE0009552 MS00776467 RE0009905 RE0009936 RE0009374	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 55412 74550 60412 74550 74630	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 02/08/2010 21/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 21/07/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05 04 05 05	218 I 252 VI 218 II 218 II 218 II 218 I 181 XVII 218 I 207 218 I 218 II 218 II
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115 HTA0681 HTA3311 HTA3449 HTA3449	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243 RE00095275 RE0009275 RE0009796 MS00787231 RE0009457	60412 74630 74550 60412 51851 60501 55412 74630 73662 60501 74550 74550 74550 55415 74550	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010 23/07/2010 30/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 25/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 22/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04 07 04 04 04 03	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208 218 I 218 I 218 I 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0875 HTN0875 HTN0875 HTN0934 HTN2537 HTN3572 HTN3572	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009661 MS00787372 RE0009552 MS00776467 RE00099036 RE0009936 RE0009374 RE0009260 RE0009203	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 60412 74550 74630 74630 74550 74630	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 02/08/2010 21/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 20/07/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05 04 05 04	218 I 252 VI 218 II 218 II 218 II 218 I 181 XVII 218 I 207 218 I 218 II 218 II 218 II 218 II
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115 HTA0521 HTA0681 HTA3311 HTA3449 HTA3842 HTA3842	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243 RE0009573 RE0009275 RE0009796 MS00787231 RE0009457 MS00775369	60412 74630 74550 60412 51851 60501 74630 73662 60501 74550 74550 74550 73662	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010 23/07/2010 30/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 25/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 22/07/2010 22/07/2010 27/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04 07 04 04 04 03 04 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0875 HTN0875 HTN0934 HTN2537 HTN3572 HTN3572 HTN3575 HTN4012	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009661 MS00787372 RE0009552 MS00776467 RE0009905 RE0009374 RE0009374 RE0009260 RE0009203 RE0009276	74630 74550 73662 74630 74550 74550 55412 74550 60412 74550 74630 74630 74550 74630	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 02/08/2010 21/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 20/07/2010 25/07/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05 04 05 04 05 04	218 I 252 VI 218 II 218 II 218 I I 218 I I 218 I I 207 218 I 218 II 218 II 218 II 218 II 218 II
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115 HTA0521 HTA0581 HTA3311 HTA3449 HTA3449 HTA3449 HTA3683	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815 MS00774275 LE0212358 MS00775243 RE0009573 RE0009275 RE000975231 RE0009457 MS007752330	60412 74630 74550 60412 51851 60501 74630 73662 60501 74550 74550 74550 73662 55412	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010 23/07/2010 30/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 22/07/2010 22/07/2010 22/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04 07 04 04 04 03 04 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208 218 I 318 I XVII	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0873 HTN0875 HTN0934 HTN2537 HTN3572 HTN3572 HTN3675 HTN4012 HTN4036	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009661 MS00787372 RE0009552 MS00776467 RE0009905 RE0009936 RE0009374 RE0009260 RE0009203 RE0009276 MS00787736	74630 74550 73662 74630 74550 74630 74550 60412 74550 74630 74630 74550 74630 74550 60501	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 02/08/2010 21/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 20/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05 04 05 04 05 04	218 I 252 VI 218 II 218 II 218 I I 218 I I 218 I I 207 218 I I 218 II 218 II 218 II 218 II 218 II 218 II
HST1229 HSU5447 HSW8680 HSX0882 HSX7291 HSX8042 HSX8788 HSY7866 HSZ4115 HTA0521 HTA0681 HTA3311 HTA3449 HTA3842 HTA3842	MS00776853 RE0009320 LE0212245 MS00776820 MS00776344 MS00777815 MS00774275 LE0212358 MS00775244 MS00775243 RE0009573 RE0009275 RE0009796 MS00787231 RE0009457 MS00775369	60412 74630 74550 60412 51851 60501 74630 73662 60501 74550 74550 74550 73662	27/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 26/07/2010 08/08/2010 14/07/2010 27/07/2010 23/07/2010 30/07/2010 23/07/2010 21/07/2010 25/07/2010 23/07/2010 23/07/2010 22/07/2010 22/07/2010 27/07/2010	05 04 05 05 07 03 05 04 07 04 04 04 03 04 04	218 II 218 I 207 167 208 181 XVII 218 II 252 VI 208 218 I	HTJ7143 HTJ7991 HTJ8338 HTJ9577 HTM8101 HTN0186 HTN0214 HTN0692 HTN0875 HTN0875 HTN0934 HTN2537 HTN3572 HTN3572 HTN3575 HTN4012	RE0009575 RE0009235 MS00777848 RE0009682 RE0009761 RE0009661 MS00787372 RE0009552 MS00776467 RE0009905 RE0009374 RE0009374 RE0009260 RE0009203 RE0009276	74630 74550 73662 74630 74550 74550 55412 74550 60412 74550 74630 74630 74550 74630	20/07/2010 04/08/2010 24/07/2010 25/07/2010 25/07/2010 24/07/2010 23/07/2010 02/08/2010 21/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 21/07/2010 20/07/2010 25/07/2010	04 04 05 04 05 04 03 04 05 04 05 04 05 04	218 I 252 VI 218 II 218 II 218 I I 218 I I 218 I I 207 218 I 218 II 218 II 218 II 218 II 218 II

HTN4468	RE0009253	74630	21/07/2010	05	218 II
HTN5181	MS00788561	55412	29/07/2010	03	181 XVII
HTN5337	RE0009150	74550	19/07/2010	04	218 I
HTN7342	LE0212288	74550	22/07/2010	04	218 I
HTN7348	LE0212227	74630	21/07/2010	05	218 II
HTN7359	MS00777841	60412	03/08/2010	05	207
HTN9054	MS00776472	73662	02/08/2010	04	252 VI
HTN9104	MS00787721	60501	24/07/2010	07	208
HTO1580	MS00777054	55412	26/07/2010	03	181 XVII
HTQ0041	MS00774263	60412	21/07/2010	05	207
HTQ4782	MS00752338	55412	27/07/2010	03	181 XVII
HTQ4887	RE0009959	74630	24/07/2010	05	218 II
HTQ4977	RE0009562	74550	23/07/2010	04	218 I
HTQ7229	RE0009881	74550	27/07/2010	04	218 I
HTQ7408	MS00777808	60501	30/07/2010	07	208
HTQ7440	MS00775574	73662	28/07/2010	04	252 VI
HTQ7832	RE0009338	74630	21/07/2010	05	218 II
HTT0566	MS00775331	55412	26/07/2010	03	181 XVII
HTT0570	RE0009384	74550	22/07/2010	04	218 I
HTT0573	MS00776577	60412	05/08/2010	05	207
HTT0596	MS00773605	60412	21/07/2010	05	207
HTT3982	RE0009693	74550	24/07/2010	04	218 I
HTT3986	MS00776479	73662	02/08/2010	04	252 VI
HTV0830	LE0212350	74550	23/07/2010	04	218 I
HTV1447	MS00776816	51851	26/07/2010	05	167
HTV1797	RE0009176	74550	20/07/2010	04	218 I
HTV2594	RE0009278	74550	21/07/2010	04	218 I
HTV2966	LE0212237	74550	21/07/2010	04	218 I
HTV4957	LE0212606	74550	26/07/2010	04	218 I
HTV5439	RE0009947	74630	24/07/2010	05	218 II
HTV5633	MS00788582	55412	30/07/2010	03	181 XVII
HTW8851	MS00765253	60412	23/07/2010	05	207
HTW9792	LE0212256	74550	21/07/2010	04	218 I
IFD9241	RE0009212	74550	20/07/2010	04	218 I
IJI9949	RE0009471	74550	22/07/2010	04	218 I
IKR5182	MS00771438	73662	20/07/2010	04	252 VI
JFG7802	RE0009730	74550	24/07/2010	04	218 I
JVX0760	RE0009849	74550	26/07/2010	04	218 I
JYV6682	RE0009125	74630	17/07/2010	05	218 II
JZS3734	RE0009541	74550	23/07/2010	04	218 I
KAA2523	RE0009503	74550	23/07/2010	04	218 I
KAQ5927	LE0212306	74550	22/07/2010	04	218 I
KDV7033	MS00775101	60501	23/07/2010	07	208
KER6195	MS00775710	60501	20/07/2010	07	208
KGG6132	LE0212501	74550	26/07/2010	04	218 I
KMV1053	MS00776371	55412	03/08/2010	03	181 XVII
LAR2406	MS00776302	60501	26/07/2010	07	208
LIZ6214	LE0212366	74550	24/07/2010	04	218 I
MFQ1772	RE0009581	74550	23/07/2010	04	218 I
MWA8958	MS00787445	60501	27/07/2010	07	208
NFL2947	RE0009232	74550	20/07/2010	04	218 I
NRF2812	MS00768989	73662	19/07/2010	04	252 VI
NRF2812	MS00776484	73662	02/08/2010	04	252 VI
NRJ2200	MS00776819	60412	26/07/2010	05	207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2010. EDITAL N° 081/2010. DATA: 04/10/2010.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado pela Portaria Municipal nº 632/2009 de 03/11/2009, TORNA PÚBLICO, que no dia 21/10/2010, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando OBJETO: Aquisição com fornecimento de forma parcelada de materiais elétricos (menor preço e melhor qualidade), para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.591/2009, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmcLicitacao@hotmail.com.

Cassilândia-MS, 04 de Outubro de 2010.

ADEMIR ANTÔNIO CRUVINEL

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por

intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº. 003/2009, de 13 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a adquirir equipamentos para a sala de Urgência e Emergência do Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia para atender o Termo de Adesão ao SIS-FRONTEIRAS deste município, conforme detalhamento contido na FASE II - (Segunda Fase) de acordo com o Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epigrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de Outubro de 2010, às 07:00 horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia - MS, em 01 de Outubro de 2010.

MARCIA CRISTINA SILVA

Pregoeira (original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº. 003/2009, de 13 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a adquirir equipamentos para a sala de Urgência e Emergência do Hospital Municipal - Aparício Vidal Garcia para atender o Termo de Adesão ao SIS-FRONTEIRAS deste município, conforme detalhamento contido na FASE II - (Segunda Fase) de acordo com o Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epigrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de Outubro de 2010, às 07:00 horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Coronel Sapucaia – MS, em 01 de Outubro de 2010.

MARCIA CRISTINA SILVA

Pregoeira (original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 54/2010 - Processo nº 24.093/SMDI/SSP.

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado/Subsecretaria de Serviços

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização do sistema de iluminação pública tipo ornamental na Praça da Independência no Município de Corumbá-MS.

Abertura: 29/10/2010 às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Corumbá / MS, 04 de outubro de 2010.

(a) Osana de Lucca / Presidente da CPL

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 038/2010-SMGG/FMIS

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a empresa Volkswagem do Brasil Industria de Veículos Automotores.

Objeto: Fornecimento de veículo tipo lotação.

Valor Global: R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinqüenta reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 15.00 - Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

Unidade Orçamentária: 15.94 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

15.94.08.244.0103.8190 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 13/09/2010.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Sr. Ronaldo Vieira Teles Volkswagem do Brasil Industria de Veículos Automotores.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº 001/2009

Partes: Município de Corumbá - MS / Secretaria Municipal de Finanças e Administração Fundação Terra Pantanal / Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Ficam acrescidos os quantitativos de óleo diesel inicialmente pactuados e constante da cláusula décima primeira do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº 001/2009, no percentual de 25%, correspondente ao acréscimo do valor inicialmente contratado em R\$ 2.052,24 (dois mil cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme justificativa apresentada pela Fundação Terra Pantanal, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 04/10/2010.

Amparo Legal: Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Gestão Governamental; Sr. Marco Antonio Freire de Barros - Fundação Terra Pantanal; Sr. Daniel Martins Costa - Secretaria Municipal de Finanças e Administração, e Sr. Luiz Maurício Leal Vega – Petrobrás Distribuidora S/A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretária Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, conforme solicitação da Guarda Municipal de Dourados, através da CI 388/2010, efetuou alterações no edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 359/2010/ DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de coletes de proteção balística, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados, conforme segue.

Alterar a especificação dos itens, constantes no Anexo I e item 5.1. do Termo de Referência (Anexo III), conforme abaixo descrito:

Coletes individual de proteção balística (Multi-ameaça Nível II) Colete Multi-Ameaça para uso policial, confeccionado em material leve e flexível, para proteção simultânea contra ataques de objetos e ou instrumentos pontiagudos (SPIKE), com energia de impacto E1 igual a 33 Joules + 0,60, e E2 igual a 50 Joules + 0,70 (OVERTEST), de acordo com o Nível 2 da Norma NIJ 0115.00 e contra perfuração de projéteis de armas de fogo, Calibre .357 Magnum JSP com velocidade de 425 m/s (+15m/s) e massa de 10,20g(158 grains) e 9mm FMJ com velocidade de 358 m/s (+15m/s) e massa de 8,0g (124 grains), de acordo com o Nível II da Norma NIJ-0101.03, ou a mais atualizada, para proteção frontal (tórax e abdômen), dorsal (costas), de forma que permita a proteção das partes vitais obedecendo as normas exigidas pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro. Capa externa, **da cor azul marinho**, confeccionada em tecido com média de 33% de algodão e 67% de poliéster possuindo regulagem com sistema de fixação e ajuste ao corpo do usuário, através de fita aderente tipo velcro, medindo no mínimo 05 (cinco) cm de largura e permitir no mínimo 10 (dez) cm de ajuste, facilitando o ajuste e compensando o movimento do corpo e ainda, regulagem de altura efetuada por alças nos ombros, com no mínimo 10 (dez) centímetros de comprimento e 05 (cinco) centímetros de largura, com capa bordada com a seguinte inscrição: O Brasão do Governo Federal (2x2cm) e o nome Guarda Municipal de Dourados (tamanho da letra: 2cm; cores amarelo ouro), e na parte frontal o Brasão da Guarda Municipal de Dourados (2x2cm).

Alterar o nome constante no item 04, dos Anexos I e II, conforme abaixo descrito:

Coletes Balísticos Multi Ameaça Nível II Tamanho M (preferencialmente feminino). Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitarem com as deste AVISO, que passa a fazer parte integrante do edital supracitado.

Não havendo mudança de informações que impliquem na formulação da proposta e apresentação da documentação relativa à habilitação, a da data de julgamento desta licitação permanece inalterada.

O edital com suas alterações esta disponível para download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações".

Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br

Dourados (MS), 01 de outubro de 2010.

FRANCISCO EDUARDO CUSTÓDIO Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2010-Processo Licitatório nº 62/2010

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Material de Laboratório para atender demanda da Farmácia Básica de Saúde, tudo de acordo com o termo de referência em anexo, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I (termo de

Recebimento das Propostas e Documentação: Dia 20 de Outubro de 2010, às 08:00 horas.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações, sito a Rua Campo Grande 1585.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes. Itaquiraí – MS, 04 de Outubro de 2010.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA** PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 01 (um) moinho para tecido que será utilizado pelos Núcleos de Artesanato do Município de Ivinhema-MS, de acordo com o processo n. 25/001005/2009, convênio n. 15090/2009. EMPRESA CLASSIFICADA: FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, vencedor com o item 01, no valor de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinqüenta reais). Ivinhema/MS, 27 de Setembro de 2010.

Elizabete Adolfo Machado

"Pregoeira"

Homologa o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N. 109/2010 - PROCESSO N.200/2010. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02 OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas, que serão utilizados pelos pequenos produtores da Associação da Gleba Ouro Verde/Azul no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0307.250-27/2009/MDA/ CAIXA - e demais especificações e condições constantes no Edital e seus **Anexos.** DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E

DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25 de OUTUBRO de 2010, às 08h30min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 12h00min. Ivinhema-MS, 04 de outubro de 2010. Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N. º 254/2010 - PREGÃO N. º 180/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Registro de Preços Objetivando a Aquisição Futura de Colchões de Solteiro para Atender as Creches e Pré-Escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí - Vencedora: Comercial T & C Ltda, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº. 254/2010 referente ao Pregão Presencial nº. 180/2010 - Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 254/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2010. - Zelmo de Brida - Prefeito Municipal. Naviraí, 04 de Outubro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº 091/2005:

as 09:00 H do dia 20/10/2010 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E CONTROLE DE VETORES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até

os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí <u>www.navirai.ms.gov.br</u>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 04 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 12989/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2010

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço Por Item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para reparos e manutenções, dos prédios onde estão instalados os Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Data e Horário da realização: 27 de outubro de 2010, às 09:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado á Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Ponta Porã. 01 de setembro de 2.010.

Everaldo de Figueredo Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01

- PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 20/10/2010.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a aquisição de material de consumo (pedrisco 3/8 e pó de pedra), com frete incluso, para recapeamento e tapa buracos em diversas ruas da cidade, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. Valderi da Silva Leite.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Čentro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 04 de outubro de 2.010.

DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 071/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

CONTRATADO: Macopel - Materiais de Construção e Projetos de Engenharia Ltda.

DATA ASSIN.: 09 de julho de 2.010.

OBJETO: Alterar os quantitativos previstos e o valor do contrato (decréscimo), conforme parecer técnico e planilha de aditivo anexa, de acordo com as disposições

contidas no Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 6.144,78 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

DEMAIS POSICÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Francisco Roberto Berno.

Rio Brilhante-MS, 04 de outubro de 2.010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA - Pres.Com.Perm.Licitação.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a Concorrência nº 003/2010, para alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Rio Brilhante – MS, sendo um terreno urbano de forma regular, representado pelo lote nº 16, parte da Quadra nº 033, localizado à Rua Prefeito Theofanes, Bairro Benedito Rondon, medindo 305,00 "m²", dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: 10,00m. com a Rua Prefeito Theofanes; **SUL**: 10,00 m. o lote nº 15; **LESTE**: 30,50 m. com o lote nº 14; **OESTE**: 30,50 m. com os lotes nºs 20, 21 e 22, o qual foi autorizado pela Lei nº 1.535/2.008, sagrou-se vencedor o Sr. EDILSON JOSE DA SILVA - CPF/MF. Nº 059.147.134-55 - Valor R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) em 10 (dez) parcelas iguais corrigidas monetariamente pelo índice do IGPM-FGV, mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

Rio Brilhante-MS, 04 de outubro de 2.010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA - Pres.Com.Perm.Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2010

Processo N° 099/2010-Pregão N° 057/2010.

Partes: Município de Sonora e OPCÃO INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a: Contratação de empresa para aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo a ser adquirido com Recurso Proveniente do Convênio nº 15898/2009/SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEE e Respectiva Contrapartida do Município.

Fundamento Legal: Art. 61, parág. Único, da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 11.851,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).

Prazo: A vigência deste Contrato será 04 (quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento, com termo final fixado em 29/01/2011, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Sonora - MS, 30 de Setembro de 2010.

Zelir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal e Gelson Cappellesso - Representante da Empresa Opção Informática Ltda - EPP.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N° 009/2010 PROCESSO n°: 131/2009

TOMADA DE PRECO nº: 019/2009

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Celcom Construção Com. E Serv.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência, que será prorrogado por mais **04 (quatro)** meses, passando o prazo total do contrato para 28/01/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2010, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Setembro de 2010.

ASSINAM: Zelir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Carlos Pereira de Souza, pela Contratada.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital - Transporte de Carvão Vegetal

Antonio Arlindo Bozza torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – Imasul, Licenciamento Ambiental Simplificado para Atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ÁGUA BONITA REFLORESTAMENTO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL - IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento em 160 fornos, na Fazenda Santa Cruz Quinhão 2B, município de Sonora - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ÁGUA BONITA REFLORESTADORA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, de GUILHERME AUGUSTIN PARA ÁGUA BONITA REFLORESTADORA LTDA, referente à Autorização Ambiental de Carvoejamento n.º 151/2010 em 40 fornos, na Fazenda Gobbo, município de Sonora - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ESPÓLIO DE KESIO LOUREIRO PINHEIRO torna público que requereu ao IMASUL/MS o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 406,2800 ha, na Fazenda Marilândia, no município de Bela Vista - MS.

EDITAL

ESPÓLIO DE KESIO LOUREIRO PINHEIRO torna público que requereu ao IMASUL/MS Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em área de 198,0000 ha, na Fazenda Marilândia, no município de Bela Vista - MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

ESPÓLIO DE KESIO LOUREIRO PINHEIRO torna público que requereu ao IMASUL/MS Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 195,0000 ha, na Fazenda Marilândia, no município de Bela Vista – MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

HORII AGROINDUSTRIAL DE MINÉRIOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a renovação da Licença de Operação para a atividade de extração e beneficiamento de calcáreo, localizado na Fazenda Campo Alegre, Rodovia Bodoquena Bonito – km 05 – Zona Rural, no município de Bodoquena – MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

EDITAL

VCP MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 331,2495 ha e do Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 3,6318 ha localizada no imóvel rural **HORTO NOVA PALMITO** no município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A da Silva Nogueira Carvoaria -ME, torna público que requer do IMASUL/SEMAC/ MS, Autorização Ambiental para Carvoejamento numa área de 1,0 hectares com 20 fornos na Fazenda Morada da Lua no, município Coxim -MS. Não foi determinado o EIA

EDITAL

Ilha Bonita Empreendimentos Turísticos Ltda - ME torna público que recebeu do IMASUL, a Licença de Operação № 339/2010 para a atividade de Empreendimento Turístico e/ou Recreativo, localizado na Rodovia do Turismo Km 08, Zona Rural, no município de Bonito/MS, com validade de 04 (quatro) anos.

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Base de Estudos do Pantanal (UFMS - BEP) torna público que requereu ao IMASUL, a Licença de Operação para a atividade de Campus (Base de estudos para apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino), localizado na Rodovia MS 184, Estrada Parque, Comunidade Passo do Lontra, zona rural, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

JOÃO ARI SOUZA DE OLIVEIRA, torna público que requereu do IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em 198,9887 ha na Fazenda Lageado, Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o EIA/

EDITAL

JOÃO ARI SOUZA DE OLIVEIRA, torna público que requereu ao IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal existente em 240,1621 ha na Fazenda Lageado, Município de Ribas do Rio Pardo /MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

Eduardo Roque dos Santos, torna público que requereu do IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em 133,8003 ha na Fazenda Santa Luzia Gleba-A, em Porto Murtinho/MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

Eduardo Roque dos Santos, torna público que requereu ao IMASUL, o Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal existente em 37,2224 ha na Fazenda Santa Luzia Gleba - A, em Porto Murtinho /MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

JOÃO JULIÃO E OUTRO tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Termo de Averbação Provisória para Área Existente de 9,5705 há e Termo de Compromisso para Restauração de Reserva Legal para Área Inexistente de 22,8235 há localizados na Fazenda Onça Pintada, localizada no município de Bataiporã - MS . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE REQUERIMENTO

RIACHUELO FUTEBOL CLUBE, torna público que requereu, junto a Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Corumbá - SEMAC, a LICENÇA SIMPLIFICADA para a atividade de LAZER/SHOW(CNPJ03.384385/0001-26), localizada á RUA COLOMBO,LOTE 95, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

Wilson Verde Selva Junior, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Coqueiros, no município de Rio Negro/MS.

EDITAL

NILCE RAMONA RODRIGUES NUNES torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL em uma área de 172,5094 ha. no imóvel FAZENDA ALVORADA, no município de BELA VISTA-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comunidade Resgatando Vidas para o Rumo Certo, convida a todos interessados para Assembléia de Fundação da Associação Comunidade Resgatando Vidas para o Rumo Certo a comparecerem no dia 14 de outubro de 2010, às 18 hs na Rua Aguinelo Souza Castro, 135 - Jd Los Angeles Ocasião em que será aprovado o estatuto, Regimento Interno Administrativo e eleitos os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

EDITAL

A TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL / MS, a Licença de Operação para transporte rodoviário de cargas perigosas, localizada a Rodovia Anhanguera, S/N KM 136, no bairro dos Lopes, no município de Limeira no estado de São Paulo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Mercearia Brito Ltda EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de Supermercado localizada Rua Pedro Balduino da Silva, nº.105, Jardim das Acácias, município de Campo Grande -MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUÍMICA EURIPEDES BARSANULFO - CTEB convoca a quem interessar para Assembléia dia 20/10/2010 às 19h00min, para alteração de estatuto, eleição e posse da nova diretoria.

RECEBIMENTO DE LICENCA

IIDA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a autorização Ambiental nº164/2010 para atividade de Carvoejamento com validade de 2 anos à contar de 22 de Setembro de 2010 localizada no Município de Terenos/MS.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do Ministério Fogo às Nações/Ekklésia- FAN, para Assembléia Extraordinária no dia 13 de outubro de 2010 às 19:30hs, em sua sede provisória, para APROVAÇÃO DO ESTATUTO e outras deliberações.

EDITAL

AGROSOY INSUMOS AGRICOLAS LTDA, torna público que requereu ao IMASUL/ SEMAC, a Licença Previa e de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos para a Lavoura, Localizada na Av. Brasil nº 4974 - Bairro Centro no Município de Ponta Porã - MS. Ponta Porã, 04 de Outubro de 2010. Agrosoy Insumos Agricolas Ltda.

EDITAL

O Sr. Márcio Antônio Caldeira torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para atividade de irrigação do tipo localizada por gotejamento, na Fazenda Santa Cecília, MS 306 km 30, município de Cassilândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FLAVIO RODRIGUES AMORIM, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Comunicado de Atividade para Transporte de Carvão Vegetal, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

PARCERIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de produtos agropecuários, lubrificantes, peças e acessórios para veículos automotores e máquinas agrícolas, localizada na Rua/Av.: Hayel Bon Faker, 950/960 - Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA LITELTON DA SILVA - ME, CNPJ № 07.779.823/0001-06 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/ SEMAC/MS, A LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FRIGORIFICO E ABATEDOURO LOCALIZADO NOMUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO MS.

EDITAL

JAIR FIORENTINO, portador do CPF/MF 069.604.548-67, e da Cédula de Identidade RG N.º 18.522.253 SSP/SP, torna público que requereu ao IMASUL/ MS, LicenciamentoAmbiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.)

WALDELI dos SANTOS ROSA, CPF: 326.120.019-72, torna público que requereu ao Instituto de meio ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC (MS), a Licença de Queima controlada de média extensão, a ser realizada na fazenda Parana em aproximadamente 100ha e fazenda Imbirussu também em aproximadamente 100ha, para destruição de resíduos vegetais resultante da produção de sementes forrageiras, ambas situadas no município de Costa Rica-MS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1798/2010)

PARTES: CREA-MS e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO

BRILHANTE - AEARB-MS

OBJETO: Apoio financeiro a AEARB, na realização do "Simpósio de Integração Lavoura-Pecuária", no período de 17 a 19 de junho de 2010, no município de Rio Brilhante - MS.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: 17/06/2010 até 17/07/2010

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Agro. PAULO ROBERTO

NEVES.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 05 (Processo C-1147/2006 - TP n. 001/2006)

PARTES: CREA-MS e a TERRA & MAR VIAGENS E TURISMO LTDA OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.

VIGÊNCIA: 02/04/2010 até 30/06/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e LILIAN CAMPOS VILASANTE.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1821/2010)

PARTES: CREA-MS e o INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB-MS

OBJETO: Apoio financeiro ao IAB-MS na realização do Evento "Solenidade de Comemoração aos 35 Anos do IAB-MS, seguida do Lançamento da Cartilha do IAB-MS para Estudantes e palestras", no dia 22 de maio de 2010.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 21/05/2010 até 20/06/2010

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, Arq. e Urb. MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI e Arq. e Urb. RENATA DOS SANTOS LARANJEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 03 (Ref. Contrato de Comodato de um PABX com entroncamento digital E1)

PARTES: CREA-MS e a BRASIL TELECOM S.A.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.

VIGÊNCIA: 04/07/2010 até 31/12/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 03 (Processo C-1275/2006)

PARTES: CREA-MS e MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/05/2010 até 06/05/2011

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Prefeito JÁCOMO DAGOSTIN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.08 (Processo C-1134/2006)

PARTES: CREA-MS e o SEDEP.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes. VIGÊNCIA: 18/05/2010 até 17/08/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO E VALTER LUIZ SOARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 04 (Processo C-1462/2008)

PARTES: CREA-MS e JÚLIO CÉSAR MIRANDA MOSCIARO

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 02/07/2010 até 01/07/2011

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e JÚLIO CÉSAR MIRANDA MOSCIARO.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1817/2010 - Convite 004/2010)

PARTES: CREA-MS e SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais e instalação do sistema de segurança eletrônico através de captação de imagens em HD na sede do CREA-MS, nesta capital.

VALOR: R\$ 31.860,56 (trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 29.720,56 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) referente aos equipamentos e R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais) referente à mão-de-obra.

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato (30/04/2010) até a efetiva entrega e instalação do sistema de segurança contratado, devendo finalizar o objeto contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS **SANTOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO. (Processo C-1845/2010) PARTES: CREA-MS e SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SENGE-MS.

OBJETO: Valorização, divulgação e fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496/77. VIGÊNCIA: 22/07/2010 até 21/07/2011

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Civil EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 06 (Processo C-1147/2006 - TP n. 001/2006)

PARTES: CREA-MS e a TERRA & MAR VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes por mais 6 (seis) meses. VIGÊNCIA: 01/07/2010 até 28/12/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e LILIAN CAMPOS VILASANTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO N. 02 (Processo C-1544/2008).

PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE - AEARB

OBJETO: Altera o valor mensal da locação para R\$ 700,00 (setecentos reais). FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Agro. PAULO ROBERTO NEVES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 06 (Ref. Contrato de Serviços Móvel Pessoal)

PARTES: CREA-MS e a BRASIL TELECOM S.A.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes. VIGÊNCIA: 04/01/2010 até 03/07/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, JUAN ANTONIO DE CARVALHO

RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO N. 01 (Processo C-1544/2008).

PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO

BRILHANTE - AEARB

OBJETO: Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 02/01/2010 até 01/01/2011

FORO: Justica Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Agro. PAULO ROBERTO NEVES.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.07 (Processo C-1134/2006)

PARTES: CREA-MS e o SEDEP.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.

VIGÊNCIA: 18/03/2010 até 17/05/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO E VALTER LUIZ SOARES

FERREIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1854/2010)

PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MATO GROSSO DO SUL - ASEF-MS

OBJETO: Apoio a ASEF-MS na realização do "1º Encontro dos Engenheiros Florestais do MS", em 03 de agosto de 2010, no CREA-MS, por intermédio da concessão de espaço físico para o evento, material de divulgação, divulgação nos meios de comunicação disponíveis e emissão de certificados.

VIGÊNCIA: 03/08/2010 até 02/09/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Florestal SEBASTIÃO DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1817/2010 - Convite 004/2010) PARTES: CREA-MS e SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, instalação, monitoramento e manutenção do sistema de alarmes na Inspetoria do CREA-MS no município de Aquidauana – MS

VALOR: R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais), sendo R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais) referente aos equipamentos, R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) referente à mão-de-obra da instalação e R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) referente ao Monitoramento e Manutenção no Sistema de Alarmes. VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato (30/04/2010) até a efetiva entrega e instalação dos equipamentos, devendo finalizar este no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; e 12 (doze) meses para a prestação de serviços de monitoramento e manutenção a contar da assinatura do contrato.

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (Processo C-1837/2010) - Dispensa de

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

PARTES: CREA-MS e ELIZABETH MARIA VAN LONKHUIJZEN BOUWMAN OBJETO: Locação de imóvel situado em Maracaju-MS para instalação de Inspetoria

VALOR: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) - mensal

VIGÊNCIA: 02/08/2010 até 01/08/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e ELIZABETH MARIA VAN LONKHUIJZEN BOUWMAN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 07 (Ref. Contrato de Serviços Móvel Pessoal)

PARTES: CREA-MS e a BRASIL TELECOM S.A.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.

VIGÊNCIA: 04/07/2010 até 31/12/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1840/2010)

PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE - AEARB-MS

OBJETO: Auxilio financeiro a AEARB para realização do "23º TEIA - Torneio Estadual de Integração Agronômica", em 21 e 22 de agosto de 2010, no município de Rio Brilhante-MS.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) VIGÊNCIA: 04/08/2010 até 03/09/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Agro. PAULO ROBERTO NEVES.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (Processo C-1826/2010)

PARTES: CREA-MS e a MANATUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para translado dos participantes da 67ª SOEAA e 7º CNP a realizar-se de 22 a 28 de agosto em Cuiabá - MT.

VALOR: R\$ 14.840,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 13/08/2010 até 12/09/2010 FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e JAMILE RODRIGUES DA SILVA AREND.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO (Processo C-1651/2009)

PARTES: CREA-MS e SINDICATO DOS TECNÓLOGOS DA ÁREA DA ENGENHARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINTAE-MS

OBJETO: Prorroga o prazo entre as partes por mais 12 meses

VIGÊNCIA: 13/07/2010 até 12/07/2011

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Tecnólogo ODAIR EUGÊNIO.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1817/2010 - Convite 004/2010) PARTES: CREA-MS e SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, instalação, monitoramento e manutenção do sistema de alarmes na Inspetoria do CREA-MS sito no município de Jardim - MS

VALOR: R\$ 4.549,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 1.859,00 (mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) referente aos equipamentos, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente à mão-de-obra da instalação e R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) referente ao Monitoramento e Manutenção no Sistema de Alarmes.

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato (30/04/2010) até a efetiva entrega e instalação dos equipamentos, devendo finalizar este no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; e 12 (doze) meses para a prestação de serviços de monitoramento e manutenção a contar da assinatura do contrato.

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1800/2010)

PARTES: CREA-MS e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA GRANDE DOURADOS - AEAGRAN.

OBJETO: Apoio a AEAGRAN para participação na "46º EXPOAGRO", nos dias 13 à 23

de maio de 2010, por intermédio de auxílio financeiro. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2010 até 12/06/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Agro. BRUNO ANDRADE TOMASINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 08 (Ref. Contrato de Serviços de DDR - Discagem Direta por Ramal)

PARTES: CREA-MS e a BRASIL TELECOM S.A.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes. VIGÊNCIA: 02/07/2010 até 31/12/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1851/2010)

PARTES: CREA-MS e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

OBJETO: Ampliar os recursos técnico-profissionais, e reduzir os custos operacionais, para estabelecer o intercâmbio de informações cadastrais sobre obras em andamento em São Gabriel do Oeste – MS

VIGÊNCIA: 06/07/2010 até 05/07/2011

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Prefeito SERGIO LUIZ MARCON

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1849/2010 - Convite n. 009/2010)

PARTES: CREA-MS e a RASTEC - COMERCIAL LOCADORA LTDA-ME

OBJETO: À aquisição de equipamentos e serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular via satélite.

VALOR: R\$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato (20/08/2010) até o recebimento definitivo do objeto contratado, e posteriores serviços até o final de 2010.

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e SÉRGIO EDUARDO QUEIROZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 (Processo C-1839/2010)

PARTES: CREA-MS e CORDEIRO & CIA LTDA.

OBJETO: Acréscimo do valor contratual, com fulcro na alínea "b" do inciso I e $\S1^\circ$ (primeira parte) do art. 65 da Lei n. 8666/93, devidamente justificado no processo licitatório para aquisição de mobiliários para as Inspetorias do CREA-MS

VALOR: R\$ 19.648,20 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIÁ: Da data de assinatura do contrato (09/09/2010) ate o recebimento definitivo dos móveis, sendo o prazo para a entrega e montagem de 30 (trinta) dias. FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e MÁRCIO REIS CORDEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1817/2010 - Convite 004/2010) PARTES: CREA-MS e SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, instalação, monitoramento e manutenção do sistema de alarmes na Inspetoria do CREA-MS sito no município de Ponta Porã - MS

VALOR: R\$ 4.444,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 1.754 (mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) referente aos equipamentos, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente à mão-de-obra da instalação e R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) referente ao Monitoramento e Manutenção no Sistema de Alarmes.

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato (30/04/2010) até a efetiva entrega e instalação dos equipamentos, devendo finalizar este no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; e 12 (doze) meses para a prestação de serviços de monitoramento e manutenção a contar da assinatura do contrato.

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 03 (Processo C-1567/2009) PARTES: CREA-MS e GRÁFICA E EDITORA ALVORA LTDA. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 15/05/2010 até 14/05/2011

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e MIRCHED JAFAR JÚNIOR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 02 (Processo C-1516/2008) PARTES: CREA-MS e IEMS.

OBJETO: Estabelece as rotinas a serem utilizadas na celebração e prestação de contas dos recursos a serem utilizados nos termos do convênio de mútua cooperação, em obediência à Resolução n. 456/2001-Confea; e de acordo com o anexo da Deliberação n. 159/2003-CCS, aprovada na Decisão Plenária PL-2936/2003 do CONFEA. FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Civil DOMINGOS SAHIB